

# Índice

## Dados da Empresa

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

## DFs Individuais

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo | 2 |
|---------------------------|---|

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Passivo | 3 |
|-----------------------------|---|

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Demonstração do Resultado | 5 |
|---------------------------|---|

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 6 |
|--------------------------------------|---|

|  |   |
|--|---|
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 7 |
|--|---|

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024 | 9 |
|--------------------------------|---|

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023 | 10 |
|--------------------------------|----|

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| Demonstração de Valor Adicionado | 11 |
|----------------------------------|----|

## DFs Consolidadas

|                           |    |
|---------------------------|----|
| Balanço Patrimonial Ativo | 12 |
|---------------------------|----|

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| Balanço Patrimonial Passivo | 13 |
|-----------------------------|----|

|                           |    |
|---------------------------|----|
| Demonstração do Resultado | 15 |
|---------------------------|----|

|                                      |    |
|--------------------------------------|----|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 16 |
|--------------------------------------|----|

|  |    |
|--|----|
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 17 |
|--|----|

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024 | 19 |
|--------------------------------|----|

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023 | 20 |
|--------------------------------|----|

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| Demonstração de Valor Adicionado | 21 |
|----------------------------------|----|

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Comentário do Desempenho | 22 |
|--------------------------|----|

|                    |    |
|--------------------|----|
| Notas Explicativas | 27 |
|--------------------|----|

## Pareceres e Declarações

|  |    |
|--|----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva | 93 |
|--|----|

|   |    |
|---|----|
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras | 94 |
|---|----|

|  |    |
|--|----|
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 95 |
|--|----|

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

| <b>Número de Ações<br/>(Unidade)</b> | <b>Trimestre Atual<br/>31/03/2024</b> |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Do Capital Integralizado</b>      |                                       |
| Ordinárias                           | 1.652.588.360                         |
| Preferenciais                        | 0                                     |
| <b>Total</b>                         | <b>1.652.588.360</b>                  |
| <b>Em Tesouraria</b>                 |                                       |
| Ordinárias                           | 4.356                                 |
| Preferenciais                        | 0                                     |
| <b>Total</b>                         | <b>4.356</b>                          |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                            | <b>Trimestre Atual<br/>31/03/2024</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2023</b> |
|------------------------|--|---------------------------------------|--|
| 1                      | Ativo Total  | 122.649.559                           | 119.746.559                              |
| 1.01                   | Ativo Circulante                                     | 22.221.603                            | 18.209.928                               |
| 1.01.01                | Caixa e Equivalentes de Caixa                        | 6.382.414                             | 4.031.235                                |
| 1.01.01.01             | Caixa e Contas Bancárias                             | 141.687                               | 65.651                                   |
| 1.01.01.02             | Aplicações Financeiras com Liquidez Imediata         | 6.240.727                             | 3.965.584                                |
| 1.01.02                | Aplicações Financeiras                               | 0                                     | 1.148                                    |
| 1.01.02.03             | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado | 0                                     | 1.148                                    |
| 1.01.03                | Contas a Receber                                     | 9.023.792                             | 8.944.992                                |
| 1.01.04                | Estoques   | 1.021.060                             | 805.855                                  |
| 1.01.06                | Tributos a Recuperar                                 | 2.704.155                             | 2.616.665                                |
| 1.01.06.01             | Tributos Correntes a Recuperar                       | 2.704.155                             | 2.616.665                                |
| 1.01.06.01.01          | Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar   | 743.217                               | 723.227                                  |
| 1.01.06.01.02          | Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar          | 1.960.938                             | 1.893.438                                |
| 1.01.07                | Despesas Antecipadas                                 | 2.380.594                             | 1.194.735                                |
| 1.01.08                | Outros Ativos Circulantes                            | 709.588                               | 615.298                                  |
| 1.01.08.03             | Outros   | 709.588                               | 615.298                                  |
| 1.01.08.03.01          | Créditos com Partes Relacionadas                     | 286.244                               | 261.015                                  |
| 1.01.08.03.02          | Instrumentos Financeiros Derivativos                 | 7.180                                 | 8.107                                    |
| 1.01.08.03.03          | Depósitos e Bloqueios Judiciais                      | 93.790                                | 71.695                                   |
| 1.01.08.03.04          | Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio           | 2.503                                 | 2.503                                    |
| 1.01.08.03.05          | Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego        | 32.111                                | 30.673                                   |
| 1.01.08.03.06          | Outros Ativos  | 287.760                               | 241.305                                  |
| 1.02                   | Ativo Não Circulante                                 | 100.427.956                           | 101.536.631                              |
| 1.02.01                | Ativo Realizável a Longo Prazo                       | 5.236.670                             | 5.371.752                                |
| 1.02.01.03             | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado | 33.350                                | 36.154                                   |
| 1.02.01.04             | Contas a Receber                                     | 305.278                               | 351.036                                  |
| 1.02.01.08             | Despesas Antecipadas                                 | 1.564.312                             | 1.472.064                                |
| 1.02.01.09             | Créditos com Partes Relacionadas                     | 8.599                                 | 8.756                                    |
| 1.02.01.10             | Outros Ativos Não Circulantes                        | 3.325.131                             | 3.503.742                                |
| 1.02.01.10.03          | Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar          | 591.814                               | 675.132                                  |
| 1.02.01.10.04          | Depósitos e Bloqueios Judiciais                      | 2.644.506                             | 2.651.191                                |
| 1.02.01.10.05          | Instrumentos Financeiros Derivativos                 | 0                                     | 76.952                                   |
| 1.02.01.10.06          | Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego        | 35.583                                | 43.317                                   |
| 1.02.01.10.07          | Outros Ativos  | 53.228                                | 57.150                                   |
| 1.02.02                | Investimentos  | 1.117.180                             | 1.086.115                                |
| 1.02.02.01             | Participações Societárias                            | 1.117.180                             | 1.086.115                                |
| 1.02.02.01.02          | Participações em Controladas                         | 709.205                               | 689.393                                  |
| 1.02.02.01.03          | Participações em Controladas em Conjunto             | 407.921                               | 396.675                                  |
| 1.02.02.01.04          | Outros Investimentos                                 | 54                                    | 47                                       |
| 1.02.03                | Imobilizado  | 45.612.543                            | 46.287.357                               |
| 1.02.03.01             | Imobilizado em Operação                              | 32.285.483                            | 32.676.815                               |
| 1.02.03.02             | Direito de Uso em Arrendamento                       | 11.730.574                            | 12.077.560                               |
| 1.02.03.03             | Imobilizado em Andamento                             | 1.596.486                             | 1.532.982                                |
| 1.02.04                | Intangível   | 48.461.563                            | 48.791.407                               |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>   | <b>Trimestre Atual<br/>31/03/2024</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2023</b> |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2                      | Passivo Total   | 122.649.559                           | 119.746.559                              |
| 2.01                   | Passivo Circulante  | 22.456.430                            | 19.467.043                               |
| 2.01.01                | Obrigações Sociais e Trabalhistas                                 | 913.518                               | 1.133.158                                |
| 2.01.01.01             | Obrigações Sociais  | 563.486                               | 519.842                                  |
| 2.01.01.02             | Obrigações Trabalhistas   | 350.032                               | 613.316                                  |
| 2.01.02                | Fornecedores  | 9.115.874                             | 7.935.069                                |
| 2.01.03                | Obrigações Fiscais  | 1.583.702                             | 1.562.869                                |
| 2.01.03.01             | Obrigações Fiscais Federais                                       | 518.163                               | 503.220                                  |
| 2.01.03.01.01          | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar                    | 21.347                                | 1.050                                    |
| 2.01.03.01.02          | Outras Obrigações Fiscais Federais                                | 496.816                               | 502.170                                  |
| 2.01.03.02             | Obrigações Fiscais Estaduais                                      | 1.013.115                             | 1.006.035                                |
| 2.01.03.03             | Obrigações Fiscais Municipais                                     | 52.424                                | 53.614                                   |
| 2.01.04                | Empréstimos e Financiamentos                                      | 4.384.233                             | 4.446.577                                |
| 2.01.04.01             | Empréstimos e Financiamentos                                      | 351.298                               | 351.291                                  |
| 2.01.04.02             | Debêntures  | 87.014                                | 221.589                                  |
| 2.01.04.03             | Financiamento por Arrendamento                                    | 3.945.921                             | 3.873.697                                |
| 2.01.05                | Outras Obrigações   | 5.388.580                             | 3.492.434                                |
| 2.01.05.01             | Passivos com Partes Relacionadas                                  | 114.651                               | 6.782                                    |
| 2.01.05.02             | Outros  | 5.273.929                             | 3.485.652                                |
| 2.01.05.02.01          | Dividendos e JCP a Pagar  | 2.500.268                             | 2.245.432                                |
| 2.01.05.02.04          | Instrumentos Financeiros Derivativos                              | 480                                   | 6.948                                    |
| 2.01.05.02.05          | Receitas Diferidas  | 727.303                               | 738.343                                  |
| 2.01.05.02.06          | Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego             | 31.588                                | 31.588                                   |
| 2.01.05.02.07          | Redução de Capital da Companhia                                   | 1.500.000                             | 0  |
| 2.01.05.02.08          | Outros Passivos   | 514.290                               | 463.341                                  |
| 2.01.06                | Provisões   | 1.070.523                             | 896.936                                  |
| 2.01.06.01             | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis           | 933.469                               | 759.120                                  |
| 2.01.06.01.01          | Provisões Fiscais   | 15.242                                | 15.034                                   |
| 2.01.06.01.02          | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas                          | 468.767                               | 378.376                                  |
| 2.01.06.01.04          | Provisões Cíveis  | 396.956                               | 333.347                                  |
| 2.01.06.01.05          | Provisões Regulatórias  | 52.504                                | 32.363                                   |
| 2.01.06.02             | Outras Provisões  | 137.054                               | 137.816                                  |
| 2.01.06.02.04          | Provisão para Desmantelamento                                     | 0                                     | 222                                      |
| 2.01.06.02.06          | Provisão para Multas de Cancelamento de Contratos de Arrendamento | 40.571                                | 40.993                                   |
| 2.01.06.02.07          | Valores a Restituir a Clientes (Lei Complementar nº 194/2022)     | 96.483                                | 96.601                                   |
| 2.02                   | Passivo Não Circulante  | 31.528.453                            | 30.712.721                               |
| 2.02.01                | Empréstimos e Financiamentos                                      | 13.987.006                            | 14.169.127                               |
| 2.02.01.01             | Empréstimos e Financiamentos                                      | 974.317                               | 949.395                                  |
| 2.02.01.02             | Debêntures  | 3.500.000                             | 3.500.000                                |
| 2.02.01.03             | Financiamento por Arrendamento                                    | 9.512.689                             | 9.719.732                                |
| 2.02.02                | Outras Obrigações   | 6.921.301                             | 6.047.256                                |
| 2.02.02.01             | Passivos com Partes Relacionadas                                  | 2.344                                 | 2.333                                    |
| 2.02.02.02             | Outros  | 6.918.957                             | 6.044.923                                |
| 2.02.02.02.03          | Instrumentos Financeiros Derivativos                              | 15.733                                | 87.755                                   |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                               | <b>Trimestre Atual<br/>31/03/2024</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2023</b> |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2.02.02.02.04          | Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher              | 4.758.282                             | 3.835.231                                |
| 2.02.02.02.05          | Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais                  | 32.795                                | 59.675                                   |
| 2.02.02.02.06          | Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego   | 1.055.242                             | 1.034.986                                |
| 2.02.02.02.07          | Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher       | 208.749                               | 197.155                                  |
| 2.02.02.02.08          | Outros Passivos   | 848.156                               | 830.121                                  |
| 2.02.03                | Tributos Diferidos                                      | 3.418.738                             | 3.418.740                                |
| 2.02.03.01             | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos        | 3.418.738                             | 3.418.740                                |
| 2.02.04                | Provisões   | 7.062.911                             | 6.953.316                                |
| 2.02.04.01             | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 5.653.599                             | 5.555.258                                |
| 2.02.04.01.01          | Provisões Fiscais                                       | 2.724.278                             | 2.636.075                                |
| 2.02.04.01.02          | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas                | 268.759                               | 301.092                                  |
| 2.02.04.01.04          | Provisões Cíveis  | 901.331                               | 889.588                                  |
| 2.02.04.01.05          | Provisões Regulatórias                                  | 1.759.231                             | 1.728.503                                |
| 2.02.04.02             | Outras Provisões  | 1.409.312                             | 1.398.058                                |
| 2.02.04.02.04          | Provisão para Desmantelamento                           | 407.076                               | 407.024                                  |
| 2.02.04.02.05          | Passivo Contingente                                     | 1.002.236                             | 991.034                                  |
| 2.02.06                | Lucros e Receitas a Apropriar                           | 138.497                               | 124.282                                  |
| 2.02.06.02             | Receitas a Apropriar                                    | 138.497                               | 124.282                                  |
| 2.03                   | Patrimônio Líquido                                      | 68.664.676                            | 69.566.795                               |
| 2.03.01                | Capital Social Realizado                                | 62.071.416                            | 63.571.416                               |
| 2.03.02                | Reservas de Capital                                     | 63.095                                | 63.095                                   |
| 2.03.02.05             | Ações em Tesouraria                                     | -194                                  | -194                                     |
| 2.03.02.07             | Reserva Especial de Ágio                                | 63.074                                | 63.074                                   |
| 2.03.02.08             | Outras Reservas de Capital                              | 215                                   | 215                                      |
| 2.03.04                | Reservas de Lucros                                      | 5.905.115                             | 5.885.575                                |
| 2.03.04.01             | Reserva Legal   | 3.841.022                             | 3.841.022                                |
| 2.03.04.07             | Reserva de Incentivos Fiscais                           | 333.121                               | 313.581                                  |
| 2.03.04.10             | Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos | 1.730.972                             | 1.730.972                                |
| 2.03.05                | Lucros/Prejuízos Acumulados                             | 576.091                               | 0  |
| 2.03.08                | Outros Resultados Abrangentes                           | 48.959                                | 46.709                                   |

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                              | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2024 à 31/03/2024</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2023 à 31/03/2023</b> |
|------------------------|--|---|--|
| 3.01                   | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                 | 13.056.795  | 12.176.790   |
| 3.02                   | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                  | -7.133.806  | -6.752.707   |
| 3.03                   | Resultado Bruto  | 5.922.989   | 5.424.083  |
| 3.04                   | Despesas/Receitas Operacionais                         | -4.024.715  | -3.741.434   |
| 3.04.01                | Despesas com Vendas                                    | -3.188.342  | -3.025.761   |
| 3.04.02                | Despesas Gerais e Administrativas                      | -728.466  | -692.445   |
| 3.04.04                | Outras Receitas Operacionais                           | 110.833   | 147.976  |
| 3.04.05                | Outras Despesas Operacionais                           | -228.436  | -154.942   |
| 3.04.06                | Resultado de Equivalência Patrimonial                  | 9.696   | -16.262  |
| 3.05                   | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 1.898.274   | 1.682.649  |
| 3.06                   | Resultado Financeiro                                   | -690.864  | -663.005   |
| 3.06.01                | Receitas Financeiras                                   | 297.662   | 430.290  |
| 3.06.02                | Despesas Financeiras                                   | -988.526  | -1.093.295   |
| 3.07                   | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro             | 1.207.410   | 1.019.644  |
| 3.08                   | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro   | -311.779  | -184.975   |
| 3.08.01                | Corrente   | -312.402  | -128.271   |
| 3.08.02                | Diferido   | 623   | -56.704  |
| 3.09                   | Resultado Líquido das Operações Continuadas            | 895.631   | 834.669  |
| 3.11                   | Lucro/Prejuízo do Período                              | 895.631   | 834.669  |
| 3.99                   | Lucro por Ação - (Reais / Ação)                        |   |  |
| 3.99.01                | Lucro Básico por Ação                                  |   |  |
| 3.99.01.01             | ON   | 0,54196   | 0,50216  |
| 3.99.02                | Lucro Diluído por Ação                                 |   |  |
| 3.99.02.01             | ON   | 0,54196   | 0,50216  |

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>   | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2024 à 31/03/2024</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2023 à 31/03/2023</b> |
|------------------------|---|---|--|
| 4.01                   | Lucro Líquido do Período  | 895.631   | 834.669  |
| 4.02                   | Outros Resultados Abrangentes   | 2.250   | -2.244   |
| 4.02.01                | Ganhos (Perdas) com instrumentos financeiros derivativos                                | 1.820   | -1.706   |
| 4.02.02                | Tributos  | -619  | 580  |
| 4.02.03                | Ajustes Acumulados de Conversão de Operações em Moeda Estrangeira                       | 1.045   | -1.075   |
| 4.02.04                | Ganhos (Perdas) não Realizadas em Ativos Finac. a VJ através de Outros Res. Abrangentes | 6   | -65  |
| 4.02.05                | Tributos  | -2  | 22   |
| 4.03                   | Resultado Abrangente do Período   | 897.881   | 832.425  |

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>  | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2024 à 31/03/2024</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2023 à 31/03/2023</b> |
|------------------------|--|---|--|
| 6.01                   | Caixa Líquido Atividades Operacionais  | 4.912.441   | 4.807.473  |
| 6.01.01                | Caixa Gerado nas Operações   | 6.038.030   | 5.509.068  |
| 6.01.01.01             | Lucro Antes dos Tributos   | 1.207.410   | 1.019.644  |
| 6.01.01.02             | Depreciações e Amortizações  | 3.360.202   | 3.177.306  |
| 6.01.01.03             | Variações Cambiais de Instrumentos Financeiros Derivativos e de Empréstimos            | -4.911  | 11.449   |
| 6.01.01.04             | Variações Monetárias de Ativos e Passivos  | 226.395   | 153.160  |
| 6.01.01.06             | Resultado de Equivalência Patrimonial  | -9.696  | 16.262   |
| 6.01.01.07             | Ganhos na Baixa / Alienação de Ativos  | -52.409   | -105.603   |
| 6.01.01.08             | Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Recuperável das Contas a Receber              | 361.792   | 306.053  |
| 6.01.01.09             | Mudanças em Provisões Passivas   | 211.600   | 183.896  |
| 6.01.01.10             | Baixas e Reversões de Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Realizável dos Estoques | 13.309  | 7.596  |
| 6.01.01.11             | Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego                                  | 18.585  | 13.802   |
| 6.01.01.12             | Provisões para Demandas Judiciais  | 168.951   | 154.942  |
| 6.01.01.13             | Disp. de Juros (Empréstimos, Financiamentos, Arrendamentos e Oper. com Derivativos)    | 537.499   | 571.544  |
| 6.01.01.14             | Outros   | -697  | -983   |
| 6.01.02                | Variações nos Ativos e Passivos  | -1.125.589  | -701.595   |
| 6.01.02.01             | Contas a Receber   | -404.851  | 88.761   |
| 6.01.02.02             | Estoques   | -228.514  | -349.926   |
| 6.01.02.03             | Tributos a Recuperar   | -4.172  | -246.255   |
| 6.01.02.04             | Despesas Antecipadas   | -646.639  | -635.484   |
| 6.01.02.05             | Outros Ativos  | -51.148   | 27.563   |
| 6.01.02.06             | Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais   | -246.520  | -212.166   |
| 6.01.02.07             | Fornecedores   | 1.097.463   | 1.284.349  |
| 6.01.02.08             | Impostos, Taxas e Contribuições  | 251.202   | 893.716  |
| 6.01.02.09             | Prov. p/ Demandas Judiciais, Valores a Restituir a Clientes e Prov. p/ Multas Canc.    | -151.717  | -751.609   |
| 6.01.02.10             | Outros Passivos  | 170.490   | -13.067  |
| 6.01.02.11             | Juros Pagos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos                 | -626.588  | -596.860   |
| 6.01.02.12             | Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos   | -284.595  | -190.617   |
| 6.02                   | Caixa Líquido Atividades de Investimento   | -1.911.957  | -584.369   |
| 6.02.01                | Aquisições de Imobilizado e Intangível   | -1.999.042  | -1.310.153   |
| 6.02.02                | Caixa Recebido na Venda de Ativo Imobilizado   | 86.273  | 132.786  |
| 6.02.03                | Resgate Líquido de Depósitos Judiciais   | 21.129  | 37.337   |
| 6.02.04                | Pagamento por Aquisição de Investimento e Aporte de Capital em Controlada              | -20.317   | -42.920  |
| 6.02.07                | Caixa e equivalentes de caixa por aquisições ou incorporações de sociedades            | 0   | 598.581  |
| 6.03                   | Caixa Líquido Atividades de Financiamento  | -649.305  | -674.854   |
| 6.03.01                | Pagamentos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos                  | -649.331  | -579.380   |
| 6.03.02                | Recebimento dos Instrumentos Financeiros Derivativos                                   | 3.835   | 3.918  |
| 6.03.03                | Pagamento dos Instrumentos Financeiros Derivativos                                     | -3.645  | -26.109  |

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

| <b>Código da<br/>Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                | <b>Acumulado do Atual<br/>Exercício<br/>01/01/2024 à 31/03/2024</b> | <b>Acumulado do Exercício<br/>Anterior<br/>01/01/2023 à 31/03/2023</b> |
|----------------------------|--|---|--|
| 6.03.04                    | Pagamentos de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio | -164  | -1.316   |
| 6.03.05                    | Pagamento por Aquisições de Ações para Tesouraria        | 0   | -71.967  |
| 6.05                       | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes                | 2.351.179   | 3.548.250  |
| 6.05.01                    | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes                    | 4.031.235   | 1.359.061  |
| 6.05.02                    | Saldo Final de Caixa e Equivalentes                      | 6.382.414   | 4.907.311  |

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                | <b>Capital Social Integralizado</b> | <b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b> | <b>Reservas de Lucro</b> | <b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b> | <b>Outros Resultados Abrangentes</b> | <b>Patrimônio Líquido</b> |
|------------------------|--|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01                   | Saldos Iniciais                          | 63.571.416                          | 63.095  | 5.885.575                | 0                                     | 46.709                               | 69.566.795                |
| 5.02                   | Ajustes de Exercícios Anteriores         | 0                                   | 0   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         |
| 5.03                   | Saldos Iniciais Ajustados                | 63.571.416                          | 63.095  | 5.885.575                | 0                                     | 46.709                               | 69.566.795                |
| 5.04                   | Transações de Capital com os Sócios      | -1.500.000                          | 0   | 0                        | -300.000                              | 0                                    | -1.800.000                |
| 5.04.07                | Juros sobre Capital Próprio              | 0                                   | 0   | 0                        | -300.000                              | 0                                    | -300.000                  |
| 5.04.11                | Redução de Capital Social - AGE 24/01/24 | -1.500.000                          | 0   | 0                        | 0                                     | 0                                    | -1.500.000                |
| 5.05                   | Resultado Abrangente Total               | 0                                   | 0   | 0                        | 895.631                               | 2.250                                | 897.881                   |
| 5.05.01                | Lucro Líquido do Período                 | 0                                   | 0   | 0                        | 895.631                               | 0                                    | 895.631                   |
| 5.05.02                | Outros Resultados Abrangentes            | 0                                   | 0   | 0                        | 0                                     | 2.250                                | 2.250                     |
| 5.06                   | Mutações Internas do Patrimônio Líquido  | 0                                   | 0   | 19.540                   | -19.540                               | 0                                    | 0                         |
| 5.06.04                | Transferência de incentivos fiscais      | 0                                   | 0   | 19.540                   | -19.540                               | 0                                    | 0                         |
| 5.07                   | Saldos Finais                            | 62.071.416                          | 63.095  | 5.905.115                | 576.091                               | 48.959                               | 68.664.676                |

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                              | <b>Capital Social Integralizado</b> | <b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b> | <b>Reservas de Lucro</b> | <b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b> | <b>Outros Resultados Abrangentes</b> | <b>Patrimônio Líquido</b> |
|------------------------|--|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01                   | Saldos Iniciais  | 63.571.416                          | 149.409   | 4.630.732                | 0                                     | 52.183                               | 68.403.740                |
| 5.02                   | Ajustes de Exercícios Anteriores                       | 0                                   | 0   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         |
| 5.03                   | Saldos Iniciais Ajustados                              | 63.571.416                          | 149.409   | 4.630.732                | 0                                     | 52.183                               | 68.403.740                |
| 5.04                   | Transações de Capital com os Sócios                    | 0                                   | -71.967   | 0                        | -396.000                              | 0                                    | -467.967                  |
| 5.04.07                | Juros sobre Capital Próprio                            | 0                                   | 0   | 0                        | -396.000                              | 0                                    | -396.000                  |
| 5.04.10                | Recompra de Ações Ordinárias da Companhia              | 0                                   | -71.967   | 0                        | 0                                     | 0                                    | -71.967                   |
| 5.05                   | Resultado Abrangente Total                             | 0                                   | 0   | 0                        | 834.669                               | -2.244                               | 832.425                   |
| 5.05.01                | Lucro Líquido do Período                               | 0                                   | 0   | 0                        | 834.669                               | 0                                    | 834.669                   |
| 5.05.02                | Outros Resultados Abrangentes                          | 0                                   | 0   | 0                        | 0                                     | -2.244                               | -2.244                    |
| 5.06                   | Mutações Internas do Patrimônio Líquido                | 0                                   | 0   | 21.839                   | -21.839                               | 0                                    | 0                         |
| 5.06.04                | Transferência de Incentivos Fiscais                    | 0                                   | 0   | 21.839                   | -21.839                               | 0                                    | 0                         |
| 5.06.05                | Cancelamento de Ações Ordinárias - Ações em Tesouraria | 0                                   | 607.443   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 607.443                   |
| 5.06.06                | Cancelamento de Ações Ordinárias - Reservas de Capital | 0                                   | -607.443  | 0                        | 0                                     | 0                                    | -607.443                  |
| 5.07                   | Saldos Finais  | 63.571.416                          | 77.442  | 4.652.571                | 416.830                               | 49.939                               | 68.768.198                |

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                        | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2024 à 31/03/2024</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2023 à 31/03/2023</b> |
|------------------------|--|---|--|
| 7.01                   | Receitas   | 15.697.942  | 14.611.075   |
| 7.01.01                | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços       | 15.724.455  | 14.549.955   |
| 7.01.02                | Outras Receitas                                  | 335.279   | 367.173  |
| 7.01.04                | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa  | -361.792  | -306.053   |
| 7.02                   | Insumos Adquiridos de Terceiros                  | -5.805.301  | -5.893.100   |
| 7.02.01                | Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos          | -3.929.931  | -4.086.763   |
| 7.02.02                | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -1.914.359  | -1.904.084   |
| 7.02.03                | Perda/Recuperação de Valores Ativos              | 38.989  | 97.747   |
| 7.03                   | Valor Adicionado Bruto                           | 9.892.641   | 8.717.975  |
| 7.04                   | Retenções  | -3.360.201  | -3.177.306   |
| 7.04.01                | Depreciação, Amortização e Exaustão              | -3.360.201  | -3.177.306   |
| 7.05                   | Valor Adicionado Líquido Produzido               | 6.532.440   | 5.540.669  |
| 7.06                   | Vlr Adicionado Recebido em Transferência         | 307.358   | 414.028  |
| 7.06.01                | Resultado de Equivalência Patrimonial            | 9.696   | -16.262  |
| 7.06.02                | Receitas Financeiras                             | 297.662   | 430.290  |
| 7.07                   | Valor Adicionado Total a Distribuir              | 6.839.798   | 5.954.697  |
| 7.08                   | Distribuição do Valor Adicionado                 | 6.839.798   | 5.954.697  |
| 7.08.01                | Pessoal  | 1.475.828   | 1.401.815  |
| 7.08.01.01             | Remuneração Direta                               | 971.397   | 920.807  |
| 7.08.01.02             | Benefícios                                       | 437.071   | 417.782  |
| 7.08.01.03             | F.G.T.S.   | 67.360  | 63.226   |
| 7.08.02                | Impostos, Taxas e Contribuições                  | 3.131.571   | 2.363.374  |
| 7.08.02.01             | Federais   | 1.398.580   | 1.153.409  |
| 7.08.02.02             | Estaduais  | 1.673.623   | 1.143.204  |
| 7.08.02.03             | Municipais                                       | 59.368  | 66.761   |
| 7.08.03                | Remuneração de Capitais de Terceiros             | 1.336.768   | 1.354.839  |
| 7.08.03.01             | Juros  | 976.234   | 1.069.106  |
| 7.08.03.02             | Aluguéis   | 360.534   | 285.733  |
| 7.08.04                | Remuneração de Capitais Próprios                 | 895.631   | 834.669  |
| 7.08.04.01             | Juros sobre o Capital Próprio                    | 300.000   | 396.000  |
| 7.08.04.03             | Lucros Retidos / Prejuízo do Período             | 595.631   | 438.669  |

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                            | <b>Trimestre Atual<br/>31/03/2024</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2023</b> |
|------------------------|--|---------------------------------------|--|
| 1                      | Ativo Total  | 123.859.243                           | 120.737.980                              |
| 1.01                   | Ativo Circulante                                     | 23.496.464                            | 19.244.962                               |
| 1.01.01                | Caixa e Equivalentes de Caixa                        | 6.755.749                             | 4.358.276                                |
| 1.01.01.01             | Caixa e Contas Bancárias                             | 197.917                               | 68.344                                   |
| 1.01.01.02             | Aplicações Financeiras com Liquidez Imediata         | 6.557.832                             | 4.289.932                                |
| 1.01.02                | Aplicações Financeiras                               | 0                                     | 1.148                                    |
| 1.01.02.03             | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado | 0                                     | 1.148                                    |
| 1.01.03                | Contas a Receber                                     | 9.493.955                             | 9.318.077                                |
| 1.01.04                | Estoques   | 1.036.717                             | 822.814                                  |
| 1.01.06                | Tributos a Recuperar                                 | 2.784.308                             | 2.690.363                                |
| 1.01.06.01             | Tributos Correntes a Recuperar                       | 2.784.308                             | 2.690.363                                |
| 1.01.06.01.01          | Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar   | 774.406                               | 752.593                                  |
| 1.01.06.01.02          | Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar          | 2.009.902                             | 1.937.770                                |
| 1.01.07                | Despesas Antecipadas                                 | 2.706.991                             | 1.434.042                                |
| 1.01.08                | Outros Ativos Circulantes                            | 718.744                               | 620.242                                  |
| 1.01.08.03             | Outros   | 718.744                               | 620.242                                  |
| 1.01.08.03.01          | Créditos com Partes Relacionadas                     | 285.229                               | 259.426                                  |
| 1.01.08.03.02          | Instrumentos Financeiros Derivativos                 | 7.180                                 | 8.336                                    |
| 1.01.08.03.03          | Depósitos e Bloqueios Judiciais                      | 94.800                                | 72.516                                   |
| 1.01.08.03.04          | Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio           | 51                                    | 51                                       |
| 1.01.08.03.05          | Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego        | 32.111                                | 30.673                                   |
| 1.01.08.03.06          | Outros Ativos  | 299.373                               | 249.240                                  |
| 1.02                   | Ativo Não Circulante                                 | 100.362.779                           | 101.493.018                              |
| 1.02.01                | Ativo Realizável a Longo Prazo                       | 5.640.004                             | 5.773.026                                |
| 1.02.01.03             | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado | 33.366                                | 36.169                                   |
| 1.02.01.04             | Contas a Receber                                     | 305.278                               | 351.036                                  |
| 1.02.01.07             | Tributos Diferidos                                   | 172.190                               | 177.245                                  |
| 1.02.01.07.01          | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos     | 172.190                               | 177.245                                  |
| 1.02.01.08             | Despesas Antecipadas                                 | 1.565.027                             | 1.472.615                                |
| 1.02.01.09             | Créditos com Partes Relacionadas                     | 8.666                                 | 8.820                                    |
| 1.02.01.10             | Outros Ativos Não Circulantes                        | 3.555.477                             | 3.727.141                                |
| 1.02.01.10.03          | Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar          | 592.099                               | 675.305                                  |
| 1.02.01.10.04          | Depósitos e Bloqueios Judiciais                      | 2.835.672                             | 2.839.413                                |
| 1.02.01.10.05          | Instrumentos Financeiros Derivativos                 | 0                                     | 76.952                                   |
| 1.02.01.10.06          | Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego        | 35.643                                | 43.375                                   |
| 1.02.01.10.07          | Outros Ativos  | 92.063                                | 92.096                                   |
| 1.02.02                | Investimentos  | 451.288                               | 438.870                                  |
| 1.02.02.01             | Participações Societárias                            | 451.288                               | 438.870                                  |
| 1.02.02.01.04          | Participações em Controladas em Conjunto             | 451.234                               | 438.823                                  |
| 1.02.02.01.05          | Outros Investimentos                                 | 54                                    | 47                                       |
| 1.02.03                | Imobilizado  | 45.640.819                            | 46.318.147                               |
| 1.02.03.01             | Imobilizado em Operação                              | 32.308.070                            | 32.701.475                               |
| 1.02.03.02             | Direito de Uso em Arrendamento                       | 11.732.350                            | 12.080.117                               |
| 1.02.03.03             | Imobilizado em Andamento                             | 1.600.399                             | 1.536.555                                |
| 1.02.04                | Intangível   | 48.630.668                            | 48.962.975                               |

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>   | <b>Trimestre Atual<br/>31/03/2024</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2023</b> |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2                      | Passivo Total   | 123.859.243                           | 120.737.980                              |
| 2.01                   | Passivo Circulante  | 23.257.570                            | 20.084.184                               |
| 2.01.01                | Obrigações Sociais e Trabalhistas                                 | 976.543                               | 1.204.183                                |
| 2.01.01.01             | Obrigações Sociais  | 611.476                               | 564.001                                  |
| 2.01.01.02             | Obrigações Trabalhistas   | 365.067                               | 640.182                                  |
| 2.01.02                | Fornecedores  | 9.450.566                             | 8.169.945                                |
| 2.01.03                | Obrigações Fiscais  | 1.631.713                             | 1.609.020                                |
| 2.01.03.01             | Obrigações Fiscais Federais                                       | 556.419                               | 538.753                                  |
| 2.01.03.01.01          | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar                    | 23.686                                | 3.515                                    |
| 2.01.03.01.02          | Outras Obrigações Fiscais Federais                                | 532.733                               | 535.238                                  |
| 2.01.03.02             | Obrigações Fiscais Estaduais                                      | 1.014.503                             | 1.006.993                                |
| 2.01.03.03             | Obrigações Fiscais Municipais                                     | 60.791                                | 63.274                                   |
| 2.01.04                | Empréstimos e Financiamentos                                      | 4.413.722                             | 4.475.660                                |
| 2.01.04.01             | Empréstimos e Financiamentos                                      | 378.335                               | 376.981                                  |
| 2.01.04.02             | Debêntures  | 87.014                                | 221.589                                  |
| 2.01.04.03             | Financiamento por Arrendamento                                    | 3.948.373                             | 3.877.090                                |
| 2.01.05                | Outras Obrigações   | 5.709.140                             | 3.724.405                                |
| 2.01.05.01             | Passivos com Partes Relacionadas                                  | 114.202                               | 5.103                                    |
| 2.01.05.02             | Outros  | 5.594.938                             | 3.719.302                                |
| 2.01.05.02.01          | Dividendos e JCP a Pagar  | 2.502.720                             | 2.247.884                                |
| 2.01.05.02.04          | Instrumentos Financeiros Derivativos                              | 480                                   | 6.948                                    |
| 2.01.05.02.05          | Receitas Diferidas  | 1.028.960                             | 960.078                                  |
| 2.01.05.02.06          | Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego             | 31.588                                | 31.588                                   |
| 2.01.05.02.07          | Redução de Capital da Companhia                                   | 1.500.000                             | 0  |
| 2.01.05.02.08          | Outros Passivos   | 531.190                               | 472.804                                  |
| 2.01.06                | Provisões   | 1.075.886                             | 900.971                                  |
| 2.01.06.01             | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis           | 938.832                               | 763.155                                  |
| 2.01.06.01.01          | Provisões Fiscais   | 15.242                                | 15.034                                   |
| 2.01.06.01.02          | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas                          | 472.880                               | 381.606                                  |
| 2.01.06.01.04          | Provisões Cíveis  | 398.206                               | 334.152                                  |
| 2.01.06.01.05          | Provisões Regulatórias  | 52.504                                | 32.363                                   |
| 2.01.06.02             | Outras Provisões  | 137.054                               | 137.816                                  |
| 2.01.06.02.04          | Provisão para Desmantelamento                                     | 0                                     | 222                                      |
| 2.01.06.02.06          | Provisão para Multas de Cancelamento de Contratos de Arrendamento | 40.571                                | 40.993                                   |
| 2.01.06.02.07          | Valores a Restituir a Clientes (Lei Complementar nº 194/2022)     | 96.483                                | 96.601                                   |
| 2.02                   | Passivo Não Circulante  | 31.875.892                            | 31.026.476                               |
| 2.02.01                | Empréstimos e Financiamentos                                      | 14.111.803                            | 14.261.567                               |
| 2.02.01.01             | Empréstimos e Financiamentos                                      | 1.100.236                             | 1.042.618                                |
| 2.02.01.02             | Debêntures  | 3.500.000                             | 3.500.000                                |
| 2.02.01.03             | Financiamento por Arrendamento                                    | 9.511.567                             | 9.718.949                                |
| 2.02.02                | Outras Obrigações   | 7.012.456                             | 6.137.978                                |
| 2.02.02.01             | Passivos com Partes Relacionadas                                  | 576                                   | 568                                      |
| 2.02.02.02             | Outros  | 7.011.880                             | 6.137.410                                |
| 2.02.02.02.03          | Instrumentos Financeiros Derivativos                              | 15.733                                | 87.755                                   |

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                               | <b>Trimestre Atual<br/>31/03/2024</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2023</b> |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2.02.02.02.04          | Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher              | 4.819.877                             | 3.895.732                                |
| 2.02.02.02.05          | Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais                  | 53.166                                | 81.151                                   |
| 2.02.02.02.06          | Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego   | 1.066.198                             | 1.045.495                                |
| 2.02.02.02.07          | Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher       | 208.749                               | 197.155                                  |
| 2.02.02.02.08          | Outros Passivos   | 848.157                               | 830.122                                  |
| 2.02.03                | Tributos Diferidos                                      | 3.418.738                             | 3.418.740                                |
| 2.02.03.01             | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos        | 3.418.738                             | 3.418.740                                |
| 2.02.04                | Provisões   | 7.192.475                             | 7.081.666                                |
| 2.02.04.01             | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 5.771.250                             | 5.671.741                                |
| 2.02.04.01.01          | Provisões Fiscais                                       | 2.827.581                             | 2.738.289                                |
| 2.02.04.01.02          | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas                | 279.739                               | 312.106                                  |
| 2.02.04.01.04          | Provisões Cíveis  | 904.699                               | 892.843                                  |
| 2.02.04.01.05          | Provisões Regulatórias                                  | 1.759.231                             | 1.728.503                                |
| 2.02.04.02             | Outras Provisões  | 1.421.225                             | 1.409.925                                |
| 2.02.04.02.04          | Provisão para Desmantelamento                           | 407.076                               | 407.024                                  |
| 2.02.04.02.05          | Passivo Contingente                                     | 1.014.149                             | 1.002.901                                |
| 2.02.06                | Lucros e Receitas a Apropriar                           | 140.420                               | 126.525                                  |
| 2.02.06.02             | Receitas a Apropriar                                    | 140.420                               | 126.525                                  |
| 2.03                   | Patrimônio Líquido Consolidado                          | 68.725.781                            | 69.627.320                               |
| 2.03.01                | Capital Social Realizado                                | 62.071.416                            | 63.571.416                               |
| 2.03.02                | Reservas de Capital                                     | 63.095                                | 63.095                                   |
| 2.03.02.05             | Ações em Tesouraria                                     | -194                                  | -194                                     |
| 2.03.02.07             | Reserva Especial de Ágio                                | 63.074                                | 63.074                                   |
| 2.03.02.08             | Outras Reservas de Capital                              | 215                                   | 215                                      |
| 2.03.04                | Reservas de Lucros                                      | 5.905.115                             | 5.885.575                                |
| 2.03.04.01             | Reserva Legal   | 3.841.022                             | 3.841.022                                |
| 2.03.04.07             | Reserva de Incentivos Fiscais                           | 333.121                               | 313.581                                  |
| 2.03.04.10             | Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos | 1.730.972                             | 1.730.972                                |
| 2.03.05                | Lucros/Prejuízos Acumulados                             | 576.091                               | 0  |
| 2.03.08                | Outros Resultados Abrangentes                           | 48.959                                | 46.709                                   |
| 2.03.09                | Participação dos Acionistas Não Controladores           | 61.105                                | 60.525                                   |

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                              | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2024 à 31/03/2024</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2023 à 31/03/2023</b> |
|------------------------|--|---|--|
| 3.01                   | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                 | 13.545.635  | 12.720.910   |
| 3.02                   | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                  | -7.518.492  | -7.213.396   |
| 3.03                   | Resultado Bruto  | 6.027.143   | 5.507.514  |
| 3.04                   | Despesas/Receitas Operacionais                         | -4.116.655  | -3.831.629   |
| 3.04.01                | Despesas com Vendas                                    | -3.236.869  | -3.095.279   |
| 3.04.02                | Despesas Gerais e Administrativas                      | -750.337  | -709.868   |
| 3.04.04                | Outras Receitas Operacionais                           | 111.186   | 139.640  |
| 3.04.05                | Outras Despesas Operacionais                           | -240.517  | -159.913   |
| 3.04.06                | Resultado de Equivalência Patrimonial                  | -118  | -6.209   |
| 3.05                   | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 1.910.488   | 1.675.885  |
| 3.06                   | Resultado Financeiro                                   | -686.757  | -657.392   |
| 3.06.01                | Receitas Financeiras                                   | 313.430   | 456.155  |
| 3.06.02                | Despesas Financeiras                                   | -1.000.187  | -1.113.547   |
| 3.07                   | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro             | 1.223.731   | 1.018.493  |
| 3.08                   | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro   | -327.622  | -183.905   |
| 3.08.01                | Corrente   | -323.190  | -145.376   |
| 3.08.02                | Diferido   | -4.432  | -38.529  |
| 3.09                   | Resultado Líquido das Operações Continuadas            | 896.109   | 834.588  |
| 3.11                   | Lucro/Prejuízo Consolidado do Período                  | 896.109   | 834.588  |
| 3.11.01                | Atribuído a Sócios da Empresa Controladora             | 895.631   | 834.669  |
| 3.11.02                | Atribuído a Sócios Não Controladores                   | 478   | -81  |

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>   | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2024 à 31/03/2024</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2023 à 31/03/2023</b> |
|------------------------|---|---|--|
| 4.01                   | Lucro Líquido Consolidado do Período  | 896.109   | 834.588  |
| 4.02                   | Outros Resultados Abrangentes   | 2.250   | -2.244   |
| 4.02.01                | Ganhos (Perdas) com instrumentos financeiros derivativos                                | 1.820   | -1.706   |
| 4.02.02                | Tributos  | -619  | 580  |
| 4.02.03                | Ajustes Acumulados de Conversão de Operações em Moeda Estrangeira                       | 1.045   | -1.075   |
| 4.02.04                | Ganhos (Perdas) não Realizadas em Ativos Finac. a VJ através de Outros Res. Abrangentes | 6   | -65  |
| 4.02.05                | Tributos  | -2  | 22   |
| 4.03                   | Resultado Abrangente Consolidado do Período   | 898.359   | 832.344  |
| 4.03.01                | Atribuído a Sócios da Empresa Controladora  | 897.881   | 832.425  |
| 4.03.02                | Atribuído a Sócios Não Controladores  | 478   | -81  |

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta   | Acumulado do Atual      | Acumulado do Exercício              |
|-----------------|--|-------------------------|-------------------------------------|
|                 |  | 01/01/2024 à 31/03/2024 | Anterior<br>01/01/2023 à 31/03/2023 |
| 6.01            | Caixa Líquido Atividades Operacionais  | 4.925.206               | 4.770.384                           |
| 6.01.01         | Caixa Gerado nas Operações   | 6.121.853               | 5.577.351                           |
| 6.01.01.01      | Lucro Antes dos Tributos   | 1.223.731               | 1.018.493                           |
| 6.01.01.02      | Depreciações e Amortizações  | 3.366.327               | 3.260.346                           |
| 6.01.01.03      | Variações Cambiais de Instrumentos Financeiros Derivativos e de Empréstimos            | -5.315                  | 11.449                              |
| 6.01.01.04      | Variações Monetárias de Ativos e Passivos  | 225.592                 | 152.222                             |
| 6.01.01.06      | Resultado de Equivalência Patrimonial  | 118                     | 6.209                               |
| 6.01.01.07      | Ganhos na Baixa / Alienação de Ativos  | -51.604                 | -105.517                            |
| 6.01.01.08      | Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Recuperável das Contas a Receber              | 398.302                 | 353.447                             |
| 6.01.01.09      | Mudanças em Provisões Passivas   | 221.200                 | 132.546                             |
| 6.01.01.10      | Baixas e Reversões de Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Realizável dos Estoques | 13.302                  | 7.741                               |
| 6.01.01.11      | Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego                                  | 19.031                  | 14.159                              |
| 6.01.01.12      | Provisões para Demandas Judiciais  | 169.896                 | 157.036                             |
| 6.01.01.13      | Disp. de Juros (Empréstimos, Financiamentos, Arrendamentos e Oper. com Derivativos)    | 542.381                 | 583.492                             |
| 6.01.01.14      | Outros   | -1.108                  | -14.272                             |
| 6.01.02         | Variações nos Ativos e Passivos  | -1.196.647              | -806.967                            |
| 6.01.02.01      | Contas a Receber   | -530.814                | -113.760                            |
| 6.01.02.02      | Estoques   | -222.121                | -349.932                            |
| 6.01.02.03      | Tributos a Recuperar   | -19.836                 | -271.537                            |
| 6.01.02.04      | Despesas Antecipadas   | -741.519                | -539.050                            |
| 6.01.02.05      | Outros Ativos  | -63.832                 | -63.085                             |
| 6.01.02.06      | Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais   | -255.625                | -218.982                            |
| 6.01.02.07      | Fornecedores   | 1.163.410               | 1.511.992                           |
| 6.01.02.08      | Impostos, Taxas e Contribuições  | 264.915                 | 887.974                             |
| 6.01.02.09      | Prov. p/ Demandas Judiciais, Valores a Restituir a Clientes e Prov. p/ Multas Canc.    | -152.110                | -783.748                            |
| 6.01.02.10      | Outros Passivos  | 286.829                 | -51.034                             |
| 6.01.02.11      | Juros Pagos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos                 | -628.928                | -615.893                            |
| 6.01.02.12      | Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos   | -297.016                | -199.912                            |
| 6.02            | Caixa Líquido Atividades de Investimento   | -1.909.384              | -1.177.854                          |
| 6.02.01         | Aquisições de Imobilizado e Intangível   | -2.004.826              | -1.321.951                          |
| 6.02.02         | Caixa Recebido na Venda de Ativo Imobilizado   | 86.273                  | 132.786                             |
| 6.02.03         | Resgate Líquido de Depósitos Judiciais   | 20.653                  | 39.050                              |
| 6.02.04         | Pagamento por Aquisição de Investimentos e Aporte de Capital em Controlada             | -11.484                 | -50.279                             |
| 6.02.05         | Caixa Recebido pela Alienação de Investimentos   | 0                       | 20.000                              |
| 6.02.07         | Caixa e equivalentes de caixa por aquisições ou incorporações de sociedades            | 0                       | 2.540                               |
| 6.03            | Caixa Líquido Atividades de Financiamento  | -618.349                | -687.468                            |
| 6.03.01         | Pagamentos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos                  | -650.504                | -592.194                            |
| 6.03.02         | Recebimento dos Instrumentos Financeiros Derivativos                                   | 3.867                   | 3.918                               |

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>  | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2024 à 31/03/2024</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2023 à 31/03/2023</b> |
|------------------------|--|---|--|
| 6.03.03                | Pagamento dos Instrumentos Financeiros Derivativos                                   | -3.650  | -26.109  |
| 6.03.04                | Pagamentos de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio                             | -164  | -1.316   |
| 6.03.05                | Pagamento por Aquisições de Ações para Tesouraria                                    | 0   | -71.967  |
| 6.03.06                | Recebimento de Recursos para Aumento de Capital em Controladas por Outros Acionistas | 102   | 200  |
| 6.03.08                | Ingressos de Financiamentos  | 32.000  | 0  |
| 6.05                   | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes  | 2.397.473   | 2.905.062  |
| 6.05.01                | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes  | 4.358.276   | 2.273.834  |
| 6.05.02                | Saldo Final de Caixa e Equivalentes  | 6.755.749   | 5.178.896  |

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>   | <b>Capital Social Integralizado</b> | <b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b> | <b>Reservas de Lucro</b> | <b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b> | <b>Outros Resultados Abrangentes</b> | <b>Patrimônio Líquido</b> | <b>Participação dos Não Controladores</b> | <b>Patrimônio Líquido Consolidado</b> |
|------------------------|---|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---|---------------------------------------|
| 5.01                   | Saldos Iniciais   | 63.571.416                          | 63.095  | 5.885.575                | 0                                     | 46.709                               | 69.566.795                | 60.525                                    | 69.627.320                            |
| 5.02                   | Ajustes de Exercícios Anteriores  | 0                                   | 0   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         | 0   | 0                                     |
| 5.03                   | Saldos Iniciais Ajustados   | 63.571.416                          | 63.095  | 5.885.575                | 0                                     | 46.709                               | 69.566.795                | 60.525                                    | 69.627.320                            |
| 5.04                   | Transações de Capital com os Sócios                                       | -1.500.000                          | 0   | 0                        | -300.000                              | 0                                    | -1.800.000                | 102                                       | -1.799.898                            |
| 5.04.07                | Juros sobre Capital Próprio   | 0                                   | 0   | 0                        | -300.000                              | 0                                    | -300.000                  | 0   | -300.000                              |
| 5.04.11                | Redução de Capital Social - AGE 24/01/24                                  | -1.500.000                          | 0   | 0                        | 0                                     | 0                                    | -1.500.000                | 0   | -1.500.000                            |
| 5.04.13                | Efeitos de acionistas não controladores em investimentos na Vivo Ventures | 0                                   | 0   | 0                        | 0                                     | 0                                    | 0                         | 102                                       | 102                                   |
| 5.05                   | Resultado Abrangente Total  | 0                                   | 0   | 0                        | 895.631                               | 2.250                                | 897.881                   | 478                                       | 898.359                               |
| 5.05.01                | Lucro Líquido do Período  | 0                                   | 0   | 0                        | 895.631                               | 0                                    | 895.631                   | 478                                       | 896.109                               |
| 5.05.02                | Outros Resultados Abrangentes   | 0                                   | 0   | 0                        | 0                                     | 2.250                                | 2.250                     | 0   | 2.250                                 |
| 5.06                   | Mutações Internas do Patrimônio Líquido                                   | 0                                   | 0   | 19.540                   | -19.540                               | 0                                    | 0                         | 0   | 0                                     |
| 5.06.04                | Transferência de incentivos fiscais                                       | 0                                   | 0   | 19.540                   | -19.540                               | 0                                    | 0                         | 0   | 0                                     |
| 5.07                   | Saldos Finais   | 62.071.416                          | 63.095  | 5.905.115                | 576.091                               | 48.959                               | 68.664.676                | 61.105                                    | 68.725.781                            |

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023****(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta  | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido | Participação dos Não Controladores | Patrimônio Líquido Consolidado |
|-----------------|---|------------------------------|--|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 5.01            | Saldos Iniciais   | 63.571.416                   | 149.409  | 4.630.732         | 0                              | 52.183                        | 68.403.740         | 52.107                             | 68.455.847                     |
| 5.02            | Ajustes de Exercícios Anteriores  | 0                            | 0  | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  | 0                                  | 0                              |
| 5.03            | Saldos Iniciais Ajustados   | 63.571.416                   | 149.409  | 4.630.732         | 0                              | 52.183                        | 68.403.740         | 52.107                             | 68.455.847                     |
| 5.04            | Transações de Capital com os Sócios                                       | 0                            | -71.967  | 0                 | -396.000                       | 0                             | -467.967           | 200                                | -467.767                       |
| 5.04.07         | Juros sobre Capital Próprio   | 0                            | 0  | 0                 | -396.000                       | 0                             | -396.000           | 0                                  | -396.000                       |
| 5.04.10         | Recompra de Ações Ordinárias da Companhia                                 | 0                            | -71.967  | 0                 | 0                              | 0                             | -71.967            | 0                                  | -71.967                        |
| 5.04.13         | Efeitos de Acionistas não Controladores em Investimentos na Vivo Ventures | 0                            | 0  | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  | 200                                | 200                            |
| 5.05            | Resultado Abrangente Total  | 0                            | 0  | 0                 | 834.669                        | -2.244                        | 832.425            | -81                                | 832.344                        |
| 5.05.01         | Lucro Líquido do Período  | 0                            | 0  | 0                 | 834.669                        | 0                             | 834.669            | -81                                | 834.588                        |
| 5.05.02         | Outros Resultados Abrangentes   | 0                            | 0  | 0                 | 0                              | -2.244                        | -2.244             | 0                                  | -2.244                         |
| 5.06            | Mutações Internas do Patrimônio Líquido                                   | 0                            | 0  | 21.839            | -21.839                        | 0                             | 0                  | 0                                  | 0                              |
| 5.06.04         | Transferência de Incentivos Fiscais                                       | 0                            | 0  | 21.839            | -21.839                        | 0                             | 0                  | 0                                  | 0                              |
| 5.06.05         | Cancelamento de Ações Ordinárias - Ações em Tesouraria                    | 0                            | 607.443  | 0                 | 0                              | 0                             | 607.443            | 0                                  | 607.443                        |
| 5.06.06         | Cancelamento de Ações Ordinárias - Reservas de Capital                    | 0                            | -607.443   | 0                 | 0                              | 0                             | -607.443           | 0                                  | -607.443                       |
| 5.07            | Saldos Finais   | 63.571.416                   | 77.442   | 4.652.571         | 416.830                        | 49.939                        | 68.768.198         | 52.226                             | 68.820.424                     |

**DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                        | <b>Acumulado do Atual Exercício<br/>01/01/2024 à 31/03/2024</b> | <b>Acumulado do Exercício Anterior<br/>01/01/2023 à 31/03/2023</b> |
|------------------------|--|---|--|
| 7.01                   | Receitas   | 16.206.695  | 15.175.364   |
| 7.01.01                | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços       | 16.275.963  | 15.172.215   |
| 7.01.02                | Outras Receitas                                  | 329.034   | 356.596  |
| 7.01.04                | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa  | -398.302  | -353.447   |
| 7.02                   | Insumos Adquiridos de Terceiros                  | -6.171.567  | -6.201.327   |
| 7.02.01                | Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos          | -4.306.334  | -4.398.197   |
| 7.02.02                | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -1.903.424  | -1.900.641   |
| 7.02.03                | Perda/Recuperação de Valores Ativos              | 38.191  | 97.511   |
| 7.03                   | Valor Adicionado Bruto                           | 10.035.128  | 8.974.037  |
| 7.04                   | Retenções  | -3.366.327  | -3.260.346   |
| 7.04.01                | Depreciação, Amortização e Exaustão              | -3.366.327  | -3.260.346   |
| 7.05                   | Valor Adicionado Líquido Produzido               | 6.668.801   | 5.713.691  |
| 7.06                   | Vlr Adicionado Recebido em Transferência         | 313.312   | 449.946  |
| 7.06.01                | Resultado de Equivalência Patrimonial            | -118  | -6.209   |
| 7.06.02                | Receitas Financeiras                             | 313.430   | 456.155  |
| 7.07                   | Valor Adicionado Total a Distribuir              | 6.982.113   | 6.163.637  |
| 7.08                   | Distribuição do Valor Adicionado                 | 6.982.113   | 6.163.637  |
| 7.08.01                | Pessoal  | 1.558.501   | 1.474.061  |
| 7.08.01.01             | Remuneração Direta                               | 1.026.665   | 969.293  |
| 7.08.01.02             | Benefícios                                       | 458.735   | 437.285  |
| 7.08.01.03             | F.G.T.S.   | 73.101  | 67.483   |
| 7.08.02                | Impostos, Taxas e Contribuições                  | 3.181.068   | 2.471.871  |
| 7.08.02.01             | Federais   | 1.437.835   | 1.222.655  |
| 7.08.02.02             | Estaduais  | 1.674.556   | 1.174.379  |
| 7.08.02.03             | Municipais                                       | 68.677  | 74.837   |
| 7.08.03                | Remuneração de Capitais de Terceiros             | 1.346.435   | 1.383.117  |
| 7.08.03.01             | Juros  | 986.575   | 1.087.960  |
| 7.08.03.02             | Aluguéis   | 359.860   | 295.157  |
| 7.08.04                | Remuneração de Capitais Próprios                 | 896.109   | 834.588  |
| 7.08.04.01             | Juros sobre o Capital Próprio                    | 300.000   | 396.000  |
| 7.08.04.03             | Lucros Retidos / Prejuízo do Período             | 595.631   | 438.669  |
| 7.08.04.04             | Part. Não Controladores nos Lucros Retidos       | 478   | -81  |

## Comentário do Desempenho

### 1) NEGÓCIO MÓVEL

| CONSOLIDADO EM R\$ MILHÕES                | 1T24         | 1T23         | Δ% a/a     |
|---|--------------|--------------|------------|
| <b>RECEITA LÍQUIDA MÓVEL</b>              | <b>9.583</b> | <b>8.819</b> | <b>8,7</b> |
| <b>Receita de Serviço Móvel</b>           | <b>8.702</b> | <b>7.965</b> | <b>9,3</b> |
| Pós-pago (1)                              | 7.193        | 6.455        | 11,4       |
| Pré-pago                                  | 1.509        | 1.510        | (0,1)      |
| <b>Receita de Aparelhos e Eletrônicos</b> | <b>881</b>   | <b>854</b>   | <b>3,1</b> |

(1) Inclui M2M, placas, atacado e outros.

A performance da **Receita de Serviço Móvel (RSM)**, de +9,3% a/a, foi impulsionada principalmente pelo crescimento de duplo dígito da **Receita de Pós-pago<sup>1</sup>** (+11,4% a/a), que representa 82,7% (+1,6 p.p. a/a) da RSM. O forte desempenho do pós-pago está relacionado ao aumento da base de clientes (+6,6% a/a), tanto por migrações do pré-pago como pela aquisição de novos clientes, aos reajustes anuais de preço e a manutenção do menor nível de *churn* da história, 0,97% ao mês para o pós-pago (ex-M2M).

A **Receita de Pré-pago** apresentou leve redução de -0,1% na comparação anual, em função da migração de acessos pré-pago ao controle, o que beneficia a dinâmica da receita de serviço móvel como um todo. O ARPU do pré-pago apresentou incremento de +5,8% a/a, enquanto o *churn* caiu -1,0 p.p. na comparação anual.

A ampla oferta de eletrônicos, que vão desde smartphones a aparelhos para casa conectada, contribuiu para um incremento de +3,1% na **Receita de Aparelhos e Eletrônicos** em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. A venda de smartphones compatíveis com 5G representou 88% do total de smartphones vendidos no trimestre.

### 2) NEGÓCIO FIXO

| CONSOLIDADO EM R\$ MILHÕES              | 1T24         | 1T23         | Δ% a/a        |
|---|--------------|--------------|---------------|
| <b>RECEITA LÍQUIDA FIXA</b>             | <b>3.963</b> | <b>3.902</b> | <b>1,6</b>    |
| <b>FTTH</b>                             | <b>1.717</b> | <b>1.496</b> | <b>14,7</b>   |
| <b>Dados Corporativos, TIC e outros</b> | <b>1.132</b> | <b>1.093</b> | <b>3,5</b>    |
| Receitas Digitais                       | 680          | 627          | 8,4           |
| <b>Outras Receitas Fixas (1)</b>        | <b>1.114</b> | <b>1.312</b> | <b>(15,1)</b> |

(1) Outras Receitas Fixas inclui Voz, xDSL, FTTC e IPTV.

A **Receita Líquida Fixa** cresceu +1,6% a/a, impulsionada principalmente pelo crescimento da **Receita de FTTH**, que **continua em forte expansão** (+14,7% a/a) no 1T24, como resultado dos investimentos em expansão de rede e conexão de clientes de fibra.

O ARPU de FTTH atingiu seu maior valor em relação aos últimos dois anos, apresentando incremento de +2,0% a/a, para R\$ 91,4 no trimestre. Expandimos nossa rede de FTTH para 2,4 milhões de novos domicílios, conectamos 697 mil novos clientes e chegamos a 7 novas cidades, totalizando a cobertura da tecnologia em 443 municípios. O desempenho em FTTH tem sido impulsionado pela nossa oferta convergente de pós-pago e fibra, o **Vivo Total**, que representou 82% das altas de FTTH nas lojas físicas próprias nos últimos três meses e já conta com 1,5 milhão de assinantes (+2,1x a/a).

## Comentário do Desempenho

A **Receita de Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais** cresceu +3,5% a/a no 1T24, desacelerando em relação aos trimestres anteriores em razão da forte base comparativa no 1T23, dado que naquele trimestre registramos um alto nível de receitas pontuais referentes a um contrato B2B. Nesta linha, registramos R\$ 680 milhões em receitas de B2B Digital (+8,4% a/a), à medida que a demanda por esses serviços continua a expandir.

### 3) CUSTOS

Os **Custos Totais**, excluindo gastos com Depreciação e Amortização, foram de R\$ 8.269 milhões no trimestre, um aumento de +6,3% no ano.

| CONSOLIDADO EM R\$ MILHÕES                    | 1T24           | 1T23           | Δ% a/a     |
|---|----------------|----------------|------------|
| <b>CUSTOS TOTAIS</b>                          | <b>(8.269)</b> | <b>(7.778)</b> | <b>6,3</b> |
| <b>CUSTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS VENDIDOS</b> | <b>(2.539)</b> | <b>(2.502)</b> | <b>1,5</b> |
| Serviços                                      | (1.480)        | (1.460)        | 1,4        |
| Produtos Vendidos                             | (1.059)        | (1.042)        | 1,6        |
| <b>CUSTOS DA OPERAÇÃO</b>                     | <b>(5.730)</b> | <b>(5.277)</b> | <b>8,6</b> |
| Pessoal                                       | (1.439)        | (1.358)        | 5,9        |
| Comerciais e Infraestrutura                   | (3.461)        | (3.268)        | 5,9        |
| Provisão para Devedores Duvidosos             | (398)          | (353)          | 12,7       |
| Gerais e Administrativas                      | (302)          | (277)          | 9,2        |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais       | (129)          | (20)           | 537,9      |

#### a) Custos dos Serviços e Produtos Vendidos

Os Custos dos Serviços e Produtos Vendidos cresceram +1,5% a/a, em função das maiores receitas com serviços digitais e venda de eletrônicos.

- **Serviços:** aumento de +1,4% a/a no 1T24, em função da venda de serviços e soluções digitais, além do crescimento da base de clientes.
- **Produtos Vendidos:** evolução de +1,6% em relação ao 1T23, em linha com a maior receita com venda de smartphones e eletrônicos.

#### b) Custos da Operação

Os Custos da Operação apresentaram crescimento de +8,6% a/a, devido ao impacto da inflação e às maiores despesas relacionadas à atividade comercial.

- **Pessoal:** aumento de +5,9% a/a no 1T24, principalmente em função do reajuste anual de salários e benefícios.
- **Comerciais e Infraestrutura:** incremento de +5,9% quando comparado ao 1T23, devido à maior atividade comercial, crescimento da base de clientes e maiores despesas com publicidade.
- **Provisão para Devedores Duvidosos:** cresceu +12,7% a/a e encerrou o 1T24 em R\$ 398 milhões. A relação da PDD com a Receita Bruta ficou em 2,1% (+0,1 p.p a/a), em linha com o 1T23. O controle da PDD demonstra a priorização dos clientes no pagamento de conectividade, além da execução de ações de crédito e cobrança pela companhia.

## Comentário do Desempenho

- **Gerais e Administrativas:** aumento de +9,2% a/a no trimestre, em função de maiores despesas com serviços de terceiros.
- **Outras Receitas (Despesas) Operacionais:** apresentaram despesa de -R\$ 129 milhões no 1T24, principalmente em função de um menor nível de recuperação tributária e de menores vendas de materiais de rede inutilizados em relação ao 1T23.

### 4) DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

A Depreciação e Amortização aumentou +3,3% em comparação ao 1T23, devido aos investimentos realizados nos últimos anos.

### 5) RESULTADO FINANCEIRO

No 1T24, o Resultado Financeiro totalizou uma despesa de R\$ 687 milhões, o que representa um aumento de +4,5% a/a, em função do maior nível de despesas com variações monetárias e cambiais.

### 6) INVESTIMENTOS

Os Investimentos realizados no 1T24, que não incluem os valores relativos à renovação de licenças no montante de R\$ 11 milhões no 1T24 e efeitos do IFRS 16, alcançaram R\$ 1.874 milhões (+11,2% a/a), o que representa 13,8% da Receita Operacional Líquida do trimestre, um incremento de +0,6 p.p. na comparação anual. Os investimentos foram direcionados ao reforço da nossa rede móvel, com destaque para a cobertura do 5G em 181 municípios, que representam 47% da população brasileira, além do investimento na ampliação da rede de fibra.

### 7) ENDIVIDAMENTO

A dívida bruta (exceto de contratos de arrendamentos – IFRS 16) da Companhia atingiu R\$ 5.066 milhões ao final do 1T24, uma redução de -30% a/a, em função da baixa da retenção contratual de aquisição de ativos móveis da Oi e da liquidação do empréstimo em moeda estrangeira (Lei 4131) em setembro/23, além do pagamento das parcelas referentes às licenças 5G em 2023. 100% da dívida bruta é denominada em moeda nacional.

Considerando Caixa, Aplicações e Derivativos, a Companhia registrou caixa líquido de R\$ 1.920 milhões em 31 de março de 2024. Se incluído o efeito dos arrendamentos, a dívida líquida atingiu R\$ 11.540 milhões ao final do 1T24.

### 8) NEGÓCIOS DIGITAIS

Com base no pilar estratégico #temtudonaVivo, seguimos avançando no desenvolvimento de um ecossistema com parceiros relevantes para alavancar a nossa consolidação como hub de serviços digitais.

## Comentário do Desempenho

### a) B2C

#### **Serviços Financeiros**

Em março de 2024, a carteira do Vivo Money atingiu R\$ 420 milhões, um aumento de 1,8x em relação ao mesmo período do ano anterior. Considerando os últimos 12 meses, as receitas com serviços financeiros cresceram +29,4% na comparação a/a, totalizando R\$ 425 milhões.

#### **Entretenimento**

A Companhia distribui aos seus clientes os melhores OTTs de música e vídeo do mercado. Esse serviço representou R\$ 597 milhões em receitas nos últimos 12 meses (+31,3% a/a), e encerramos o ano com 2,7 milhões de assinantes (+13,4% a/a) de plataformas de conteúdo.

#### **Saúde e Bem-Estar**

No 1T23, anunciamos a aquisição da Vale Saúde Sempre, uma *start-up* que atua como *marketplace* de serviços de saúde, conectando clientes a clínicas e laboratórios em todo o país, através de uma assinatura mensal. Ao longo dos últimos doze meses seguimos expandindo nossa presença em serviços digitais em *healthcare*, e ao final do 1T24 registramos um aumento na base de assinantes em +4,3x a/a.

### b) B2B

A Companhia é um *hub* de serviços digitais para empresas, que vai além da conectividade, criando um ecossistema composto por serviços de cloud, cibersegurança, IoT, big data, mensageria, venda e aluguel de equipamentos de TI, entre outros.

Nos últimos 12 meses, os serviços digitais para empresas geraram R\$ 3.478 milhões em receitas (+20,4% a/a), representando 6,6% da receita total da Companhia no período (+0,7 p.p. a/a).

## 9) AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA (“ASG”)

A estratégia ASG da Companhia conta com 6 pilares e mais de 100 indicadores integrados no Plano de Negócio Responsável (“PNR”), monitorados e aprovados de forma consolidada pelo Conselho de Administração por meio do Comitê de Qualidade e Sustentabilidade. O PNR contém metas que contribuem com o crescimento sustentável da Companhia com ética e integridade, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (“ODS”) e demais compromissos no tema.

### a) Ambiental

**PRESENTES NA A LIST DE CLIMA DO CDP** (Carbon Disclosure Project) e uma das sete empresas brasileiras (única do setor) na lista 2023 CDP Supplier Engagement Leaderboard. O duplo reconhecimento foi destacado na premiação CDP Latin America Awards 2023.

**A ESTRATÉGIA NET ZERO** da Companhia integrou o documento Mobile Net Zero 2024 - State of the Industry on Climate Action, publicação do GSMA divulgada durante o MWC Barcelona.

**R\$ 2.025 MILHÕES EM RECEITAS** nos últimos 12 meses geradas a partir de soluções que favorecem a eficiência energética e climática e contribuem para conter o aumento da temperatura em 1,5°C.

## Comentário do Desempenho

### **b) Social**

**10 MIL BOLSAS** de desenvolvimento de software e conhecimentos de inteligência artificial (IA) foram destinadas para universitários em parceria com a plataforma DIO.

**JOVEM APRENDIZ VIVO 2024**, 50% das cerca de 290 vagas destinadas à pessoas negras. No programa de estágio, 60% das 425 vagas foram ocupadas por estudantes negros.

**PROGRAMA MULHERES DE FIBRA** atingiu 406 mulheres em áreas técnicas (+21% a/a). A iniciativa Presença Preta foi reforçada no Lollapalooza, com campanha sobre cultura *breaking*.

### **c) Governança**

**TOP 20 EM REPUTAÇÃO CORPORATIVA** no Brasil pelo Merco (Monitor Empresarial de Reputação Corporativa), ocupando o 19º lugar entre 100 companhias de diferentes setores. Em seu Relatório Global de Reputação do setor de Telecomunicações, a empresa Caliber também incluiu a Companhia como destaque do setor no mundo, sendo líder no Brasil e 2º das Américas.

**RECONHECIMENTOS ASG:** (i) Top 5 empresas mais sustentáveis do Brasil entre todos os setores no ISE B3, desde o lançamento do ranking; (ii) Premiação do Pacto Global da ONU – Rede Brasil pela atuação em prol dos seguintes movimentos da Ambição 2030: a) Raça é Prioridade - CEO mais engajado na temática; b) Mente em Foco - por iniciativa voltada a colaboradores transsexuais; (iii) Destaque no GPTW Diversidade nas categorias: Étnico-Racial (13º lugar), Mulher (13º lugar) e 50+ (19º lugar).

## Notas Explicativas

### 1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

#### a) Informações gerais

A Telefônica Brasil S.A. (“Companhia” ou “Telefônica Brasil”), em conjunto com suas controladas (“Consolidado”), é uma sociedade por ações de capital aberto, tendo como principais atividades a exploração de serviços de telecomunicações; desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhes foram outorgadas; exploração de serviços de valor adicionado; exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a: (i) *data center*, incluindo hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e da comunicação; e (v) sistemas de segurança eletrônica; licenciamento e sublicenciamento de *softwares* de qualquer natureza, entre outros.

A Companhia tem sua sede à Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1376, na capital do Estado de São Paulo, Brasil e pertence ao Grupo Telefónica (“Grupo”), com sede na Espanha e presente em diversos países da Europa e América Latina.

A Telefónica S.A. (“Telefónica”), empresa holding do Grupo, possuía uma participação total direta e indireta no capital social da Companhia de 75,29% em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, nota 23.a.

A Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e tem suas ações negociadas na B3. É também registrada na *Securities and Exchange Commission* (“SEC”), dos Estados Unidos da América, sendo suas *American Depositary Shares* (“ADSs”) lastreadas apenas em ações ordinárias e negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“*New York Stock Exchange*” – “NYSE”).

#### b) Operações

A Companhia atua na prestação de: (i) Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”); (ii) Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM” – comunicação de dados, inclusive internet em banda larga); (iii) Serviço Móvel Pessoal (“SMP”); (iv) Serviço de Acesso Condicionado (“SEAC” – TV por assinatura) e (v) Serviço Limitado Privado (“SLP”) em todo o território brasileiro, por meio de concessões e autorizações, além de outras atividades.

As concessões e autorizações são outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”), órgão responsável pela regulação do setor de telecomunicações no Brasil, nos termos da Lei Geral das Telecomunicações (“LGT”), Lei nº 9.472/1997.

De acordo com o contrato de concessão do STFC, a cada biênio, durante os 20 anos do contrato, tendo validade até 31 de dezembro de 2025, a Companhia deverá pagar ônus equivalente a 2% da receita do STFC do ano anterior ao pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes (nota 22).

As autorizações de uso de espectro de radiofrequências do SMP, antes da publicação da Lei nº 13.879/2019, eram comumente concedidas por 15 anos (em geral) e podiam ser prorrogadas uma única vez, por este mesmo período. Com a revisão normativa viabilizada pela referida Lei, prorrogações sucessivas de outorgas passaram a ser permitidas, mas a aplicabilidade deste instrumento aos termos atualmente vigentes era incerta até a edição do Decreto nº 10.402/2020, que detalhou os requisitos atinentes ao novo regime de prorrogações sucessivas e esclareceu que as autorizações atuais também estão abarcadas pelo referido regime.

O Decreto definiu, ainda, as condições a serem consideradas pela ANATEL no âmbito das solicitações de prorrogação, tais como a garantia do uso eficiente de espectro, os aspectos concorrenciais, o atendimento ao interesse público e o cumprimento das obrigações já assumidas com a ANATEL.

## Notas Explicativas

Para as autorizações de uso de radiofrequência adquiridas previamente ao leilão do 5G ocorrido em 2021, a cada biênio, após a primeira prorrogação, a Companhia deverá pagar ônus equivalente a 2% da receita auferida através da prestação do SMP no ano anterior ao do pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes (nota 22), sendo que, para determinados termos, no 15º ano a Companhia deverá pagar o equivalente a 1% de sua receita no ano anterior. No cálculo será considerada a receita operacional líquida decorrente da aplicação dos Planos de Serviços Básicos e Alternativos.

Em julho de 2018, a ANATEL publicou a Resolução nº 695 com um novo regulamento de preço público do espectro. Esta Resolução fixou novos critérios para os custos de prorrogação das licenças. A fórmula considera fatores como tempo de autorização, receita auferida na região e quantidade de espectro usado pela prestadora. Além disso, há previsão para que parte do pagamento possa ser convertida em compromissos de investimento. Contudo, a aplicabilidade da metodologia de cálculo contida na referida Resolução nos casos concretos de prorrogação de autorizações depende de avaliação da ANATEL. Nesse sentido, cabe esclarecer que a ANATEL vem adotando recentemente métodos diversos de cálculo para valoração de prorrogações de autorizações. Ainda dentro deste contexto, a ANATEL submeteu à consulta pública, em novembro de 2023, a revisão do Regulamento de Uso do Espectro ("RUE"), aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016. A minuta submetida pela ANATEL revoga a Resolução nº 695/2018 e consolida diretamente no RUE os regramentos associados à valoração das autorizações de uso do espectro de radiofrequências, estabelecendo, ainda, como metodologia padrão para tanto o método de fluxo de Caixa descontado a valor presente líquido ("VPL").

Maiores detalhes das licenças/autorizações da Companhia estão apresentados na nota 14.b).

### c) Eventos societários em 2024

#### c.1) Constituição da joint venture com a Auren

Em 18 de dezembro de 2023, a Companhia firmou um acordo de investimento com a Auren Energia S.A., por meio de sua controlada Auren Comercializadora de Energia Ltda. (em conjunto, "Auren"), para a constituição de uma *joint venture*, na qual cada acionista deterá 50% de participação societária, focada na comercialização de soluções customizadas em energia renovável em todo o Brasil ("Operação").

No primeiro trimestre de 2024, a Operação foi autorizada pela Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") e pelo órgão antitruste europeu. Desta forma, em 15 de março de 2024 ocorreu o fechamento da Operação, quando a Companhia e a Auren realizaram aportes de capital no valor de R\$10.319 cada uma na *joint venture* Gud Comercializadora de Energia S.A. ("GUD") e, em 11 de abril de 2024, foi iniciado o procedimento para obtenção das licenças e autorizações regulatórias necessárias para o desenvolvimento dos negócios da GUD.

A *joint venture* conta com a experiência de duas marcas-chave em seus negócios: a Auren, referência em geração de energia renovável e líder em comercialização de energia no país; e a Companhia, líder no mercado brasileiro de telecomunicações, com mais de 112 milhões de acessos (base de dezembro de 2023), e plataforma digital referência em tecnologia e conectividade, com atuação crescente em ecossistemas digitais de B2C e B2B. Ao associar a atuação da Auren na geração e comercialização de energia à escala da Companhia, com sua penetração digital e capacidade de distribuição, a GUD pretende se posicionar no mercado livre de energia do Brasil, cuja abertura vem sendo implementada de forma gradativa e, desde janeiro de 2024, está acessível a clientes do setor empresarial ligados à rede de alta tensão com demanda inferior a 500kW. O potencial mercado de atuação da *joint venture* é estimado em mais de 72 mil grandes empresas entre fábricas, escritórios e estabelecimentos comerciais, além de preparar-se para, no futuro, atuar nos negócios de baixa tensão e residencial em um cenário de abertura total do mercado de eletricidade brasileiro. Com a Operação, a Companhia reforça o seu posicionamento, gerando melhor experiência com o aumento da proposta de valor para os seus clientes, assim como se destacando pelo compromisso com pilares Ambiental, Social e Governança Corporativa ("ASG").

## Notas Explicativas

### c.2) Constituição da Vivo Pay Holding Financeira Ltda. (“Vivo Pay”)

Em 2 de fevereiro de 2024, foi constituída pela Companhia uma sociedade empresária limitada unipessoal denominada Vivo Pay Holding Financeira Ltda., que tem por objeto exclusivo a participação societária em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, como sócia ou acionista, conforme o caso. A Companhia realizou aporte de capital de R\$5.000 na Vivo Pay, mediante a emissão de 5.000.000 de quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, em favor da Companhia.

### c.3) Redução do capital social da Companhia

Em 24 de janeiro de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia aprovou a redução de seu capital social de R\$63.571.416 para R\$62.071.416, sendo, portanto, uma redução no valor de R\$1.500.000, sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia (“Redução”).

Após cumpridos todos os requisitos legais aplicáveis, a Redução tornou-se plenamente eficaz e será concretizada mediante a restituição aos acionistas constantes dos registros da Companhia ao final do dia 10 de abril de 2024, em moeda corrente nacional, do valor de R\$0,90766944153 por ação ordinária de emissão da Companhia, a ser paga em uma única parcela no dia 10 de julho de 2024.

## d) Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares (“LC”), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC, sendo que há previsão expressa de que o IS não poderá incidir sobre serviços de telecomunicações. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários (antigo e novo) coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Como as alterações serão aplicadas de forma prospectiva, não há efeito da Reforma nas informações trimestrais (“ITRs”) individuais e consolidadas para o período findo em 31 de março de 2024.

## 2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

### a) Declaração de conformidade

As informações trimestrais (“ITRs”) individuais (Controladora) e consolidadas (Consolidado) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstrações Intermediárias, emitido Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (“IASB”)*, atualmente denominadas “normas contábeis IFRS” (*IFRS® Accounting Standards*), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations)* ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations)* e de forma condizente com as deliberações emitidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das ITRs.

Todas as informações relevantes próprias das ITRs individuais e consolidadas, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

## Notas Explicativas

### b) Bases de preparação e apresentação

As ITRs individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes. A única exceção refere-se aos saldos dos tributos diferidos ativos e passivos, que são classificados e demonstrados integralmente como não circulantes.

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas conforme o IAS 7/CPC 03 e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos períodos apresentados, utilizando-se o método indireto.

As normas contábeis adotadas no Brasil requerem a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"), individual e consolidada, enquanto as normas IFRS não requerem sua apresentação. A DVA foi preparada conforme o pronunciamento técnico CPC 09 e está sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto destas ITRs individuais e consolidadas.

Estas ITRs comparam os trimestres findos em 31 de março de 2024 e 2023, exceto em relação aos balanços patrimoniais que comparam as posições em 31 de março de 2024 com 31 de dezembro de 2023.

As ITRs da Companhia foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 30 de abril de 2024.

### c) Moeda de apresentação, funcional e conversão de moeda estrangeira

As ITRs individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma). A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R\$).

As transações em moeda estrangeira são convertidas para o Real da seguinte forma: (i) os ativos, passivos e patrimônio líquido (exceto o capital social e reservas de capital) são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento na data do balanço; (ii) as despesas e receitas são convertidas pela taxa média de câmbio, exceto para operações específicas que são convertidas pela taxa da data da transação; e (iii) o capital social e reservas de capital são convertidos pela taxa da data da transação.

Os ganhos e perdas resultantes da conversão de investimentos no exterior são reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes. Os ganhos e perdas resultantes da conversão de ativos e passivos monetários verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios (exceto da conversão de investimentos no exterior) são reconhecidos na demonstração do resultado.

### d) Bases de consolidação

As participações societárias em sociedades controladas ou de controle conjunto estão avaliadas pelo método da equivalência patrimonial nas informações trimestrais individuais. Nas informações trimestrais consolidadas, o investimento e todos os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas decorrentes de transações e participação do patrimônio líquido nas controladas são eliminados integralmente. Os investimentos em sociedades de controle conjunto são mantidos pela equivalência patrimonial nas informações trimestrais consolidadas.

As informações relativas às controladas diretas e de controle conjunto são as mesmas da nota explicativa 12) Investimentos, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, exceto pelos eventos: (i) constituição da *joint venture* com a Auren (nota 1.c.1) e; (ii) constituição da Vivo Pay (nota 1.c.2).

Algumas informações relevantes das investidas estão apresentadas na nota 12.

## Notas Explicativas

### e) Informações por segmentos

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados; (ii) a missão da Companhia e suas controladas é prover a seus clientes serviços de telecomunicações com qualidade; e (iii) todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, a conclusão da Administração é de que a Companhia e suas controladas operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações.

### f) Principais políticas contábeis materiais

As informações das notas explicativas que não sofreram alterações significativas em comparação a 31 de dezembro de 2023 não foram integralmente repetidas nessas ITRs.

As políticas contábeis materiais adotadas na preparação das ITRs da Companhia para o trimestre findo em 31 de março de 2024 são consistentes com as utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e devem ser analisadas em conjunto com essas demonstrações financeiras.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

### g) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das ITRs individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da Administração da Companhia na aplicação das suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis na data do encerramento do exercício social e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas ITRs devido aos critérios inerentes ao processo de estimativas. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As estimativas e julgamentos significativos e relevantes, aplicados pela Companhia na preparação destas ITRs, não sofreram qualquer alteração em relação às apresentadas nas seguintes notas explicativas das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023: contas a receber; imposto de renda e contribuição social; imobilizado; intangível; provisões e contingências; empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores; planos de previdência e outros benefícios pós-emprego; e instrumentos financeiros e gestão de capital e riscos.

## 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

|   | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | 31.03.2024       | 31.12.2023       | 31.03.2024       | 31.12.2023       |
| Aplicações financeiras <sup>(1)</sup>   | 6.240.727        | 3.965.584        | 6.557.832        | 4.289.932        |
| Caixa e contas bancárias <sup>(2)</sup> | 141.687          | 65.651           | 197.917          | 68.344           |
| <b>Total</b>                            | <b>6.382.414</b> | <b>4.031.235</b> | <b>6.755.749</b> | <b>4.358.276</b> |

(1) As aplicações financeiras de curto prazo são compostas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa do CDI com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, portanto classificados como caixa e equivalentes de caixa. As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas como receitas financeiras. Em 31 de março de 2024, a remuneração média destas aplicações financeiras correspondia a 100,32% do CDI (101,5% em 31 de dezembro de 2023).

(2) Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos da controladora e consolidado incluíam os montantes de R\$25.953 e R\$19.474, respectivamente, referente a *Financial Clearing House*, com uma empresa do Grupo Telefônica (nota 28).

## Notas Explicativas

### 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

|   | Controladora  |               | Consolidado   |               |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
|   | 31.03.2024    | 31.12.2023    | 31.03.2024    | 31.12.2023    |
| Garantia a processos judiciais <sup>(1)</sup> | 33.350        | 36.154        | 33.366        | 36.169        |
| Fundo de investimentos – FIDC                 | —             | 1.148         | —             | 1.148         |
| <b>Total</b>                                  | <b>33.350</b> | <b>37.302</b> | <b>33.366</b> | <b>37.317</b> |
| Circulante                                    | —             | 1.148         | —             | 1.148         |
| Não circulante                                | 33.350        | 36.154        | 33.366        | 36.169        |

(1) Referem-se a valores de aplicações financeiras em garantias a processos judiciais (notas 19 e 33.b).

### 5. CONTAS A RECEBER

|  | Controladora      |                   | Consolidado       |                   |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  | 31.03.2024        | 31.12.2023        | 31.03.2024        | 31.12.2023        |
| Serviços e mercadorias <sup>(1)</sup>              | 10.772.280        | 10.810.457        | 11.017.770        | 10.996.158        |
| Valores de interconexão <sup>(1) (2)</sup>         | 714.940           | 611.916           | 795.078           | 683.876           |
| FIDC Vivo Money                                    | —                 | —                 | 421.698           | 358.000           |
| Partes relacionadas (nota 28) <sup>(1)</sup>       | 112.215           | 118.751           | 63.245            | 68.924            |
| <b>Contas a receber, bruto</b>                     | <b>11.599.435</b> | <b>11.541.124</b> | <b>12.297.791</b> | <b>12.106.958</b> |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável | (2.270.365)       | (2.245.096)       | (2.498.558)       | (2.437.845)       |
| <b>Contas a receber, líquido</b>                   | <b>9.329.070</b>  | <b>9.296.028</b>  | <b>9.799.233</b>  | <b>9.669.113</b>  |
| Circulante   | 9.023.792         | 8.944.992         | 9.493.955         | 9.318.077         |
| Não circulante                                     | 305.278           | 351.036           | 305.278           | 351.036           |

(1) Os montantes consolidados incluem: (i) R\$2.628.068 e R\$2.551.270 a faturar aos clientes em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente.

(2) Refere-se a valores faturados de outras operadoras de telecomunicações.

Os saldos consolidados dos ativos contratuais com clientes eram de R\$109.282 e R\$93.106 em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente.

Os saldos não circulantes das contas a receber incluem:

|  | Controladora / Consolidado |                |
|--|----------------------------|----------------|
|  | 31.03.2024                 | 31.12.2023     |
| Parcela da revenda de mercadorias B2B – 24 meses   | 169.879                    | 207.405        |
| Produto Vivo TECH <sup>(1)</sup>                   | 411.001                    | 424.404        |
| <b>Valor nominal a receber</b>                     | <b>580.880</b>             | <b>631.809</b> |
| Receita financeira não realizada                   | (65.219)                   | (73.696)       |
| <b>Valor presente a receber</b>                    | <b>515.661</b>             | <b>558.113</b> |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável | (210.383)                  | (207.077)      |
| <b>Valor líquido a receber</b>                     | <b>305.278</b>             | <b>351.036</b> |

(1) O cronograma de vencimento é de até cinco anos para os montantes relacionados ao produto Vivo TECH.

## Notas Explicativas

Não havia cliente que representasse mais de 10% do contas a receber líquido em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

A seguir, apresentamos os valores líquidos, por idade de vencimento:

|                             | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                             | 31.03.2024       | 31.12.2023       | 31.03.2024       | 31.12.2023       |
| A vencer                    | 7.573.660        | 7.539.057        | 7.914.377        | 7.887.693        |
| Vencidas – 1 a 30 dias      | 1.068.262        | 1.067.890        | 1.165.756        | 1.134.381        |
| Vencidas – 31 a 60 dias     | 263.270          | 257.457          | 278.613          | 270.926          |
| Vencidas – 61 a 90 dias     | 136.943          | 135.787          | 144.428          | 140.426          |
| Vencidas – 91 a 120 dias    | 145.218          | 139.993          | 149.228          | 138.234          |
| Vencidas – mais de 120 dias | 141.717          | 155.844          | 146.831          | 97.453           |
| <b>Total</b>                | <b>9.329.070</b> | <b>9.296.028</b> | <b>9.799.233</b> | <b>9.669.113</b> |

A seguir, apresentamos as movimentações das perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber.

|   | Controladora       | Consolidado        |
|---|--------------------|--------------------|
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>                         | <b>(2.281.581)</b> | <b>(2.396.382)</b> |
| Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 25) | (306.053)          | (353.447)          |
| Baixas  | 201.463            | 209.290            |
| Incorporação da Garliava  | (55.725)           | —                  |
| <b>Saldos em 31 de março de 2023</b>                            | <b>(2.441.896)</b> | <b>(2.540.539)</b> |
| Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões           | (907.948)          | (1.009.231)        |
| Baixas  | 1.104.748          | 1.111.925          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>                         | <b>(2.245.096)</b> | <b>(2.437.845)</b> |
| Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 25) | (361.792)          | (398.302)          |
| Baixas  | 336.523            | 337.589            |
| <b>Saldos em 31 de março de 2024</b>                            | <b>(2.270.365)</b> | <b>(2.498.558)</b> |

## 6. ESTOQUES

|  | Controladora     |                | Consolidado      |                |
|--|------------------|----------------|------------------|----------------|
|  | 31.03.2024       | 31.12.2023     | 31.03.2024       | 31.12.2023     |
| Materiais para revenda <sup>(1)</sup>  | 1.073.626        | 819.480        | 1.089.323        | 836.799        |
| Materiais para consumo   | 41.979           | 37.248         | 43.416           | 38.422         |
| Outros estoques  | 2.182            | 39.263         | 2.232            | 39.263         |
| <b>Estoques, bruto</b>   | <b>1.117.787</b> | <b>895.991</b> | <b>1.134.971</b> | <b>914.484</b> |
| Perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência <sup>(2)</sup> | (96.727)         | (90.136)       | (98.254)         | (91.670)       |
| <b>Estoques, líquido</b>   | <b>1.021.060</b> | <b>805.855</b> | <b>1.036.717</b> | <b>822.814</b> |

(1) Inclui estoque de aparelhos celulares, acessórios, *simcards* e equipamentos de informática, entre outros.

(2) Os valores das adições e reversões das perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência dos estoques estão incluídos nos custos das mercadorias vendidas (nota 25).

## Notas Explicativas

### 7. DESPESAS ANTECIPADAS

|   | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | 31.03.2024       | 31.12.2023       | 31.03.2024       | 31.12.2023       |
| Custos incrementais na obtenção de contrato com clientes <sup>(1)</sup> | 2.100.781        | 1.986.764        | 2.100.781        | 1.986.764        |
| Taxa Fistel <sup>(2)</sup>  | 1.024.666        | —                | 1.024.666        | —                |
| Manutenção de <i>software</i> e redes                                   | 363.443          | 206.649          | 686.016          | 397.931          |
| Propaganda e publicidade  | 152.451          | 197.309          | 152.453          | 197.315          |
| Pessoal   | 93.959           | 116.934          | 96.713           | 120.138          |
| Encargos financeiros  | 123.035          | 101.743          | 123.035          | 101.743          |
| Aluguéis  | 18.280           | 20.067           | 18.280           | 20.067           |
| Seguros   | 9.637            | —                | 9.792            | —                |
| Outras despesas antecipadas   | 58.654           | 37.333           | 60.282           | 82.699           |
| <b>Total</b>  | <b>3.944.906</b> | <b>2.666.799</b> | <b>4.272.018</b> | <b>2.906.657</b> |
| Circulante  | 2.380.594        | 1.194.735        | 2.706.991        | 1.434.042        |
| Não circulante  | 1.564.312        | 1.472.064        | 1.565.027        | 1.472.615        |

(1) Os custos incrementais na obtenção de contratos com clientes são substancialmente representados por comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes, decorrentes da adoção do IFRS 15 / CPC 47 e diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico a ser gerado, usualmente de 2 a 6 anos.

(2) Refere-se ao saldo remanescente dos valores da taxa de fiscalização e funcionamento referente ao exercício, que será amortizada para o resultado até o final de 2024.

### 8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

#### a) Imposto de renda e contribuição social a recuperar

|                     | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                     | 31.03.2024     | 31.12.2023     | 31.03.2024     | 31.12.2023     |
| Imposto de renda    | 646.970        | 626.771        | 672.499        | 649.400        |
| Contribuição social | 96.247         | 96.456         | 101.907        | 103.193        |
| <b>Total</b>        | <b>743.217</b> | <b>723.227</b> | <b>774.406</b> | <b>752.593</b> |

#### b) Imposto de renda e contribuição social a recolher

|                     | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                     | 31.03.2024     | 31.12.2023     | 31.03.2024     | 31.12.2023     |
| Imposto de renda    | 173.803        | 148.088        | 175.485        | 149.763        |
| Contribuição social | 56.293         | 50.117         | 56.950         | 50.907         |
| <b>Total</b>        | <b>230.096</b> | <b>198.205</b> | <b>232.435</b> | <b>200.670</b> |
| Circulante          | 21.347         | 1.050          | 23.686         | 3.515          |
| Não circulante      | 208.749        | 197.155        | 208.749        | 197.155        |

Os montantes em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, incluem R\$209.823 e R\$198.205, respectivamente, referente aos tributos enquadrados na IFRIC 23 / ICPC 22 (nota 8.e).

## Notas Explicativas

### c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A seguir, apresentamos a composição e a movimentação dos principais componentes do imposto de renda ("IR") e da contribuição social ("CS") diferidos.

|  | Controladora         |                             |                        |  |                      |                             |                        |                      |
|--|----------------------|-----------------------------|------------------------|--|----------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|
|  | Saldos em 31.12.2022 | Demonstração dos resultados | Resultados Abrangentes | Incorporação da Garliava e alocação do PPA | Saldos em 31.03.2023 | Demonstração dos resultados | Resultados Abrangentes | Saldos em 31.12.2023 |
| <b>Ativo (passivo) diferido</b>  |                      |                             |                        |  |                      |                             |                        |                      |
| IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa <sup>(1)</sup>                 | 2.318.400            | (61.218)                    | —                      | —  | 2.257.182            | (261.014)                   | —                      | 1.996.168            |
| IR e CS sobre diferenças temporárias <sup>(2)</sup>                                | (6.150.121)          | 4.514                       | 602                    | 295.923                                    | (5.849.082)          | 354.198                     | 79.976                 | (5.414.908)          |
| Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias | 2.225.302            | 44.703                      | —                      | 155.944                                    | 2.425.949            | (70.800)                    | —                      | 2.355.149            |
| Fornecedores e outras provisões  | 1.431.096            | 67.176                      | —                      | 84.574                                     | 1.582.846            | 297.516                     | —                      | 1.880.362            |
| Carteira de clientes e marcas  | (214.323)            | 6.348                       | —                      | 4.745                                      | (203.230)            | 19.043                      | —                      | (184.187)            |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber            | 635.525              | 34.164                      | —                      | 18.946                                     | 688.635              | (75.834)                    | —                      | 612.801              |
| Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados                            | 113.312              | 1.043                       | —                      | (44.737)                                   | 69.618               | 40.367                      | —                      | 109.985              |
| Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego                              | 257.624              | 4.754                       | —                      | —  | 262.378              | 17.682                      | 80.234                 | 360.294              |
| Participação nos resultados  | 187.074              | (91.652)                    | —                      | —  | 95.422               | 123.341                     | —                      | 218.763              |
| Licenças   | (2.524.161)          | 39.440                      | —                      | 86.660                                     | (2.398.061)          | 31.661                      | —                      | (2.366.400)          |
| Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart. e Garliava)                        | (7.240.590)          | (19.237)                    | —                      | —  | (7.259.827)          | (173.133)                   | —                      | (7.432.960)          |
| Bens do ativo imobilizado de pequeno valor   | (1.029.338)          | (74.927)                    | —                      | —  | (1.104.265)          | (86.412)                    | —                      | (1.190.677)          |
| Lei da Inovação tecnológica  | (9.774)              | 818                         | —                      | —  | (8.956)              | 1.798                       | —                      | (7.158)              |
| Sobre outras diferenças temporárias <sup>(3)</sup>                                 | 18.132               | (8.116)                     | 602                    | (10.209)                                   | 409                  | 228.969                     | (258)                  | 229.120              |
| <b>Total do Passivo líquido, não circulante</b>                                    | <b>(3.831.721)</b>   | <b>(56.704)</b>             | <b>602</b>             | <b>295.923</b>                             | <b>(3.591.900)</b>   | <b>93.184</b>               | <b>79.976</b>          | <b>(3.418.740)</b>   |
| <b>Ativo fiscal diferido</b>   | <b>8.238.121</b>     |                             |                        |  | <b>8.545.510</b>     |                             |                        | <b>8.985.768</b>     |
| <b>Passivo fiscal diferido</b>   | <b>(12.069.842)</b>  |                             |                        |  | <b>(12.137.410)</b>  |                             |                        | <b>(12.404.508)</b>  |
| <b>Passivo fiscal diferido, líquido</b>  | <b>(3.831.721)</b>   |                             |                        |  | <b>(3.591.900)</b>   |                             |                        | <b>(3.418.740)</b>   |

#### Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:

|                         |             |             |             |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Passivo fiscal diferido | (3.831.721) | (3.591.900) | (3.418.740) |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|

|  | Controladora         |                             |                        |                      |
|--|----------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|
|  | Saldos em 31.12.2023 | Demonstração dos resultados | Resultados Abrangentes | Saldos em 31.03.2024 |
| <b>Ativo (passivo) diferido</b>  |                      |                             |                        |                      |
| IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa <sup>(1)</sup>                 | 1.996.168            | (143.854)                   | —                      | 1.852.314            |
| IR e CS sobre diferenças temporárias <sup>(2)</sup>                                | (5.414.908)          | 144.477                     | (621)                  | (5.271.052)          |
| Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias | 2.355.149            | 91.153                      | —                      | 2.446.302            |
| Fornecedores e outras provisões  | 1.880.362            | 201.859                     | —                      | 2.082.221            |
| Carteira de clientes e marcas  | (184.187)            | 1.603                       | —                      | (182.584)            |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber            | 612.801              | 6.872                       | —                      | 619.673              |
| Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados                            | 109.985              | 295                         | —                      | 110.280              |
| Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego                              | 360.294              | 6.801                       | —                      | 367.095              |
| Participação nos resultados  | 218.763              | (97.258)                    | —                      | 121.505              |
| Licenças   | (2.366.400)          | 39.440                      | —                      | (2.326.960)          |
| Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart. e Garliava)                        | (7.432.960)          | (57.710)                    | —                      | (7.490.670)          |
| Bens do ativo imobilizado de pequeno valor   | (1.190.677)          | (31.076)                    | —                      | (1.221.753)          |
| Lei da Inovação tecnológica  | (7.158)              | 349                         | —                      | (6.809)              |
| Sobre outras diferenças temporárias  | 229.120              | (17.851)                    | (621)                  | 210.648              |
| <b>Total do Passivo líquido, não circulante</b>                                    | <b>(3.418.740)</b>   | <b>623</b>                  | <b>(621)</b>           | <b>(3.418.738)</b>   |
| <b>Ativo fiscal diferido</b>   | <b>8.985.768</b>     |                             |                        | <b>9.071.533</b>     |
| <b>Passivo fiscal diferido</b>   | <b>(12.404.508)</b>  |                             |                        | <b>(12.490.271)</b>  |
| <b>Passivo fiscal diferido, líquido</b>  | <b>(3.418.740)</b>   |                             |                        | <b>(3.418.738)</b>   |

#### Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:

|                         |             |             |
|-------------------------|-------------|-------------|
| Passivo fiscal diferido | (3.418.740) | (3.418.738) |
|-------------------------|-------------|-------------|

## Notas Explicativas

|  | Consolidado             |                                |                           |                         |                                |                           |                         |
|--|-------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------|
|  | Saldos em<br>31.12.2022 | Demonstração<br>dos resultados | Resultados<br>Abrangentes | Saldos em<br>31.03.2023 | Demonstração<br>dos resultados | Resultados<br>Abrangentes | Saldos em<br>31.12.2023 |
| <b>Ativo (passivo) diferido</b>  |                         |                                |                           |                         |                                |                           |                         |
| <b>IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa<sup>(1)</sup></b>           | <b>2.366.710</b>        | <b>(63.487)</b>                | <b>—</b>                  | <b>2.303.223</b>        | <b>(205.492)</b>               | <b>—</b>                  | <b>2.097.731</b>        |
| <b>IR e CS sobre diferenças temporárias<sup>(2)</sup></b>                          | <b>(5.819.338)</b>      | <b>24.958</b>                  | <b>602</b>                | <b>(5.793.778)</b>      | <b>375.581</b>                 | <b>78.971</b>             | <b>(5.339.226)</b>      |
| Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias | 2.455.389               | 42.605                         | —                         | 2.497.994               | (107.726)                      | —                         | 2.390.268               |
| Fornecedores e outras provisões  | 1.505.360               | 89.963                         | —                         | 1.595.323               | 300.320                        | —                         | 1.895.643               |
| Carteira de clientes e marcas  | (210.441)               | 2.465                          | —                         | (207.976)               | 29.818                         | —                         | (178.158)               |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber            | 666.399                 | 27.722                         | —                         | 694.121                 | (72.075)                       | —                         | 622.046                 |
| Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados                            | 181.821                 | 1.043                          | —                         | 182.864                 | (72.879)                       | —                         | 109.985                 |
| Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego                              | 258.308                 | 4.768                          | —                         | 263.076                 | 22.030                         | 79.229                    | 364.335                 |
| Participação nos resultados  | 189.748                 | (92.721)                       | —                         | 97.027                  | 126.393                        | —                         | 223.420                 |
| Licenças   | (2.453.258)             | (31.464)                       | —                         | (2.484.722)             | 118.320                        | —                         | (2.366.402)             |
| Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart., Garliava e Vita IT)               | (7.240.590)             | (19.237)                       | —                         | (7.259.827)             | (183.980)                      | —                         | (7.443.807)             |
| Bens do ativo imobilizado de pequeno valor   | (1.029.338)             | (74.927)                       | —                         | (1.104.265)             | (86.413)                       | —                         | (1.190.678)             |
| Lei da Inovação tecnológica  | (9.774)                 | 818                            | —                         | (8.956)                 | 1.798                          | —                         | (7.158)                 |
| Sobre outras diferenças temporárias <sup>(3)</sup>                                 | (132.962)               | 73.923                         | 602                       | (58.437)                | 299.975                        | (258)                     | 241.280                 |
| <b>Total do Passivo líquido, não circulante</b>                                    | <b>(3.452.628)</b>      | <b>(38.529)</b>                | <b>602</b>                | <b>(3.490.555)</b>      | <b>170.089</b>                 | <b>78.971</b>             | <b>(3.241.495)</b>      |
| <b>Ativo fiscal diferido</b>   | <b>8.674.222</b>        |                                |                           | <b>8.646.892</b>        |                                |                           | <b>9.177.084</b>        |
| <b>Passivo fiscal diferido</b>   | <b>(12.126.850)</b>     |                                |                           | <b>(12.137.447)</b>     |                                |                           | <b>(12.418.579)</b>     |
| <b>Passivo fiscal diferido, líquido</b>  | <b>(3.452.628)</b>      |                                |                           | <b>(3.490.555)</b>      |                                |                           | <b>(3.241.495)</b>      |
| <b>Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:</b>                      |                         |                                |                           |                         |                                |                           |                         |
| <b>Ativo fiscal diferido de controladas</b>  | <b>379.093</b>          |                                |                           | <b>101.345</b>          |                                |                           | <b>177.245</b>          |
| <b>Passivo fiscal diferido</b>   | <b>(3.831.721)</b>      |                                |                           | <b>(3.591.900)</b>      |                                |                           | <b>(3.418.740)</b>      |

|  | Consolidado             |                                |                           |                         |
|--|-------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------|
|  | Saldos em<br>31.12.2023 | Demonstração<br>dos resultados | Resultados<br>Abrangentes | Saldos em<br>31.03.2024 |
| <b>Ativo (passivo) diferido</b>  |                         |                                |                           |                         |
| <b>IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa<sup>(1)</sup></b>           | <b>2.097.731</b>        | <b>(146.273)</b>               | <b>—</b>                  | <b>1.951.458</b>        |
| <b>IR e CS sobre diferenças temporárias<sup>(2)</sup></b>                          | <b>(5.339.226)</b>      | <b>141.841</b>                 | <b>(621)</b>              | <b>(5.198.006)</b>      |
| Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias | 2.390.268               | 91.241                         | —                         | 2.481.509               |
| Fornecedores e outras provisões  | 1.895.643               | 202.347                        | —                         | 2.097.990               |
| Carteira de clientes e marcas  | (178.158)               | 15.934                         | —                         | (162.224)               |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber            | 622.046                 | 7.002                          | —                         | 629.048                 |
| Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados                            | 109.985                 | 295                            | —                         | 110.280                 |
| Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego                              | 364.335                 | 3.940                          | —                         | 368.275                 |
| Participação nos resultados  | 223.420                 | (100.213)                      | —                         | 123.207                 |
| Licenças   | (2.366.402)             | 39.440                         | —                         | (2.326.962)             |
| Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart., Garliava e Vita IT)               | (7.443.807)             | (58.100)                       | —                         | (7.501.907)             |
| Bens do ativo imobilizado de pequeno valor   | (1.190.678)             | (31.075)                       | —                         | (1.221.753)             |
| Lei da Inovação tecnológica  | (7.158)                 | 349                            | —                         | (6.809)                 |
| Sobre outras diferenças temporárias  | 241.280                 | (29.319)                       | (621)                     | 211.340                 |
| <b>Total do Passivo líquido, não circulante</b>                                    | <b>(3.241.495)</b>      | <b>(4.432)</b>                 | <b>(621)</b>              | <b>(3.246.548)</b>      |
| <b>Ativo fiscal diferido</b>   | <b>9.177.084</b>        |                                |                           | <b>9.258.500</b>        |
| <b>Passivo fiscal diferido</b>   | <b>(12.418.579)</b>     |                                |                           | <b>(12.505.048)</b>     |
| <b>Passivo fiscal diferido, líquido</b>  | <b>(3.241.495)</b>      |                                |                           | <b>(3.246.548)</b>      |
| <b>Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:</b>                      |                         |                                |                           |                         |
| <b>Ativo fiscal diferido de controladas</b>  | <b>177.245</b>          |                                |                           | <b>172.190</b>          |
| <b>Passivo fiscal diferido</b>   | <b>(3.418.740)</b>      |                                |                           | <b>(3.418.738)</b>      |

- (1) Refere-se aos montantes registrados que, conforme a legislação tributária brasileira, poderão ser compensados no limite de 30% das bases apuradas nos próximos exercícios sem prazo de prescrição.
- (2) A realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda estimada para redução ao valor recuperável das contas a receber ou da realização dos estoques, bem como pela reversão de outras provisões.
- (3) Inclui R\$320.700 referente a diferenças temporárias dedutíveis decorrentes da aquisição da Garliava cujo correspondente imposto de renda diferido ativo não foi reconhecido na aquisição e realizado durante o exercício de 2023.

## Notas Explicativas

A Companhia possuía ativos fiscais diferidos não reconhecidos relativos a IR sobre prejuízos fiscais e CS em base negativa nos livros contábeis de algumas de suas controladas (POP, Recicla V, TGLog, e CloudCo), sendo R\$26.600 e R\$24.199 em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente, pois não era provável a geração de lucros tributáveis futuros para utilização desses créditos.

### d) Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas provisionam as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro mensalmente, obedecendo ao regime de competência, recolhendo os tributos por estimativa, com base em balancete de suspensão ou redução. As parcelas dos tributos calculadas sobre o lucro até o mês das demonstrações financeiras são registradas no passivo ou no ativo, conforme o caso.

A seguir apresentamos as reconciliações da despesa tributária apresentada no resultado e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária nominal de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social sobre o lucro) para os trimestres findos em em 31 de março de 2024 e 2023.

|   | Controladora       |                  | Consolidado      |                  |
|---|--------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | Trimestre findo em |                  |                  |                  |
|   | 31.03.2024         | 31.03.2023       | 31.03.2024       | 31.03.2023       |
| Lucro antes dos tributos  | 1.207.410          | 1.019.644        | 1.223.731        | 1.018.493        |
| Despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a alíquota de 34% | (410.519)          | (346.679)        | (416.069)        | (346.288)        |
| Diferenças permanentes  |                    |                  |                  |                  |
| Benefício fiscal sobre os juros sobre o capital próprio destinados                          | 102.000            | 134.640          | 102.000          | 134.640          |
| IR e CS sobre juros atualização SELIC de indêbitos  | —                  | 31.737           | —                | 31.737           |
| Despesas indedutíveis, brindes e incentivos   | (26.039)           | (25.021)         | (27.670)         | (25.453)         |
| Lucro de exploração   | 15.575             | 17.092           | 15.575           | 17.092           |
| Equivalência patrimonial  | 3.297              | (5.529)          | (40)             | (2.111)          |
| Outras (adições) exclusões, líquidas  | 3.907              | 8.785            | (1.418)          | 6.478            |
| <b>Débito tributário</b>  | <b>(311.779)</b>   | <b>(184.975)</b> | <b>(327.622)</b> | <b>(183.905)</b> |
| Taxa efetiva  | 25,8 %             | 18,1 %           | 26,8 %           | 18,1 %           |
| IR e CS correntes   | (312.402)          | (128.271)        | (323.190)        | (145.376)        |
| IR e CS diferidos   | 623                | (56.704)         | (4.432)          | (38.529)         |

### e) Incertezas sobre o tratamento de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas possuem diversas autuações lavradas pela Receita Federal do Brasil (“RFB”) por deduções supostamente indevidas de despesas, principalmente relacionadas à amortização de ágio, em diversas instâncias administrativas e no judiciário, nos montantes consolidados de R\$35.212.111 e R\$30.577.416 em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente. O montante de 31 de março de 2024, inclui R\$4.018.445, referente a um novo auto de infração contra a Companhia sobre o tema, postado pela RFB em 24 de abril de 2024. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que grande parte dessas deduções serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceitação superior a 50%).

Deste montante, para os tratamentos fiscais em que a Companhia e suas controladas entendem que a probabilidade de perda é superior a 50% foi reconhecido passivo não circulante de imposto de renda e contribuição social nos montantes consolidados de R\$209.823 e R\$198.205 em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente. Essas ações envolvem compensações de pagamento a maior de imposto de renda e contribuição social não homologadas pela RFB.

## Notas Explicativas

### 9. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

|  | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | 31.03.2024       | 31.12.2023       | 31.03.2024       | 31.12.2023       |
| ICMS <sup>(1)</sup>                                      | 2.065.620        | 2.060.631        | 2.067.501        | 2.062.276        |
| PIS e COFINS   | 220.959          | 234.839          | 255.045          | 261.261          |
| Impostos e contribuições retidos na fonte <sup>(2)</sup> | 181.613          | 177.367          | 192.420          | 191.475          |
| Outros tributos  | 84.560           | 95.733           | 87.035           | 98.063           |
| <b>Total</b>   | <b>2.552.752</b> | <b>2.568.570</b> | <b>2.602.001</b> | <b>2.613.075</b> |
| <br>   |                  |                  |                  |                  |
| Circulante   | 1.960.938        | 1.893.438        | 2.009.902        | 1.937.770        |
| Não circulante   | 591.814          | 675.132          | 592.099          | 675.305          |

(1) Refere-se aos créditos de ICMS gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado (compensação em 48 meses); em pedidos de ressarcimento do ICMS pago para faturas que foram posteriormente canceladas; pela prestação de serviços; por substituição tributária; por diferencial de alíquota, entre outros. Os montantes não circulantes consolidados incluem créditos gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado de R\$552.369 e R\$635.800 em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente.

(2) Refere-se a créditos de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras, juros sobre o capital próprio e outros, que são utilizados como dedução nas operações do período e contribuição social retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

### 10. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou para suspensão da exigibilidade do crédito tributário, são efetuados depósitos judiciais e ocorrem bloqueios de saldos bancários para garantir a continuidade dos processos em discussão.

Os depósitos judiciais são registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

|                     | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|---------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                     | 31.03.2024       | 31.12.2023       | 31.03.2024       | 31.12.2023       |
| Depósitos judiciais |                  |                  |                  |                  |
| Tributários         | 1.461.985        | 1.448.043        | 1.645.288        | 1.628.645        |
| Cíveis              | 875.207          | 858.877          | 876.609          | 860.248          |
| Regulatórios        | 311.035          | 312.520          | 311.036          | 312.520          |
| Trabalhistas        | 70.095           | 82.777           | 76.408           | 88.986           |
| <b>Total</b>        | <b>2.718.322</b> | <b>2.702.217</b> | <b>2.909.341</b> | <b>2.890.399</b> |
| Bloqueios judiciais | 19.974           | 20.669           | 21.131           | 21.530           |
| <b>Total</b>        | <b>2.738.296</b> | <b>2.722.886</b> | <b>2.930.472</b> | <b>2.911.929</b> |
| <br>                |                  |                  |                  |                  |
| Circulante          | 93.790           | 71.695           | 94.800           | 72.516           |
| Não circulante      | 2.644.506        | 2.651.191        | 2.835.672        | 2.839.413        |

## Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a composição dos saldos dos depósitos judiciais tributários, classificados por tributo, em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023. As informações relativas aos depósitos judiciais são as mesmas da nota explicativa 10) Depósitos e Bloqueios Judiciais, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

| Tributos  | Consolidado      |                  |
|---|------------------|------------------|
|   | 31.03.2024       | 31.12.2023       |
| Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")  | 603.164          | 596.356          |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS") | 413.346          | 406.397          |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico ("CIDE")   | 328.837          | 325.423          |
| Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL")   | 61.173           | 60.462           |
| Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL")   | 53.988           | 53.360           |
| Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF")   | 43.901           | 43.396           |
| Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")                                       | 31.631           | 35.770           |
| Contribuição Previdenciária, Seguro Acidente de Trabalho ("SAT") e Verbas para Terceiros ("INSS")   | 26.316           | 25.905           |
| Outros impostos, taxas e contribuições  | 82.932           | 81.576           |
| <b>Total</b>  | <b>1.645.288</b> | <b>1.628.645</b> |

## 11. OUTROS ATIVOS

|  | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
|  | 31.03.2024     | 31.12.2023     | 31.03.2024     | 31.12.2023     |
| Créditos com partes relacionadas (nota 28)                             | 294.843        | 269.771        | 293.895        | 268.246        |
| Alienação de imóveis e valores a receber de fornecedores               | 187.831        | 157.352        | 187.831        | 157.352        |
| Adiantamentos a empregados e fornecedores                              | 143.122        | 131.026        | 151.193        | 133.615        |
| Superávit de planos de benefícios pós-emprego (nota 30) <sup>(1)</sup> | 67.694         | 73.990         | 67.754         | 74.048         |
| Sublocação de ativos e outros valores a realizar                       | 10.035         | 10.077         | 52.412         | 50.369         |
| <b>Total</b>   | <b>703.525</b> | <b>642.216</b> | <b>753.085</b> | <b>683.630</b> |
| Circulante   | 606.115        | 532.993        | 616.713        | 539.339        |
| Não circulante   | 97.410         | 109.223        | 136.372        | 144.291        |

(1) Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, inclui os montantes de R\$61.567 e R\$69.015, respectivamente, referente à distribuição do superávit do PBS-A.

## 12. INVESTIMENTOS

### a) Informações das Investidas

As informações relativas às controladas diretas e de controle conjunto são as mesmas da nota explicativa 12) Investimentos, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, exceto pelos eventos: (i) constituição da *joint venture* com a Auren (GUD) (nota 1.c.1) e; (ii) constituição da Vivo Pay (nota 1.c.2).

## Notas Explicativas

A seguir, apresentamos um sumário dos dados financeiros relevantes das controladas diretas e de controle conjunto nas quais a Companhia possui participação.

| Investidas            | Participação | Investimento      | 31.03.2024 |           |                    | Trimestre findo em 31 de março de 2024 |           |
|-----------------------|--------------|-------------------|------------|-----------|--------------------|--|-----------|
|                       |              |                   | Ativo      | Passivo   | Patrimônio líquido | Receita líquida                        | Resultado |
| Terra Networks(1)     | 100,00%      | Controlada        | 949.555    | 622.774   | 326.781            | 178.129                                | 17.857    |
| TGLog                 | 100,00%      | Controlada        | 48.805     | 48.202    | 603                | 14.414                                 | (12.399)  |
| POP(2)                | 100,00%      | Controlada        | 179.703    | 96.764    | 82.939             | 8.219                                  | 4.483     |
| Vivo Money            | 100,00%      | Controlada        | 246.486    | 62.088    | 184.398            | 35.299                                 | (788)     |
| Vivo Money II         | 100,00%      | Controlada        | 2.646      | 692       | 1.954              | 28                                     | 11        |
| Vivo Pay (nota 1.c.2) | 100,00%      | Controlada        | 4.975      | —         | 4.975              | —                                      | (25)      |
| Vivo Ventures         | 98,00%       | Controlada        | 48.415     | 56        | 48.359             | —                                      | 204       |
| CloudCo Brasil        | 50,01%       | Controlada        | 512.839    | 493.128   | 19.711             | 283.976                                | (3.035)   |
| IoTCo Brasil          | 50,01%       | Controlada        | 144.857    | 44.267    | 100.590            | 26.698                                 | 3.983     |
| Aliança               | 50,00%       | Controle conjunto | 244.305    | 2.155     | 242.150            | —                                      | 1.768     |
| AIX                   | 50,00%       | Controle conjunto | 51.349     | 31.844    | 19.505             | 17.008                                 | 128       |
| ACT                   | 50,00%       | Controle conjunto | 48         | 4         | 44                 | 26                                     | 2         |
| VIVAE                 | 50,00%       | Controle conjunto | 15.844     | 2.301     | 13.543             | —                                      | (2.144)   |
| GUD (nota 1.c.1)      | 50,00%       | Controle conjunto | 20.638     | —         | 20.638             | —                                      | —         |
| FiBrasil              | 25,01%       | Controle conjunto | 2.050.886  | 1.175.339 | 875.547            | 93.910                                 | 18        |

| Investidas        | Participação | Investimento      | 31.12.2023 |           |                    | Trimestre findo em 31 de março de 2023 |           |
|-------------------|--------------|-------------------|------------|-----------|--------------------|--|-----------|
|                   |              |                   | Ativo      | Passivo   | Patrimônio líquido | Receita líquida                        | Resultado |
| Terra Networks(1) | 100,00%      | Controlada        | 781.201    | 472.277   | 308.924            | 136.512                                | 20.091    |
| TGLog             | 100,00%      | Controlada        | 68.453     | 55.451    | 13.002             | 29.590                                 | 780       |
| POP(2)            | 100,00%      | Controlada        | 171.863    | 93.407    | 78.456             | 1.241                                  | 615       |
| Vivo Money        | 100,00%      | Controlada        | 215.700    | 30.514    | 185.186            | 22.809                                 | (12.942)  |
| Vivo Money II     | 100,00%      | Controlada        | 2.000      | 57        | 1.943              | —                                      | —         |
| Garliava(3)       | 100,00%      | Controlada        | —          | —         | —                  | 241.711                                | 14.073    |
| Vivo Ventures     | 98,00%       | Controlada        | 43.098     | 43        | 43.055             | —                                      | (343)     |
| CloudCo Brasil    | 50,01%       | Controlada        | 487.311    | 464.565   | 22.746             | 211.691                                | (4.346)   |
| IoTCo Brasil      | 50,01%       | Controlada        | 138.887    | 42.280    | 96.607             | 19.047                                 | 4.197     |
| Aliança           | 50,00%       | Controle conjunto | 240.018    | 1.727     | 238.291            | —                                      | 706       |
| AIX               | 50,00%       | Controle conjunto | 50.097     | 30.720    | 19.377             | 16.970                                 | (28)      |
| ACT               | 50,00%       | Controle conjunto | 46         | 4         | 42                 | 17                                     | (6)       |
| VIVAE             | 50,00%       | Controle conjunto | 18.096     | 2.410     | 15.686             | —                                      | (1.344)   |
| FiBrasil          | 25,01%       | Controle conjunto | 2.019.278  | 1.143.749 | 875.529            | 55.888                                 | (23.493)  |

(1) A Terra Networks é a controladora integral e direta da TIS e da TLF01.

(2) A POP é a controladora integral e direta da Recicla V e da Vale Saúde Sempre.

(3) A Garliava foi adquirida em 20 de abril de 2022 e incorporada pela Companhia em 28 de fevereiro de 2023.

## Notas Explicativas

## b) Movimentação dos investimentos

|  | Controladas    | Controle conjunto | Combinação de negócios | Outros investimentos | Total de investimentos na controladora | Total de investimentos no consolidado |
|--|----------------|-------------------|------------------------|----------------------|--|---------------------------------------|
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>  | <b>573.803</b> | <b>352.101</b>    | <b>5.518.622</b>       | <b>137</b>           | <b>6.444.663</b>                       | <b>368.195</b>                        |
| Resultado de equivalência patrimonial  | 22.207         | (6.209)           | (32.260)               | —                    | (16.262)                               | (6.209)                               |
| Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (Vivo Money, Vivo Money II, Vivo Ventures e VivaE) e Resgate de cotas Vivo Money | 39.800         | —                 | —                      | —                    | 39.800                                 | —                                     |
| Incorporação da Garliava   | (79.028)       | —                 | (5.486.362)            | —                    | (5.565.390)                            | —                                     |
| Investimentos da controlada Vivo Ventures  | —              | —                 | —                      | —                    | —                                      | 10.131                                |
| Exercício de subscrição de bônus (FiBrasil)  | —              | 57.001            | —                      | —                    | 57.001                                 | 57.001                                |
| Outros resultados abrangentes (Aliança e outros investimentos)   | —              | (1.075)           | —                      | (65)                 | (1.140)                                | (1.140)                               |
| <b>Saldos em 31 de março de 2023</b>   | <b>556.782</b> | <b>401.818</b>    | <b>—</b>               | <b>72</b>            | <b>958.672</b>                         | <b>427.978</b>                        |
| Resultado de equivalência patrimonial  | 149.593        | (4.501)           | —                      | —                    | 145.092                                | (4.501)                               |
| Dividendos (Terra Networks, IoTCo, AIX e ACT)  | (50.009)       | (51)              | —                      | —                    | (50.060)                               | (51)                                  |
| Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (Vivo Money, Vivo Money II, Vivo Ventures e VivaE) e Resgate de cotas Vivo Money | 35.266         | 3.117             | —                      | —                    | 38.383                                 | 3.117                                 |
| Transações de capital  | —              | 23                | —                      | —                    | 23                                     | 23                                    |
| Investimentos da controlada Vivo Ventures  | —              | —                 | —                      | —                    | —                                      | 16.060                                |
| Outros resultados abrangentes (Aliança e outros investimentos)   | (2.239)        | (3.731)           | —                      | (25)                 | (5.995)                                | (3.756)                               |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>  | <b>689.393</b> | <b>396.675</b>    | <b>—</b>               | <b>47</b>            | <b>1.086.115</b>                       | <b>438.870</b>                        |
| Resultado de equivalência patrimonial  | 9.814          | (118)             | —                      | —                    | 9.696                                  | (118)                                 |
| Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (Vivo Pay, Vivo Ventures e GUD)  | 9.998          | 10.319            | —                      | —                    | 20.317                                 | 10.319                                |
| Investimentos da controlada Vivo Ventures  | —              | —                 | —                      | —                    | —                                      | 1.165                                 |
| Outros resultados abrangentes (Aliança e outros investimentos)   | —              | 1.045             | —                      | 7                    | 1.052                                  | 1.052                                 |
| <b>Saldos em 31 de março de 2024</b>   | <b>709.205</b> | <b>407.921</b>    | <b>—</b>               | <b>54</b>            | <b>1.117.180</b>                       | <b>451.288</b>                        |

## Notas Explicativas

## 13. IMOBILIZADO

## a) Composição e movimentação

| Controladora                            |   |                   |                          |                        |                |                            |                                 |                   |
|---|---|-------------------|--------------------------|------------------------|----------------|----------------------------|---------------------------------|-------------------|
|   | Equipamentos de comutação e transmissão | Infraestrutura    | Equipamentos em comodato | Equipamentos terminais | Terrenos       | Outros ativos imobilizados | Bens e instalações em andamento | Total             |
| <b>Saldos e movimentações:</b>          |   |                   |                          |                        |                |                            |                                 |                   |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b> | <b>22.303.641</b>                       | <b>13.784.446</b> | <b>5.149.038</b>         | <b>676.976</b>         | <b>252.085</b> | <b>612.111</b>             | <b>2.588.805</b>                | <b>45.367.102</b> |
| Adições                                 | 6.489                                   | 378.832           | 21.613                   | 6.381                  | —              | 11.597                     | 1.184.219                       | 1.609.131         |
| Baixas líquidas <sup>(1)</sup>          | (3.587)                                 | (17.441)          | (121)                    | (72)                   | —              | (517)                      | (6.102)                         | (27.840)          |
| Transferências líquidas <sup>(2)</sup>  | 1.093.591                               | 41.646            | 473.844                  | 15.442                 | —              | (5.671)                    | (1.699.227)                     | (80.375)          |
| Subarrendamento                         | —                                       | (113)             | —                        | —                      | —              | —                          | —                               | (113)             |
| Incorporação da Garliava                | 149                                     | 494.491           | —                        | —                      | —              | —                          | —                               | 494.640           |
| Depreciação (nota 25)                   | (845.255)                               | (917.891)         | (426.661)                | (91.766)               | —              | (38.963)                   | —                               | (2.320.536)       |
| <b>Saldos em 31 de março de 2023</b>    | <b>22.555.028</b>                       | <b>13.763.970</b> | <b>5.217.713</b>         | <b>606.961</b>         | <b>252.085</b> | <b>578.557</b>             | <b>2.067.695</b>                | <b>45.042.009</b> |
| Adições                                 | 152.244                                 | 4.145.239         | 80.649                   | —                      | —              | 65.141                     | 4.426.257                       | 8.869.530         |
| Baixas líquidas <sup>(1)</sup>          | 674                                     | (328.837)         | (12)                     | (7)                    | (2.549)        | (5.599)                    | (5.593)                         | (341.923)         |
| Transferências líquidas <sup>(2)</sup>  | 3.074.505                               | 237.064           | 1.519.384                | 60.351                 | —              | 11.843                     | (4.955.377)                     | (52.230)          |
| Subarrendamento                         | —                                       | (36.687)          | —                        | —                      | —              | —                          | —                               | (36.687)          |
| Depreciação                             | (2.528.642)                             | (2.855.632)       | (1.416.040)              | (246.089)              | —              | (146.939)                  | —                               | (7.193.342)       |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>23.253.809</b>                       | <b>14.925.117</b> | <b>5.401.694</b>         | <b>421.216</b>         | <b>249.536</b> | <b>503.003</b>             | <b>1.532.982</b>                | <b>46.287.357</b> |
| Adições                                 | 12.742                                  | 501.159           | 7.937                    | —                      | —              | 6.194                      | 1.277.555                       | 1.805.587         |
| Baixas líquidas <sup>(1)</sup>          | (1.816)                                 | (14.398)          | (1)                      | —                      | (124)          | (295)                      | —                               | (16.634)          |
| Transferências líquidas <sup>(2)</sup>  | 551.447                                 | 101.149           | 531.705                  | 11.634                 | —              | 3.664                      | (1.214.051)                     | (14.452)          |
| Subarrendamento                         | —                                       | (21.303)          | —                        | —                      | —              | —                          | —                               | (21.303)          |
| Depreciação (nota 25)                   | (864.380)                               | (922.833)         | (525.988)                | (70.062)               | —              | (44.749)                   | —                               | (2.428.012)       |
| <b>Saldos em 31 de março de 2024</b>    | <b>22.951.802</b>                       | <b>14.568.891</b> | <b>5.415.347</b>         | <b>362.788</b>         | <b>249.412</b> | <b>467.817</b>             | <b>1.596.486</b>                | <b>45.612.543</b> |
| <b>Em 31 de dezembro de 2023</b>        |   |                   |                          |                        |                |                            |                                 |                   |
| Custo                                   | 88.585.448                              | 42.669.570        | 29.511.295               | 6.571.209              | 249.536        | 5.656.128                  | 1.532.982                       | 174.776.168       |
| Depreciação acumulada                   | (65.331.639)                            | (27.744.453)      | (24.109.601)             | (6.149.993)            | —              | (5.153.125)                | —                               | (128.488.811)     |
| <b>Total</b>                            | <b>23.253.809</b>                       | <b>14.925.117</b> | <b>5.401.694</b>         | <b>421.216</b>         | <b>249.536</b> | <b>503.003</b>             | <b>1.532.982</b>                | <b>46.287.357</b> |
| <b>Em 31 de março de 2024</b>           |   |                   |                          |                        |                |                            |                                 |                   |
| Custo                                   | 89.124.286                              | 43.217.610        | 30.050.178               | 6.574.316              | 249.412        | 5.662.194                  | 1.596.486                       | 176.474.482       |
| Depreciação acumulada                   | (66.172.484)                            | (28.648.719)      | (24.634.831)             | (6.211.528)            | —              | (5.194.377)                | —                               | (130.861.939)     |
| <b>Total</b>                            | <b>22.951.802</b>                       | <b>14.568.891</b> | <b>5.415.347</b>         | <b>362.788</b>         | <b>249.412</b> | <b>467.817</b>             | <b>1.596.486</b>                | <b>45.612.543</b> |

## Notas Explicativas

| Consolidado                                |   |                   |                          |                        |                |                            |                                 |                   |
|--|---|-------------------|--------------------------|------------------------|----------------|----------------------------|---------------------------------|-------------------|
|  | Equipamentos de comutação e transmissão | Infraestrutura    | Equipamentos em comodato | Equipamentos terminais | Terrenos       | Outros ativos imobilizados | Bens e instalações em andamento | Total             |
| <b>Saldos e movimentações:</b>             |   |                   |                          |                        |                |                            |                                 |                   |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>    | <b>22.314.978</b>                       | <b>14.282.867</b> | <b>5.149.038</b>         | <b>677.218</b>         | <b>252.085</b> | <b>632.082</b>             | <b>2.589.917</b>                | <b>45.898.185</b> |
| Adições                                    | 7.337                                   | 399.425           | 21.613                   | 6.390                  | —              | 13.991                     | 1.183.323                       | 1.632.079         |
| Baixas líquidas <sup>(1)</sup>             | (3.591)                                 | (19.511)          | (121)                    | (72)                   | —              | (523)                      | (6.102)                         | (29.920)          |
| Transferências líquidas <sup>(2)</sup>     | 1.167.906                               | 5.579             | 473.844                  | 15.442                 | —              | (42.821)                   | (1.700.244)                     | (80.294)          |
| Subarrendamento                            | —                                       | (113)             | —                        | —                      | —              | —                          | —                               | (113)             |
| Combinação de negócios - Vale Sempre Saúde | —                                       | —                 | —                        | —                      | —              | 58                         | —                               | 58                |
| Depreciação (nota 25)                      | (919.760)                               | (899.529)         | (426.661)                | (91.790)               | —              | (2.555)                    | —                               | (2.340.295)       |
| <b>Saldos em 31 de março de 2023</b>       | <b>22.566.870</b>                       | <b>13.768.718</b> | <b>5.217.713</b>         | <b>607.188</b>         | <b>252.085</b> | <b>600.232</b>             | <b>2.066.894</b>                | <b>45.079.700</b> |
| Adições                                    | 159.429                                 | 4.141.510         | 80.649                   | 16                     | —              | 61.845                     | 4.426.227                       | 8.869.676         |
| Baixas líquidas <sup>(1)</sup>             | 677                                     | (326.809)         | (12)                     | (9)                    | (2.549)        | (5.691)                    | (5.592)                         | (339.985)         |
| Transferências líquidas <sup>(2)</sup>     | 2.995.561                               | 273.131           | 1.519.384                | 60.351                 | —              | 48.351                     | (4.950.974)                     | (54.196)          |
| Subarrendamento                            | —                                       | (36.687)          | —                        | —                      | —              | —                          | —                               | (36.687)          |
| Combinação de negócios - Vale Sempre Saúde | —                                       | —                 | —                        | —                      | —              | (24)                       | —                               | (24)              |
| Depreciação                                | (2.455.669)                             | (2.890.684)       | (1.416.040)              | (246.161)              | —              | (191.783)                  | —                               | (7.200.337)       |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>    | <b>23.266.868</b>                       | <b>14.929.179</b> | <b>5.401.694</b>         | <b>421.385</b>         | <b>249.536</b> | <b>512.930</b>             | <b>1.536.555</b>                | <b>46.318.147</b> |
| Adições                                    | 13.875                                  | 501.173           | 7.937                    | —                      | —              | 6.630                      | 1.277.895                       | 1.807.510         |
| Baixas líquidas <sup>(1)</sup>             | (1.845)                                 | (14.398)          | (1)                      | —                      | (124)          | (1.101)                    | —                               | (17.469)          |
| Transferências líquidas <sup>(2)</sup>     | 551.449                                 | 101.147           | 531.705                  | 11.636                 | —              | 3.662                      | (1.214.051)                     | (14.452)          |
| Subarrendamento                            | —                                       | (21.303)          | —                        | —                      | —              | —                          | —                               | (21.303)          |
| Depreciação (nota 25)                      | (864.916)                               | (923.379)         | (525.988)                | (70.082)               | —              | (47.249)                   | —                               | (2.431.614)       |
| <b>Saldos em 31 de março de 2024</b>       | <b>22.965.431</b>                       | <b>14.572.419</b> | <b>5.415.347</b>         | <b>362.939</b>         | <b>249.412</b> | <b>474.872</b>             | <b>1.600.399</b>                | <b>45.640.819</b> |
| <b>Em 31 de dezembro de 2023</b>           |   |                   |                          |                        |                |                            |                                 |                   |
| Custo                                      | 88.601.631                              | 42.700.577        | 29.511.295               | 6.571.924              | 249.536        | 5.836.449                  | 1.536.555                       | 175.007.967       |
| Depreciação acumulada                      | (65.334.763)                            | (27.771.398)      | (24.109.601)             | (6.150.539)            | —              | (5.323.519)                | —                               | (128.689.820)     |
| <b>Total</b>                               | <b>23.266.868</b>                       | <b>14.929.179</b> | <b>5.401.694</b>         | <b>421.385</b>         | <b>249.536</b> | <b>512.930</b>             | <b>1.536.555</b>                | <b>46.318.147</b> |
| <b>Em 31 de março de 2024</b>              |   |                   |                          |                        |                |                            |                                 |                   |
| Custo                                      | 89.141.603                              | 43.248.629        | 30.050.178               | 6.575.032              | 249.412        | 5.842.146                  | 1.600.399                       | 176.707.399       |
| Depreciação acumulada                      | (66.176.172)                            | (28.676.210)      | (24.634.831)             | (6.212.093)            | —              | (5.367.274)                | —                               | (131.066.580)     |
| <b>Total</b>                               | <b>22.965.431</b>                       | <b>14.572.419</b> | <b>5.415.347</b>         | <b>362.939</b>         | <b>249.412</b> | <b>474.872</b>             | <b>1.600.399</b>                | <b>45.640.819</b> |

(1) Em infraestrutura, inclui os montantes de R\$8.968 e R\$335.351 em 2024 e 2023, respectivamente, referente a cancelamento de contratos de arrendamento (nota 13.c).

(2) Os saldos totais referem-se às transferências entre classes de ativos imobilizados e intangíveis (nota 14.a).

## b) Taxas de depreciação

A seguir, apresentamos um quadro das taxas anuais de depreciação, exceto para os ativos de arrendamentos, que estão apresentados na nota 13.c.

## Notas Explicativas

| Descrição   | Controladora |        |            |        | Consolidado |        |            |        |
|---|--------------|--------|------------|--------|-------------|--------|------------|--------|
|   | 31.03.2024   |        | 31.12.2023 |        | 31.03.2024  |        | 31.12.2023 |        |
| Equipamentos de comutação e transmissão                 | 2,50% a      | 20,34% | 2,50% a    | 19,67% | 2,50% a     | 20,34% | 2,50% a    | 19,67% |
| Infraestrutura  | 2,50% a      | 20,00% | 2,50% a    | 20,00% | 2,50% a     | 20,00% | 2,50% a    | 20,00% |
| Equipamentos em comodato (aparelhos celulares e modems) | 20,00% a     | 50,00% | 20,00% a   | 50,00% | 20,00% a    | 50,00% | 20,00% a   | 50,00% |
| Equipamentos terminais                                  | 10,00% a     | 25,00% | 10,00% a   | 25,00% | 10,00% a    | 50,00% | 10,00% a   | 50,00% |
| Outros ativos imobilizados                              | 10,00% a     | 25,00% | 10,00% a   | 25,00% | 10,00% a    | 25,00% | 10,00% a   | 25,00% |

### c) Arrendamentos (Direitos de Uso)

A seguir, apresentamos a movimentação consolidada dos arrendamentos, já contemplados nos quadros de movimentação do imobilizado (nota 13.a).

|   | Consolidado       |   |               |                   |
|---|-------------------|---|---------------|-------------------|
|   | Infraestrutura    | Equipamentos de comutação e transmissão | Outros ativos | Total             |
| <b>Saldos e movimentações:</b>          |                   |   |               |                   |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b> | <b>11.082.417</b> | <b>245.216</b>                          | <b>81.008</b> | <b>11.408.641</b> |
| Adições                                 | 384.676           | 6.306                                   | (14.968)      | 376.014           |
| Subarrendamento (nota 13.a)             | (113)             | —                                       | —             | (113)             |
| Depreciação                             | (803.318)         | (20.082)                                | (252)         | (823.652)         |
| Cancelamentos de contratos              | (18.559)          | —                                       | —             | (18.559)          |
| <b>Saldos em 31 de março de 2023</b>    | <b>10.645.103</b> | <b>231.440</b>                          | <b>65.788</b> | <b>10.942.331</b> |
| Adições                                 | 4.058.251         | 13.828                                  | (46.255)      | 4.025.824         |
| Subarrendamento (nota 13.a)             | (36.687)          | —                                       | —             | (36.687)          |
| Depreciação                             | (2.486.883)       | (41.749)                                | (1.060)       | (2.529.692)       |
| Cancelamentos de contratos              | (316.792)         | —                                       | (4.867)       | (321.659)         |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>11.862.992</b> | <b>203.519</b>                          | <b>13.606</b> | <b>12.080.117</b> |
| Adições                                 | 498.748           | 11.367                                  | —             | 510.115           |
| Subarrendamento (nota 13.a)             | (21.303)          | —                                       | —             | (21.303)          |
| Depreciação                             | (808.026)         | (18.070)                                | (352)         | (826.448)         |
| Cancelamentos de contratos              | (8.968)           | (1.163)                                 | —             | (10.131)          |
| <b>Saldos em 31 de março de 2024</b>    | <b>11.523.443</b> | <b>195.653</b>                          | <b>13.254</b> | <b>11.732.350</b> |
| <b>Em 31 de dezembro de 2023</b>        |                   |   |               |                   |
| Custo                                   | 25.166.150        | 395.901                                 | 133.432       | 25.695.483        |
| Depreciação acumulada                   | (13.303.158)      | (192.382)                               | (119.826)     | (13.615.366)      |
| <b>Total</b>                            | <b>11.862.992</b> | <b>203.519</b>                          | <b>13.606</b> | <b>12.080.117</b> |
| <b>Em 31 de março de 2024</b>           |                   |   |               |                   |
| Custo                                   | 25.624.838        | 404.518                                 | 133.432       | 26.162.788        |
| Depreciação acumulada                   | (14.101.395)      | (208.865)                               | (120.178)     | (14.430.438)      |
| <b>Total</b>                            | <b>11.523.443</b> | <b>195.653</b>                          | <b>13.254</b> | <b>11.732.350</b> |

A seguir, apresentamos um quadro das taxas de depreciação dos direitos de uso.

| Descrição                               | Controladora |         |            |         | Consolidado |         |            |         |
|---|--------------|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|---------|
|   | 31.03.2024   |         | 31.12.2023 |         | 31.03.2024  |         | 31.12.2023 |         |
| Infraestrutura                          | 2,36 % a     | 92,31 % | 2,36 % a   | 92,31 % | 2,36 % a    | 92,31 % | 2,36 % a   | 92,31 % |
| Equipamentos de comutação e transmissão | 10,00 % a    | 66,67 % | 10,00 % a  | 66,67 % | 10,00 % a   | 66,67 % | 10,00 % a  | 66,67 % |
| Outros ativos imobilizados              | 26,09 % a    | 37,50 % | 26,09 % a  | 37,50 % | 26,09 % a   | 40,00 % | 26,09 % a  | 40,00 % |

## Notas Explicativas

### d) Bens do imobilizado em garantia

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes consolidados de bens do ativo imobilizado dados em garantia em processos judiciais eram de R\$102.067 e R\$101.220, respectivamente.

### e) Equilíbrio da concessão

O modelo de concessão de STFC, adotado em 1998 com a assinatura dos contratos celebrados graças à privatização do setor de telecomunicações, gerou uma verdadeira revolução na prestação de serviços de telecomunicações no Brasil. Ao longo de mais de 20 anos, as concessionárias promoveram a expansão e a universalização do serviço de telefonia fixa que, antes da privatização, era caro, elitista e deixava os consumidores em uma longa fila de espera, de meses ou anos. Durante esse período, os contratos de concessão sofreram alterações em decorrência de diversos eventos ocorridos ao longo de sua vigência, que repercutem até os dias de hoje na equação financeira contratada originalmente, ocasionando redução nas receitas e aumentos dos custos planejados.

Frente a este cenário e com o fim da vigência dos contratos de concessão se aproximando, é natural buscar-se um consenso com o órgão regulador sobre os eventos relacionados à alteração do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Nesse sentido, esgotamos as conversações em todas as vias administrativas e, dada a ausência de consenso, celebramos, em 1º de julho de 2021, compromisso arbitral firmado com a ANATEL. A Companhia apresentou à Câmara de Comércio Internacional, em 10 de julho de 2021, requerimento para instauração de uma arbitragem contra a ANATEL, conforme previsto no contrato de concessão e nos termos da Lei 9.307/1996, bem como da própria Lei Geral das Telecomunicações.

A Companhia apresentou, no dia 21 de março de 2022, suas alegações iniciais no procedimento arbitral requerendo, dentre outras questões, o reconhecimento de eventos ocorridos ao longo do contrato de concessão que precisam ser reequilibrados a nosso favor e a recomposição da sustentabilidade do contrato, bem como indenização pelo período em que o contrato permaneceu insustentável.

Após as alegações iniciais da Companhia, em junho de 2022, a ANATEL apresentou sua defesa. Em 19 de agosto de 2022, a Companhia apresentou réplica à defesa da ANATEL. Em 18 de outubro de 2022, foi apresentada a tréplica pela ANATEL. Em 17 de novembro de 2022, as partes especificaram as provas e, em 8 de dezembro de 2022, foi realizada a audiência das partes com o tribunal arbitral para a apresentação do caso.

Na referida audiência foi convencionado que as Partes apresentariam manifestação sobre a bifurcação do procedimento arbitral, para que parte do procedimento pudesse ser julgado por meio de sentença parcial. Ambas o fizeram e, em 23 de março de 2023, o Tribunal Arbitral decidiu que prolataria a sentença parcial das questões relacionadas (i) à arbitrabilidade objetiva do pleito indenizatório da requerente do período posterior a 2020, no que tange à alegada insustentabilidade da concessão; (ii) à arbitrabilidade objetiva do pedido de indenização referente ao erro material na concessão de reajustes tarifários do STFC e (iii) à incidência dos fenômenos da preclusão e da prescrição sobre os pedidos relacionados aos eventos supostamente desequilibrantes. A partir da decisão de que haveria sentença parcial no tema, a Companhia, em 22 de maio de 2023, apresentou suas alegações finais parciais e estava aguardando a sentença que seria proferida pelo Tribunal.

Entretanto, as partes iniciaram debates sobre a possibilidade de potencial solução consensual das matérias expostas na arbitragem, junto TCU. Desse modo, a Companhia apresentou pedido de suspensão do procedimento arbitral, que foi corroborado pela ANATEL e aceito pelo TCU e cuja perspectiva é de que seja renovado enquanto perdurar debates sobre consensualidade. Em 26 de setembro de 2023 a ANATEL aprovou e, em seguida, em 4 de outubro de 2023, encaminhou ao TCU a solicitação de Solução Consensual para a solução de controvérsias existentes entre a ANATEL e a Companhia, registrada sob o Processo nº 036.366/2023-4.

Em 5 de outubro de 2023, a ANATEL apresentou ao TCU o pedido de abertura de procedimento de Solução Consensual. Em 23 de janeiro de 2024, a Solução Consensual foi aceita pelo TCU, que estabeleceu uma Comissão que terá no máximo 120 dias para chegar a um consenso. Depois disso, a aprovação final pelo Tribunal poderá durar até 90 dias.

## Notas Explicativas

### f) Adaptação do Modelo

Em 4 de outubro de 2019, foi publicada a Lei 13.879/2019 (decorrente da PLC 79/2016), que introduziu alterações no quadro regulamentar das telecomunicações, ao permitir que as concessionárias de telefonia fixa migrem de um regime de concessão para um regime de autorização sujeito a menores encargos regulatórios, inclusive os associados à continuidade e universalização do STFC da área de concessão, bem como eventuais restrições sobre os bens associados à sua prestação.

De acordo com a referida Lei, a ANATEL apresentou em 5 de julho de 2022 metodologia com estimativa de valor econômico associado à adaptação do instrumento de concessão para autorização, a ser validada pelo TCU. Em sessão realizada no dia 22 de março de 2023, a metodologia aplicada pela ANATEL foi homologada pelo TCU, mas com determinação de que a ANATEL garanta a adoção de valores próximos aos de mercado para avaliação dos bens reversíveis considerados mais relevantes. O processo foi encaminhado à ANATEL, que avaliou e aprovou em 24 de julho de 2023 o saldo da adequação do serviço (da concessão à autorização) com base nas determinações apresentadas pelo TCU, apresentando uma nova estimativa de valor econômico. O valor do saldo deveria ser avaliado pela Companhia em até 120 (cento e vinte) dias, contudo com a possibilidade de um acordo entre ANATEL e as concessionárias envolvendo a arbitragem e a migração a ser tomada no âmbito de uma solução consensual junto ao TCU, a ANATEL deferiu a suspensão do referido prazo. De toda sorte, se confirmado e aceito o valor do saldo pela Companhia, este será convertido em projetos de investimento ainda não definidos pela ANATEL.

### g) Bens reversíveis

O contrato de concessão do STFC da Companhia prevê que os bens indispensáveis à prestação de tal serviço na área de concessão, devem ser considerados como bens reversíveis.

Em 12 de abril de 2021, foi publicada no Diário Oficial da União (“DOU”) a Resolução 744, aprovada pelo Ministério das Telecomunicações e pelo Conselho Diretor da Anatel no dia 4 de abril de 2021, que trata do Regulamento de Continuidade da Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral em Regime Público (“RCON”).

O referido regulamento, que entrou em vigência em 3 de maio de 2021, ao discorrer sobre a forma como a continuidade dos serviços STFC sob o regime de concessão deve ser garantida, estabeleceu que, quando do término do contrato de concessão do STFC da Companhia, os bens pertencentes ao seu patrimônio e que sejam utilizados para a prestação de múltiplos serviços, dentre os quais o STFC em regime público, serão objeto de contrato de cessão de direito de uso, em condições econômicas justas e razoáveis, entre a Companhia e o novo Concessionário ou a União, caso estes queiram fazer uso de tais bens para manter a continuidade da prestação do STFC em regime público.

De outro lado, aqueles bens que, além de essenciais, sejam efetivamente e exclusivamente empregados para assegurar a continuidade e a atualidade da prestação do STFC em regime público terão a sua posse revertida ao Poder Público mediante indenização conforme termos do RCON, caso tal serviço continue a ser prestado, quer pela União, quer por novo Concessionário, ainda em regime público. Refira-se que os bens de uso exclusivo do STFC e, assim, sujeitos ao regime de reversão previsto no regulamento, constituem acervo residual e decrescente do patrimônio da Companhia.

Desta forma, o patrimônio da Concessionária, ao final do contrato de concessão em 31 de dezembro de 2025, não estará suscetível à reversão de sua propriedade à União. A cessão do uso dos bens compartilhados e da posse dos bens exclusivos do STFC passa a ser definida por meio de contratos específicos já previstos no manual operacional do Regulamento de Continuidade, aprovado pelo Despacho Decisório nº 269/2021/COUN/SCO, que complementa dispositivos do Regulamento de Continuidade.

Sobre o tema, importante destacar que, a despeito da manutenção na Resolução nº 744 da obrigação de submissão de relação de bens reversíveis (“RBR”) à ANATEL, tal obrigação, após sua aprovação e com a definição do modelo contratual acima descrito, possui caráter meramente informativo, com o fito de manter a transparência sobre a lista de bens utilizados pela Concessionária na prestação do STFC em regime público.

## Notas Explicativas

Não obstante, é importante ressaltar que, no âmbito do processo administrativo TC nº. 003.342/2022-0, em trâmite no TCU, foi expedido relatório técnico com menção a novo entendimento de que o RCON deveria ser revisado. Tal entendimento ainda será objeto de apreciação pelo Tribunal. O processo se encontra sobrestado em razão de decisão de ministro do TCU.

### 14. INTANGÍVEL

#### a) Composição e movimentação

|   | Controladora         |                    |                  |                |                      |                           |                        | Total             |
|---|----------------------|--------------------|------------------|----------------|----------------------|---------------------------|------------------------|-------------------|
|   | Vida útil indefinida | Vida útil definida |                  |                |                      |                           | Softwares em andamento |                   |
|   | Ágio <sup>(1)</sup>  | Licenças           | Softwares        | Marcas         | Carteira de clientes | Outros ativos intangíveis |                        |                   |
| <b>Saldos e movimentações:</b>          |                      |                    |                  |                |                      |                           |                        |                   |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b> | <b>22.868.268</b>    | <b>13.953.483</b>  | <b>5.337.383</b> | <b>652.589</b> | <b>220.267</b>       | <b>36.356</b>             | <b>695.167</b>         | <b>43.763.513</b> |
| Adições                                 | —                    | —                  | 23.032           | —              | —                    | —                         | 406.186                | 429.218           |
| Baixas líquidas                         | —                    | —                  | (821)            | —              | —                    | —                         | —                      | (821)             |
| Transferências líquidas <sup>(2)</sup>  | —                    | 13.069             | 609.807          | —              | —                    | —                         | (542.501)              | 80.375            |
| Incorporação da Garliava                | 3.394.710            | 2.278.857          | —                | —              | 82.239               | —                         | —                      | 5.755.806         |
| Amortização (nota 25)                   | —                    | (302.589)          | (507.497)        | (21.051)       | (24.869)             | (764)                     | —                      | (856.770)         |
| <b>Saldos em 31 de março de 2023</b>    | <b>26.262.978</b>    | <b>15.942.820</b>  | <b>5.461.904</b> | <b>631.538</b> | <b>277.637</b>       | <b>35.592</b>             | <b>558.852</b>         | <b>49.171.321</b> |
| Adições                                 | —                    | 63.132             | 156.434          | —              | —                    | —                         | 2.270.312              | 2.489.878         |
| Baixas líquidas                         | —                    | —                  | (145)            | —              | —                    | —                         | —                      | (145)             |
| Transferências líquidas <sup>(2)</sup>  | —                    | (11.998)           | 2.093.480        | —              | —                    | —                         | (2.029.252)            | 52.230            |
| Amortização                             | —                    | (1.106.895)        | (1.667.387)      | (63.154)       | (82.219)             | (2.222)                   | —                      | (2.921.877)       |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>26.262.978</b>    | <b>14.887.059</b>  | <b>6.044.286</b> | <b>568.384</b> | <b>195.418</b>       | <b>33.370</b>             | <b>799.912</b>         | <b>48.791.407</b> |
| Adições                                 | —                    | 10.971             | 140              | —              | —                    | —                         | 576.783                | 587.894           |
| Transferências líquidas <sup>(2)</sup>  | —                    | —                  | 756.784          | —              | —                    | —                         | (742.332)              | 14.452            |
| Amortização (nota 25)                   | —                    | (328.290)          | (554.762)        | (21.051)       | (27.406)             | (681)                     | —                      | (932.190)         |
| <b>Saldos em 31 de março de 2024</b>    | <b>26.262.978</b>    | <b>14.569.740</b>  | <b>6.246.448</b> | <b>547.333</b> | <b>168.012</b>       | <b>32.689</b>             | <b>634.363</b>         | <b>48.461.563</b> |
| <b>Em 31 de dezembro de 2023</b>        |                      |                    |                  |                |                      |                           |                        |                   |
| Custo                                   | 26.262.978           | 29.748.956         | 27.778.576       | 1.658.897      | 4.536.912            | 269.556                   | 799.912                | 91.055.787        |
| Amortização acumulada                   | —                    | (14.861.897)       | (21.734.290)     | (1.090.513)    | (4.341.494)          | (236.186)                 | —                      | (42.264.380)      |
| <b>Total</b>                            | <b>26.262.978</b>    | <b>14.887.059</b>  | <b>6.044.286</b> | <b>568.384</b> | <b>195.418</b>       | <b>33.370</b>             | <b>799.912</b>         | <b>48.791.407</b> |
| <b>Em 31 de março de 2024</b>           |                      |                    |                  |                |                      |                           |                        |                   |
| Custo                                   | 26.262.978           | 29.759.927         | 28.535.372       | 1.658.897      | 4.536.912            | 269.557                   | 634.363                | 91.658.006        |
| Amortização acumulada                   | —                    | (15.190.187)       | (22.288.924)     | (1.111.564)    | (4.368.900)          | (236.868)                 | —                      | (43.196.443)      |
| <b>Total</b>                            | <b>26.262.978</b>    | <b>14.569.740</b>  | <b>6.246.448</b> | <b>547.333</b> | <b>168.012</b>       | <b>32.689</b>             | <b>634.363</b>         | <b>48.461.563</b> |

## Notas Explicativas

|  | Consolidado          |                    |                  |                |                      |                           |                        |                   |
|--|----------------------|--------------------|------------------|----------------|----------------------|---------------------------|------------------------|-------------------|
|  | Vida útil indefinida | Vida útil definida |                  |                |                      |                           |                        | Total             |
|  | Ágio <sup>(1)</sup>  | Licenças           | Softwares        | Marcas         | Carteira de clientes | Outros ativos intangíveis | Softwares em andamento |                   |
| <b>Saldos e movimentações:</b>             |                      |                    |                  |                |                      |                           |                        |                   |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>    | <b>26.361.829</b>    | <b>16.291.751</b>  | <b>5.348.538</b> | <b>656.551</b> | <b>333.790</b>       | <b>36.430</b>             | <b>696.361</b>         | <b>49.725.250</b> |
| Adições                                    | —                    | —                  | 23.828           | —              | —                    | —                         | 406.370                | 430.198           |
| Baixas líquidas                            | —                    | —                  | (820)            | —              | —                    | —                         | —                      | (820)             |
| Transferências líquidas <sup>(2)</sup>     | —                    | 11.653             | 609.836          | —              | —                    | 1.980                     | (543.175)              | 80.294            |
| Combinação de negócios - Vita IT           | (223)                | —                  | —                | —              | —                    | —                         | —                      | (223)             |
| Combinação de negócios - Vale Saúde Sempre | 58.569               | —                  | 1                | 773            | 90                   | —                         | —                      | 59.433            |
| Amortização (nota 25)                      | —                    | (360.584)          | (506.885)        | (21.630)       | (28.208)             | (2.744)                   | —                      | (920.051)         |
| <b>Saldos em 31 de março de 2023</b>       | <b>26.420.175</b>    | <b>15.942.820</b>  | <b>5.474.498</b> | <b>635.694</b> | <b>305.672</b>       | <b>35.666</b>             | <b>559.556</b>         | <b>49.374.081</b> |
| Adições                                    | —                    | 63.132             | 158.333          | —              | —                    | —                         | 2.271.308              | 2.492.773         |
| Baixas líquidas                            | —                    | —                  | (149)            | —              | —                    | —                         | —                      | (149)             |
| Transferências líquidas <sup>(2)</sup>     | —                    | (11.653)           | 2.096.195        | —              | —                    | (1.980)                   | (2.028.366)            | 54.196            |
| Combinação de negócios - Vita IT           | (22.547)             | —                  | —                | (451)          | (18.122)             | 12.324                    | —                      | (28.796)          |
| Combinação de negócios - Vale Saúde Sempre | (6.932)              | —                  | (1)              | 1              | 517                  | 6.175                     | —                      | (240)             |
| Amortização                                | —                    | (1.107.240)        | (1.671.877)      | (63.342)       | (82.267)             | (4.164)                   | —                      | (2.928.890)       |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>    | <b>26.390.696</b>    | <b>14.887.059</b>  | <b>6.056.999</b> | <b>571.902</b> | <b>205.800</b>       | <b>48.021</b>             | <b>802.498</b>         | <b>48.962.975</b> |
| Adições                                    | —                    | 10.971             | 260              | —              | —                    | —                         | 576.723                | 587.954           |
| Transferências líquidas <sup>(2)</sup>     | —                    | —                  | 756.784          | —              | —                    | —                         | (742.332)              | 14.452            |
| Amortização (nota 25)                      | —                    | (328.290)          | (555.805)        | (21.331)       | (27.746)             | (1.541)                   | —                      | (934.713)         |
| <b>Saldos em 31 de março de 2024</b>       | <b>26.390.696</b>    | <b>14.569.740</b>  | <b>6.258.238</b> | <b>550.571</b> | <b>178.054</b>       | <b>46.480</b>             | <b>636.889</b>         | <b>48.630.668</b> |
| <b>Em 31 de dezembro de 2023</b>           |                      |                    |                  |                |                      |                           |                        |                   |
| Custo                                      | 26.390.696           | 29.748.956         | 27.908.360       | 1.663.747      | 4.548.942            | 288.112                   | 802.498                | 91.351.311        |
| Amortização acumulada                      | —                    | (14.861.897)       | (21.851.361)     | (1.091.845)    | (4.343.142)          | (240.091)                 | —                      | (42.388.336)      |
| <b>Total</b>                               | <b>26.390.696</b>    | <b>14.887.059</b>  | <b>6.056.999</b> | <b>571.902</b> | <b>205.800</b>       | <b>48.021</b>             | <b>802.498</b>         | <b>48.962.975</b> |
| <b>Em 31 de março de 2024</b>              |                      |                    |                  |                |                      |                           |                        |                   |
| Custo                                      | 26.390.696           | 29.759.927         | 28.665.275       | 1.663.747      | 4.548.942            | 288.112                   | 636.889                | 91.953.588        |
| Amortização acumulada                      | —                    | (15.190.187)       | (22.407.037)     | (1.113.176)    | (4.370.888)          | (241.632)                 | —                      | (43.322.920)      |
| <b>Total</b>                               | <b>26.390.696</b>    | <b>14.569.740</b>  | <b>6.258.238</b> | <b>550.571</b> | <b>178.054</b>       | <b>46.480</b>             | <b>636.889</b>         | <b>48.630.668</b> |

(1) Referem-se às operações da Santo Genovese Participações (2004); Spanish e Figueira (2006); Telefônica Televisão Participações (2008); Vivo Participações (2011); GVT Participações (2015), Garliava e Vita IT (2022) e Vale Saúde Sempre (2023).

(2) Os saldos totais referem-se às transferências entre classes de ativos intangíveis e imobilizado (nota 13.a).

## b) Licenças / Autorizações

### Prorrogações das autorizações de uso das faixas de radiofrequência

Na tabela a seguir, apresentamos de forma resumida, as informações das autorizações de cada subfaixa detida pela Companhia para a utilização no SMP, bem como os eventos ocorridos em 2024 relacionados às suas respectivas prorrogações (quando aplicável).

## Notas Explicativas

| Subfaixa -<br>Radiofrequência | Abrangência geográfica   | Observações   | Vencimento das<br>autorizações |
|-------------------------------|--|---|--------------------------------|
| 700 MHz                       | Nacional   | —   | 2029                           |
| 850 MHz (1)                   | Nacional (exceto AL, CE, PB, PE, PI e RN)  | GO (setor 24 do PGO); MS (setor 21 do PGO); MG (setor 2 do PGO); RS (setor 29 do PGO) e SP (exceto setor 33 do PGO) | 2024-2028                      |
| 900 MHz                       | ES, RJ, AM, AP, RR, PA, MA, SE, BA, AC, DF, MT, RO, MS, SC, TO, RS, GO e PR  | MS (setor 21 do PGO); RS (setor 29 do PGO); GO (setor 24 do PGO) e PR (setor 19 do PGO)                             | 2023 (vencido) (2)             |
|                               | MG, AM, RR, AP, PA, MA, BA, SE e SP (exceto área 11)   | Autorizações oriundas da aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi em 2022                                      | 2031-2032                      |
| 1.800 MHz                     | Nacional (exceto MG)   | —   | 2032                           |
|                               | Nacional (exceto área 43 - PR)   | Autorizações oriundas da aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi em 2022                                      | 2031-2032                      |
| 900 MHz / 1.800 MHz           | MG (setor 3 do PGO)  | —   | 2035                           |
|                               | MG (setor 2 do PGO)  | —   | 2032                           |
| 2.100 MHz                     | Nacional   | —   | 2038                           |
|                               | ES, MG, AM, AP, PA, MA, RR, AL, CE, PB, PE, PI, RN, AC, RO, MT, MS, TO, GO, DF, SP (exceto setor 33 do PGO), RS, PR e SC | Autorizações oriundas da aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi em 2022                                      | 2038                           |
| 2.300 MHz                     | RJ, SP, ES, MG, AM, AC, AP, RR, RO, TO, PA, MT, MS, GO e DF  | SP (exceto setor 33 do PGO); MG (setor 2 do PGO); MS (setor 21 do PGO) e GO (setor 24 do PGO)                       | 2041                           |
| 2.500 MHz                     | Nacional   | —   | 2027-2031                      |
| 3.500 MHz                     | Nacional   | —   | 2041                           |
| 26 GHz                        | Nacional   | —   | 2041                           |

(1) **Prorrogação das autorizações em 850 MHz:** Em conformidade ao estabelecido pelo Acórdão nº 618, de 26 de novembro de 2020, a ANATEL prorrogou, até a data de 29 de novembro de 2028, os termos de autorização para uso das subfaixas em 850 MHz detidas pela Companhia nos estados de São Paulo e Mato Grosso, cuja vigência se encerraram, respectivamente, nos meses de janeiro e março de 2024. Assim como para as demais autorizações em 850 MHz, a ANATEL determinou que o valor devido pela prorrogação deverá ser calculado a partir de parâmetros de valor presente líquido ("VPL"), de modo a refletir, segundo a ANATEL, o real valor econômico (valor de mercado) das subfaixas.

(2) **Não prorrogação das autorizações em 900 MHz (exceto MG):** O Conselho Diretor da ANATEL, por meio do Acórdão nº 105, de 28 de Abril de 2023, determinou que não fossem prorrogados os termos de autorização associados às subfaixas em 900 MHz, exceto no estado de MG (setores 2 e 3 do PGO), alegando que não foi devidamente demonstrado o uso eficiente deste espectro, uma vez que a baixa capacidade associada a esta banda (2,5 + 2,5 MHz) impõe limitações à sua utilização efetiva. A não renovação destas licenças de 900 MHz, todavia, não afeta os serviços atualmente prestados pela Companhia.

## c) Taxas de amortização

A seguir, apresentamos um quadro das taxas de amortização.

| Descrição            | Controladora |          |            | Consolidado |            |          |            |          |
|----------------------|--------------|----------|------------|-------------|------------|----------|------------|----------|
|                      | 31.03.2024   |          | 31.12.2023 |             | 31.03.2024 |          | 31.12.2023 |          |
| Licenças             | 3,60%        | a 21,43% | 3,60%      | a 20,34%    | 3,60%      | a 21,43% | 3,60%      | a 20,34% |
| Softwares            | 20,00%       |          | 20,00%     |             | 20,00%     |          | 20,00%     |          |
| Marcas               | 5,13%        |          | 5,13%      |             | 5,13%      | a 23,50% | 5,13%      |          |
| Carteira de clientes | 10,00%       | a 12,50% | 9,52%      | a 12,50%    | 10,00%     | a 12,50% | 9,52%      | a 20,70% |
| Outros intangíveis   | 20,00%       |          | 20,00%     |             | 6,67%      | a 20,00% | 6,67%      | a 20,00% |

## Notas Explicativas

### 15. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

|   | Controladora   |                  | Consolidado      |                  |
|---|----------------|------------------|------------------|------------------|
|   | 31.03.2024     | 31.12.2023       | 31.03.2024       | 31.12.2023       |
| Encargos e benefícios sociais                     | 563.486        | 519.842          | 611.476          | 564.001          |
| Participação de empregados nos resultados         | 170.558        | 490.778          | 179.118          | 513.862          |
| Planos de remuneração baseados em ações (nota 29) | 183.044        | 151.904          | 186.411          | 154.689          |
| Salários e remunerações                           | 29.225         | 30.309           | 32.749           | 31.897           |
| Outros  | —              | —                | 19.955           | 20.885           |
| <b>Total</b>                                      | <b>946.313</b> | <b>1.192.833</b> | <b>1.029.709</b> | <b>1.285.334</b> |
| Circulante  | 913.518        | 1.133.158        | 976.543          | 1.204.183        |
| Não circulante                                    | 32.795         | 59.675           | 53.166           | 81.151           |

### 16. FORNECEDORES

|   | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | 31.03.2024       | 31.12.2023       | 31.03.2024       | 31.12.2023       |
| Fornecedores diversos (Opex, Capex, Serviços e Mercadorias) | 7.986.072        | 6.885.611        | 8.420.285        | 7.213.698        |
| Partes relacionadas (nota 28)                               | 623.144          | 603.047          | 523.623          | 509.836          |
| Valores a repassar (operadoras, cobilling)                  | 206.717          | 221.777          | 206.717          | 221.777          |
| Interconexão / interligação                                 | 299.941          | 224.634          | 299.941          | 224.634          |
| <b>Total</b>  | <b>9.115.874</b> | <b>7.935.069</b> | <b>9.450.566</b> | <b>8.169.945</b> |

### 17. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

|                       | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|-----------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                       | 31.03.2024       | 31.12.2023       | 31.03.2024       | 31.12.2023       |
| Fistel <sup>(1)</sup> | 4.424.294        | 3.502.492        | 4.424.294        | 3.502.492        |
| ICMS                  | 1.311.803        | 1.299.825        | 1.374.213        | 1.360.800        |
| PIS e COFINS          | 347.766          | 349.293          | 374.730          | 371.126          |
| Fust e Funttel        | 100.650          | 99.710           | 100.650          | 99.710           |
| Outros tributos       | 136.124          | 145.730          | 154.017          | 167.109          |
| <b>Total</b>          | <b>6.320.637</b> | <b>5.397.050</b> | <b>6.427.904</b> | <b>5.501.237</b> |
| Circulante            | 1.562.355        | 1.561.819        | 1.608.027        | 1.605.505        |
| Não circulante        | 4.758.282        | 3.835.231        | 4.819.877        | 3.895.732        |

(1) Refere-se aos saldos remanescentes de 2020 a 2024 que, conforme decisões do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, estão com a exigibilidade suspensa. O montante está classificado como passivo não circulante.

## Notas Explicativas

### 18. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO ("JSCP")

#### a) Dividendos a receber do Terra Networks

|   | Controladora |               |
|---|--------------|---------------|
|   | 2024         | 2023          |
| <b>Saldo no início do exercício</b>               | <b>2.503</b> | <b>15.422</b> |
| <b>Saldos em 31 de março</b>                      | <b>2.503</b> | <b>15.422</b> |
| Dividendos complementares do exercício anterior   |              | 47.124        |
| Recebimento de dividendos                         |              | (39.546)      |
| Aumento de capital em controlada - Terra Networks |              | (23.000)      |
| JSCP e dividendos a receber (IoTCo, AIX e ACT)    |              | 2.503         |
| <b>Saldo no final do exercício</b>                |              | <b>2.503</b>  |

As informações consolidadas apresentam o montante de R\$51 a receber da AIX e ACT.

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos recebidos de controladas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Investimentos".

#### b) Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar

##### b.1) Composição

|                                  | Consolidado      |                  |
|----------------------------------|------------------|------------------|
|                                  | 31.03.2024       | 31.12.2023       |
| Telefónica                       | 811.122          | 713.232          |
| Telefónica Latinoamérica Holding | 778.526          | 684.570          |
| Telefónica Chile                 | 1.197            | 1.053            |
| Telefónica IoT & Big Data Tech   | 2.453            | 2.453            |
| Acionistas não controladores     | 909.422          | 846.576          |
| <b>Total</b>                     | <b>2.502.720</b> | <b>2.247.884</b> |

##### b.2) Movimentação

|   | Consolidado      |                  |
|---|------------------|------------------|
|   | 2024             | 2023             |
| <b>Saldo no início do exercício</b>                 | <b>2.247.884</b> | <b>3.187.417</b> |
| JSCP intermediários (líquidos de IRRF) e dividendos | 255.000          | 336.600          |
| Pagamentos de dividendos e JSCP                     | (164)            | (1.316)          |
| IRRF sobre acionistas isentos/imunes de JSCP        | —                | 1.343            |
| <b>Saldos em 31 de março</b>                        | <b>2.502.720</b> | <b>3.524.044</b> |
| Dividendos complementares de exercício anterior     |                  | 826.731          |
| JSCP intermediários (líquidos de IRRF) e dividendos |                  | 1.863.953        |
| Prescrição de dividendos e JSCP                     |                  | (139.766)        |
| Pagamentos de dividendos e JSCP                     |                  | (3.831.296)      |
| IRRF sobre acionistas isentos/imunes de JSCP        |                  | 4.218            |
| <b>Saldo no final do exercício</b>                  |                  | <b>2.247.884</b> |

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Financiamentos".

## Notas Explicativas

### 19. PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas respondem por processos administrativos e judiciais de naturezas trabalhistas, tributárias, regulatórias e cíveis perante diferentes tribunais. A Administração da Companhia e suas controladas, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

A seguir, apresentamos os quadros com a composição e movimentação das provisões, cujo desfecho desfavorável é considerado provável, além do passivo contingente, provisão para desmantelamento, valores a restituir a clientes e provisão para multas por cancelamentos de contratos de arrendamentos.

#### a) Composição e movimentação

|   | Controladora                                     |                  |                  |                |  |  |  |   |                  |
|---|--|------------------|------------------|----------------|--|--|--|---|------------------|
|   | Provisões para demandas judiciais <sup>(1)</sup> |                  |                  |                | Passivo contingente (PPA) <sup>(2)</sup> | Provisão para cancelamento de contratos de arrendamento <sup>(3)</sup> | Provisão para desmantelamento <sup>(4)</sup> | Valores a restituir a clientes <sup>(5)</sup> | Total            |
|   | Tributária                                       | Regulatório      | Cível            | Trabalhista    |  |  |  |   |                  |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>   | <b>2.389.825</b>                                 | <b>1.869.035</b> | <b>1.187.314</b> | <b>517.577</b> | <b>492.837</b>                           | <b>—</b>   | <b>395.902</b>                               | <b>599.605</b>                                | <b>7.452.095</b> |
| Incorporação da Garliava                  | —  | —                | 3                | —              | 456.379                                  | 454.857  | 53.512                                       | 2.277   | 967.028          |
| Ingressos (reversões), líquidos (nota 26) | 608  | 13.679           | 78.010           | 78.589         | (15.944)                                 | —  | —  | —   | 154.942          |
| Outros ingressos (reversões)              | —  | —                | (105)            | —              | —  | —  | 379  | —   | 274              |
| Baixas por pagamento                      | (1.904)  | (36.524)         | (151.020)        | (56.461)       | —  | (9.324)  | —  | (496.376)                                     | (751.609)        |
| Atualização monetária (nota 27)           | 26.006   | 37.238           | 90.907           | 35.167         | 18.363                                   | —  | (975)  | —   | 206.706          |
| <b>Saldos em 31 de março de 2023</b>      | <b>2.414.535</b>                                 | <b>1.883.428</b> | <b>1.205.109</b> | <b>574.872</b> | <b>951.635</b>                           | <b>445.533</b>   | <b>448.818</b>                               | <b>105.506</b>                                | <b>8.029.436</b> |
| Ingressos (reversões), líquidos           | 80.856   | (78.131)         | 223.875          | 289.577        | (11.242)                                 | (260.198)  | (66.543)                                     | —   | 178.194          |
| Outros ingressos                          | —  | —                | (585)            | —              | —  | —  | 8.592  | —   | 8.007            |
| Baixas por pagamento                      | (16.864)   | (129.705)        | (340.565)        | (313.147)      | —  | (144.342)  | —  | (8.905)                                       | (953.528)        |
| Atualização monetária                     | 172.582  | 85.274           | 135.101          | 128.166        | 50.641                                   | —  | 16.379                                       | —   | 588.143          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>   | <b>2.651.109</b>                                 | <b>1.760.866</b> | <b>1.222.935</b> | <b>679.468</b> | <b>991.034</b>                           | <b>40.993</b>  | <b>407.246</b>                               | <b>96.601</b>                                 | <b>7.850.252</b> |
| Ingressos (reversões), líquidos (nota 26) | 21.079   | (7.217)          | 68.977           | 89.638         | (3.526)                                  | —  | (697)  | —   | 168.254          |
| Outros ingressos (reversões)              | —  | —                | —                | —              | —  | —  | 1.611  | —   | 1.611            |
| Baixas por pagamento                      | (9.373)  | (81)             | (64.929)         | (76.794)       | —  | (422)  | —  | (118)   | (151.717)        |
| Atualização monetária (nota 27)           | 76.705   | 58.167           | 71.304           | 45.214         | 14.728                                   | —  | (1.084)                                      | —   | 265.034          |
| <b>Saldos em 31 de março de 2024</b>      | <b>2.739.520</b>                                 | <b>1.811.735</b> | <b>1.298.287</b> | <b>737.526</b> | <b>1.002.236</b>                         | <b>40.571</b>  | <b>407.076</b>                               | <b>96.483</b>                                 | <b>8.133.434</b> |
| <b>Em 31 de dezembro de 2023</b>          |  |                  |                  |                |  |  |  |   |                  |
| Circulante                                | 15.034   | 32.363           | 333.347          | 378.376        | —  | 40.993   | 222  | 96.601  | 896.936          |
| Não circulante                            | 2.636.075  | 1.728.503        | 889.588          | 301.092        | 991.034                                  | —  | 407.024                                      | —   | 6.953.316        |
| <b>Em 31 de março de 2024</b>             |  |                  |                  |                |  |  |  |   |                  |
| Circulante                                | 15.242   | 52.504           | 396.956          | 468.767        | —  | 40.571   | —  | 96.483  | 1.070.523        |
| Não circulante                            | 2.724.278  | 1.759.231        | 901.331          | 268.759        | 1.002.236                                | —  | 407.076                                      | —   | 7.062.911        |

## Notas Explicativas

|  | Consolidado                                      |                  |                  |                |  |  |  |   |                  |
|--|--|------------------|------------------|----------------|--|--|--|---|------------------|
|  | Provisões para demandas judiciais <sup>(1)</sup> |                  |                  |                | Passivo contingente (PPA) <sup>(2)</sup> | Provisão para cancelamento de contratos de arrendamento <sup>(3)</sup> | Provisão para desmantelamento <sup>(4)</sup> | Valores a restituir a clientes <sup>(5)</sup> | Total            |
|  | Tributária                                       | Regulatório      | Cível            | Trabalhista    |  |  |  |   |                  |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>    | <b>2.483.427</b>                                 | <b>1.869.035</b> | <b>1.192.900</b> | <b>540.190</b> | <b>978.072</b>                           | <b>482.620</b>   | <b>462.705</b>                               | <b>601.882</b>                                | <b>8.610.831</b> |
| Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)  | 2.967  | 13.679           | 78.207           | 78.127         | (15.944)                                 | —  | (13.292)                                     | —   | 143.744          |
| Outros ingressos                           | —  | —                | (105)            | —              | —  | —  | 379  | —   | 274              |
| Baixas por pagamento                       | (1.904)  | (36.524)         | (151.980)        | (59.878)       | —  | (37.086)   | —  | (496.376)                                     | (783.748)        |
| Combinação de negócios - Vale Saúde Sempre | —  | —                | —                | —              | 2.357                                    | —  | —  | —   | 2.357            |
| Atualização monetária (nota 27)            | 27.359   | 37.238           | 90.433           | 35.007         | 19.565                                   | —  | (975)  | —   | 208.627          |
| <b>Saldos em 31 de março de 2023</b>       | <b>2.511.849</b>                                 | <b>1.883.428</b> | <b>1.209.455</b> | <b>593.446</b> | <b>984.050</b>                           | <b>445.534</b>   | <b>448.817</b>                               | <b>105.506</b>                                | <b>8.182.085</b> |
| Ingressos (reversões), líquidos            | 80.858   | (78.131)         | 224.493          | 288.729        | (11.242)                                 | (260.198)  | (66.544)                                     | —   | 177.965          |
| Outros ingressos                           | —  | —                | (585)            | —              | —  | —  | 8.592  | —   | 8.007            |
| Baixas por pagamento                       | (16.866)   | (129.705)        | (341.848)        | (317.261)      | —  | (144.343)  | —  | (8.905)                                       | (958.928)        |
| Combinação de negócios - Vita IT           | —  | —                | —                | —              | (18.227)                                 | —  | —  | —   | (18.227)         |
| Combinação de negócios - Vale Saúde Sempre | 1.063  | —                | —                | 936            | (1.470)                                  | —  | —  | —   | 529              |
| Atualização monetária                      | 176.419  | 85.274           | 135.480          | 127.862        | 49.790                                   | —  | 16.381                                       | —   | 591.206          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>    | <b>2.753.323</b>                                 | <b>1.760.866</b> | <b>1.226.995</b> | <b>693.712</b> | <b>1.002.901</b>                         | <b>40.993</b>  | <b>407.246</b>                               | <b>96.601</b>                                 | <b>7.982.637</b> |
| Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)  | 21.104   | (7.217)          | 69.384           | 90.151         | (3.526)                                  | —  | (697)  | —   | 169.199          |
| Outros ingressos (reversões)               | —  | —                | —                | 3              | (410)                                    | —  | 1.611  | —   | 1.204            |
| Baixas por pagamento                       | (9.414)  | (81)             | (65.257)         | (76.820)       | —  | (422)  | —  | (118)   | (152.112)        |
| Atualização monetária (nota 27)            | 77.810   | 58.167           | 71.783           | 45.573         | 15.184                                   | —  | (1.084)                                      | —   | 267.433          |
| <b>Saldos em 31 de março de 2024</b>       | <b>2.842.823</b>                                 | <b>1.811.735</b> | <b>1.302.905</b> | <b>752.619</b> | <b>1.014.149</b>                         | <b>40.571</b>  | <b>407.076</b>                               | <b>96.483</b>                                 | <b>8.268.361</b> |
| <b>Em 31 de dezembro de 2023</b>           |  |                  |                  |                |  |  |  |   |                  |
| Circulante                                 | 15.034   | 32.363           | 334.152          | 381.606        | —  | 40.993   | 222  | 96.601  | 900.971          |
| Não circulante                             | 2.738.289  | 1.728.503        | 892.843          | 312.106        | 1.002.901                                | —  | 407.024                                      | —   | 7.081.666        |
| <b>Em 31 de março de 2024</b>              |  |                  |                  |                |  |  |  |   |                  |
| Circulante                                 | 15.242   | 52.504           | 398.206          | 472.880        | —  | 40.571   | —  | 96.483  | 1.075.886        |
| Não circulante                             | 2.827.581  | 1.759.231        | 904.699          | 279.739        | 1.014.149                                | —  | 407.076                                      | —   | 7.192.475        |

- (1) **Provisões para demandas judiciais:** A Companhia e/ou suas controladas são partes em demandas administrativas e judiciais de naturezas trabalhista, tributária, cível e regulatória, tendo sido constituídas provisões contábeis em relação às demandas cuja probabilidade de perda foi classificada como provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.
- (2) **Passivos contingentes (Purchase Price Allocation - PPA):** Refere-se aos valores do passivo contingente decorrente do PPA gerados na aquisição dos controles da Vivo Participações (2011), da Global Village Participações (2015), da Garliava e Vita IT (2022) e VSS (2023), relacionados a demandas judiciais cíveis, trabalhistas e tributárias, conforme o caso, ao seu valor justo na combinação de negócios.
- (3) **Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento:** Refere-se à provisão de multas para o cancelamento de contratos de arrendamento oriundos da Garliava, decorrentes da alienação ou desligamento de sites.
- (4) **Provisão para desmantelamento de ativos:** Referem-se aos custos a serem incorridos pela necessidade de ter que devolver os sites (localidades destinadas a instalações de torres e equipamentos em imóveis alugados) aos proprietários nas mesmas condições em que se encontram quando da assinatura do contrato inicial de locação.
- Estes custos são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados, sendo reconhecidos como parte do custo do correspondente ativo. Os fluxos de caixa são descontados a uma taxa antes de imposto corrente que reflete os riscos específicos inerentes à obrigação por desativação de ativos. O efeito financeiro do desconto é contabilizado em despesa conforme incorrido e reconhecido na demonstração dos resultados como um custo financeiro. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados, conforme o caso. Mudanças nos custos futuros estimados ou na taxa de desconto aplicada são adicionadas ou deduzidas do custo do ativo.
- (5) **Valores a restituir a clientes (Lei Complementar nº 194/2022):** Valores a restituir a clientes (Lei Complementar nº 194/2022): Em 23 de julho de 2022, foi promulgada a Lei Complementar nº 194, que trata sobre a incidência de impostos sobre diversos setores considerados pela respectiva Lei como bens e serviços essenciais e indispensáveis, acarretando a redução de alíquota de ICMS sobre os serviços de comunicações e a respectiva restituição desses montantes aos clientes. A contabilização destes montantes a restituir aos clientes foi realizada no segundo semestre de 2022, em contrapartida a descontos concedidos e devoluções.

## Notas Explicativas

### b) Provisões e contingências tributárias

| Natureza/Grau de Risco  | Controladora |            | Consolidado |            |
|-------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
|                         | 31.03.2024   | 31.12.2023 | 31.03.2024  | 31.12.2023 |
| Provisões               | 2.739.520    | 2.651.109  | 2.842.823   | 2.753.323  |
| Federais                | 704.607      | 694.782    | 807.910     | 796.996    |
| Estaduais               | 1.401.087    | 1.329.319  | 1.401.087   | 1.329.319  |
| Municipais              | 49.619       | 48.917     | 49.619      | 48.917     |
| FUST                    | 584.207      | 578.091    | 584.207     | 578.091    |
| Contingências possíveis | 36.973.677   | 36.796.698 | 37.291.556  | 36.963.009 |
| Federais                | 3.562.996    | 3.512.272  | 3.585.404   | 3.534.240  |
| Estaduais               | 23.292.732   | 23.128.716 | 23.294.490  | 23.130.420 |
| Municipais              | 519.766      | 513.084    | 790.464     | 633.097    |
| FUST, FUNTTEL e FISTEL  | 9.598.183    | 9.642.626  | 9.621.198   | 9.665.252  |

#### b.1) Provisões tributárias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatórios (FUST), descritos a seguir:

##### Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito federal, sendo as mais relevantes: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações e pedidos de restituição formulados; (ii) IRRF e CIDE sobre a remessa de valores ao exterior relativos aos serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes, bem como sobre *royalties*; (iii) compensação de FINSOCIAL; (iv) majoração da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como majoração da alíquota da COFINS, exigidas por meio da Lei nº 9.718/1998; (v) ex-tarifário, revogação do benefício da Resolução CAMEX nº 6, aumento da tarifa de importação de 4% para 28%; e (vi) INSS sobre terço constitucional de férias.

##### Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito estadual, relativas ao ICMS, sendo: (i) glosa de créditos; (ii) não tributação de supostos serviços de telecomunicações; (iii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (iv) diferencial de alíquota; (v) locação de infraestrutura necessária aos serviços de internet (dados); (vi) saídas de mercadorias com preços inferiores aos de aquisição; (vii) não tributação de valores concedidos a título de descontos aos clientes; (viii) serviços não medidos; (ix) crédito de CIAP; e (x) assinatura mensal, não abrangidos pela modulação dos efeitos decorrentes do julgamento do STF.

##### Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações na esfera judicial no âmbito municipal, relativas a: (i) Imposto Predial e Territorial Urbano ("IPTU"); e (ii) ISS incidente sobre: (a) serviços de locação de bens móveis e atividades-meio e suplementares; e (b) retenção sobre serviços de empreitada.

##### FUST

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussão judicial, relativa à não inclusão das despesas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada na base de cálculo do FUST.

## Notas Explicativas

### *b.2) Contingências tributárias possíveis*

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatório (FUST, FUNTTEL e FISTEL), descritos a seguir:

#### Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito federal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações formulados pela Companhia; (ii) INSS sobre: (a) SAT, Seguro Social e de valores devidos a terceiros (INCRA e SEBRAE); (b) retenção de 11% (cessão de mão de obra); e (c) Stock Options exigência de contribuições previdenciárias sobre as parcelas pagas pelas empresas do grupo aos seus empregados por meio de plano de compra de ações; (iii) deduções da COFINS de perda com operações de swap; (iv) PIS e COFINS sobre: (a) regime de competência versus regime de caixa; (b) sobre serviços de valor agregado; e (c) serviço de assinatura mensal; (v) IPI na saída do estabelecimento da Companhia dos equipamentos conhecidos como "Fixed access unit" (unidade de acesso fixo); (vi) IOF, exigência relativa às operações de mútuo, intercompany e operações de crédito; e (vii) IRRF sobre ganho de capital incidente na venda do Grupo GVT à Companhia.

#### Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito estadual, relacionadas ao ICMS, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias, sendo: (i) locação de bens móveis; (ii) estorno de créditos extemporâneos; (iii) prestação de serviço fora de São Paulo com recolhimento para o Estado de São Paulo; (iv) co-billing; (v) substituição tributária com base de cálculo fictícia (pauta fiscal); (vi) aproveitamento de créditos provenientes da aquisição de energia elétrica; (vii) atividades meio, serviços de valor adicionado e suplementares; (viii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (ix) cobrança diferida referente à interconexão (Detraf); (x) créditos advindos de benefícios fiscais concedidos por outros entes federados; (xi) glosa de incentivos fiscais relativos aos projetos culturais; (xii) transferências de bens do ativo imobilizado entre estabelecimentos próprios; (xiii) créditos do imposto sobre serviços de comunicação utilizados na prestação de serviços da mesma natureza; (xiv) doação de cartões para ativação no serviço pré-pago; (xv) estorno de crédito decorrente de operação de comodato, em cessão de redes (consumo próprio e isenção de órgãos públicos); (xvi) multa CDR/Detraf; (xvii) consumo próprio; (xviii) isenção de órgãos públicos; (xix) valores dados a título de descontos; e (xx) assinatura mensal com discussão sobre franquia de minutos.

#### Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito municipal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) ISS sobre: (a) atividade meio, serviço de valor adicionado e suplementar; (b) retenção na fonte; (c) prestação de serviço de identificador de chamadas e habilitação de celular; (d) prestação de serviços contínuos, provisões, estornos e notas fiscais canceladas; (e) processamento de dados e congêneres antivírus; (f) tarifa de uso da rede móvel e locação de infraestrutura; (g) serviços de publicidade; e (h) serviços prestados por terceiros; (ii) IPTU; (iii) taxa de uso do solo; e (iv) diversas taxas municipais.

#### FUST, FUNTTEL e FISTEL

#### Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada ("EILD") na base de cálculo do FUST, conforme disposição da Súmula nº 7, de 15 de dezembro de 2005, por estar em desacordo com as disposições contidas no parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 9.998/2000, os quais aguardam julgamento pelos Tribunais Superiores.

## Notas Explicativas

Diversas cobranças administrativas e judiciais pela ANATEL em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, EILD e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$5.649.034 e R\$5.575.026, respectivamente.

### Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (“FUNTTEL”)

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e quaisquer outras decorrentes do uso de recursos integrantes de suas redes na base de cálculo do FUNTTEL, conforme determina a Lei nº 10.052/2000 e o Decreto nº 3.737/2001, afastando-se assim a aplicação indevida do artigo 4º, §5º, da Resolução nº 95/2013.

Diversas notificações de lançamento de débito lavradas pelo Ministério das Comunicações em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, recursos integrantes da rede e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023 os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$1.950.061 e R\$1.828.910, respectivamente.

### Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (“FISTEL”)

Ações judiciais para cobrança da TFI sobre: (i) prorrogações do prazo de vigência das licenças para utilização das centrais telefônicas associadas à exploração do serviço telefônico fixo comutado; e (ii) prorrogações do prazo de vigência do direito de uso de radiofrequência associadas à exploração do serviço móvel pessoal.

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$2.022.103 e R\$2.261.316, respectivamente.

## c) Provisões e contingências regulatórias

| Natureza/Grau de Risco  | Controladora / Consolidado |            |
|-------------------------|----------------------------|------------|
|                         | 31.03.2024                 | 31.12.2023 |
| Provisões               | 1.811.735                  | 1.760.866  |
| Contingências possíveis | 7.024.296                  | 6.765.178  |

### c.1) Provisões regulatórias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritos a seguir:

A Companhia figura como parte em processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL, sob o fundamento de alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como em processos judiciais que discutem, em grande maioria, sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa. Os principais temas desses processos são a obrigatoriedade do pagamento da onerosidade do serviço móvel (o pagamento, a cada dois anos, referente ao direito de uso de radiofrequências aplicáveis ao SMP), as obrigações da Companhia relacionados a não observância dos direitos dos consumidores de serviços de telecomunicações, o cumprimento dos indicadores de qualidade e o cumprimento das metas de cobertura constantes de edital de leilão para aquisição de direito de uso de espectro.

Especificamente em relação ao pagamento de ônus do SMP, existe um contencioso a respeito de quais receitas devem ser consideradas no pagamento dos valores devidos pela renovação de radiofrequências. Sobre esse tema, a Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, avalia que há prognóstico de perda provável sobre o pagamento de aproximadamente R\$737.894 do ônus do SMP quanto a receita de dados, em razão da existência de decisões desfavoráveis na ANATEL em 2021 e na justiça com prognóstico improvável de revisão, bem como pelo fato de que a Companhia decidiu recolher prospectivamente tais valores em favor da ANATEL, a partir de 2022.

## Notas Explicativas

### *c.2) Contingências regulatórias possíveis*

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritos a seguir:

A Companhia mantém processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL (outros agentes, incluindo outras operadoras também têm demandas contra a Companhia) com fundamento em alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como processos judiciais que discutem majoritariamente sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa.

Casos relevantes na carteira de contingências regulatórias possíveis incluem:

- Litígio a respeito das receitas que devem compor o cálculo do valor de ônus devido em razão da prorrogação das radiofrequências associadas ao SMP e da concessão do STFC (com exceção das receitas de dados do SMP, como informado no item c.1, desta nota). Na visão da ANATEL, o cálculo de ônus deve considerar a aplicação do percentual de 2% sobre todo o proveito econômico decorrente da prestação do serviço de STFC/SMP. Na visão da Companhia, porém, as receitas que não são parte dos planos de serviço de STFC/SMP, tal como interconexão, receitas auferidas no 15º ano da vigência das licenças e outros, não devem ser consideradas no cálculo do ônus. Como resultado dessa divergência de entendimento, a Companhia ingressou com pleitos administrativos e ações judiciais para questionar as cobranças de ônus da ANATEL.
- A Companhia propôs, em maio de 2018, ação judicial para anular decisão final da ANATEL, de março do mesmo ano, nos autos do Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (“PADO”) por supostas infrações ao regulamento de telefonia fixa. A multa aplicada pela ANATEL, e objeto da ação judicial, totaliza R\$199.075 como valor principal. Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os valores atualizados, acrescidos de juros e correção monetária, alcançaram aproximadamente R\$596.197 e R\$586.512, respectivamente. A Companhia entende que a multa aplicada é ilegal e indevida com base, fundamentalmente, nos seguintes argumentos de defesa: (i) o equívoco da ANATEL ao determinar o universo de usuários considerado na multa (número de usuários afetados é menor do que o considerado pela ANATEL); e (ii) o cálculo de sanção de multa é desproporcional e sem embasamento. A ação está em primeira instância e, neste momento, aguarda sentença, após a Companhia ter juntado laudo pericial que suporta os argumentos a favor da redução da multa.
- Processo judicial da Companhia para anular decisão do CADE, que entendeu que as operadoras (Claro, Oi Móvel e a Companhia) praticaram conduta anticompetitiva ao compor o Consórcio Rede Correios para concorrer no pregão eletrônico nº 144/2015, realizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; bem como que houve suposta discriminação de preços, por parte da Companhia, em relação a serviços ofertados à empresa BT Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda (“BT”), aplicando multa no valor de R\$28.394. Tal ação tem o objetivo de buscar a anulação da referida sanção, fundamentada especialmente em (i) a ausência de ilicitude na formação de consórcio para participação em licitação pública; (ii) ausência de tipicidade e impossibilidade de sancionamento por analogia e; (iii) ausência de critérios claros para o cálculo da sanção e a falta de razoabilidade. O processo está em primeira instância aguardando sentença.
- Processo instaurado pela ANATEL para apurar eventuais providências acerca de possível repasse dos ganhos decorrentes de decisão do STF, que excluiu o ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS entre 2002 e 2017 nos planos da concessão. Neste processo, a Procuradoria e a área técnica da ANATEL entendem que tais ganhos não decorrem de eficiência empresarial, mas sim de uma alteração na ordem tributária. A proposta de devolução sugerida pela ANATEL seria por meio de uma revisão tarifária para planos básicos e a construção de infraestrutura de backhaul de alta capacidade para os planos alternativos, totalizando o valor de aproximadamente R\$1 bilhão, que foi majorado pela ANATEL para R\$1.4 bilhão a partir do julgamento pelo Conselho Diretor da ANATEL em dezembro de 2023, que avaliamos com chance de perda possível. Referido valor é parte no saldo das negociações da concessão, especialmente no Processo n.º 036.366/2023-4 em trâmite no TCU perante a Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso) e Processo n.º 53500.013207/2023-74 perante a ANATEL. Na eventualidade de as negociações não prosperarem, o caso poderá ser desafiado por meio de procedimento arbitral. O processo teve efeito suspensivo deferido, até julgamento do pedido de reconsideração pelo Conselho Diretor da ANATEL.

## Notas Explicativas

- Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (“PADO”) que trata de metas de cobertura cuja multa aplicada de R\$127 milhões pôde ser convertida em obrigação de fazer, que consiste em meio alternativo de cumprimento de sanção à multa, para investimento para instalação de estação rádio base 4G em 188 localidades desprovidas desta tecnologia, cuja instalação deve ocorrer em 2 anos e meio, com custos de manutenção equivalentes ao período de 1 ano. A instalação não pode decorrer de acordos de ran sharing, swap, aluguel de redes, contratos de exploração industrial, ou outros meios contratuais. Após adesão e confirmação de anuência pela ANATEL, o cumprimento dentro do prazo determinado será objeto de acompanhamento.
- A Companhia é parte em ações judiciais que discutem nulidade de cláusulas contratuais e obrigações de fazer e não fazer atrelados a suspensão de serviços, não aumento de tarifas, reparos e manutenção de postes, que não envolvem valor financeiro determinado e, na fase atual em que se encontram, são inestimáveis. Os referidos processos aguardam julgamento nos tribunais.

### d) Provisões e contingências cíveis

| Natureza/Grau de Risco  | Controladora |            | Consolidado |            |
|-------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
|                         | 31.03.2024   | 31.12.2023 | 31.03.2024  | 31.12.2023 |
| Provisões               | 1.298.287    | 1.222.935  | 1.302.905   | 1.226.995  |
| Contingências possíveis | 2.104.787    | 2.118.682  | 2.113.840   | 2.126.718  |

#### d.1) Provisões cíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia está envolvida em ações que versam sobre direitos ao recebimento complementar de ações calculadas em relação às plantas comunitárias de telefonia e aos planos de expansão da rede após 1996 (processos de complementação de ações). Tais processos encontram-se em diversas fases: 1º grau, Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça. Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes consolidados provisionados eram de R\$167.548 e R\$157.960, respectivamente.
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista individual na esfera judicial, que tem como objeto a não prestação dos serviços e/ou produtos vendidos. Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes consolidados provisionados eram de R\$326.441 e R\$304.454, respectivamente.
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista coletiva e não consumerista nas esferas administrativa e judicial, todas relacionadas ao curso normal do negócio. Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes consolidados provisionados eram de R\$808.916 e R\$764.581, respectivamente.

#### d.2) Contingências cíveis possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais cíveis, em diversas esferas que tem por objeto direitos relacionados à prestação dos serviços e são movidas por consumidores individuais, associações civis que representam os direitos dos consumidores ou pelo órgão de Proteção e Defesa do Consumidor (“PROCON”), bem como Ministérios Públicos Estadual e Federal, assim como, também é parte em outras ações que têm por objeto discussões de naturezas diversas relacionadas ao curso normal do negócio.
- Propriedade Intelectual: Lune Projetos Especiais Telecomunicação Comércio e Ind. Ltda (“Lune”), empresa brasileira, propôs ações judiciais em 20 de novembro de 2001 contra 23 operadoras de telecomunicações de serviço móvel alegando ser possuidora da patente do identificador de chamadas, bem como ser titular do registro da marca “Bina”. Pretende a interrupção da prestação desse serviço pelas operadoras e indenização equivalente à quantidade paga pelos consumidores pela utilização do serviço.

## Notas Explicativas

Houve sentença desfavorável para determinar que a Companhia se abstinhasse de comercializar telefones celulares com serviço de identificação de chamadas (“Bina”), com multa diária de R\$10.000,00 (Dez mil reais) em caso de descumprimento. Além disso, a sentença condenou a Companhia ao pagamento de indenização por royalties, a ser apurado em liquidação de sentença. Opostos Embargos de Declaração por todas as partes, sendo acolhidos os embargos de declaração da Lune no sentido de entender cabível a apreciação da tutela antecipada nesta fase processual. Interposto Recurso de Agravo de Instrumento em face da presente decisão, que concedeu efeito suspensivo a tutela antecipada tornando sem efeito a decisão desfavorável até julgamento final do Agravo. Interposto Recurso de Apelação em face da sentença, que foi provido no dia 30 de junho de 2016 pela 4ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para anular a sentença de primeiro grau e remeter o processo para a primeira instância para realização de uma nova perícia. A perícia foi realizada e, em seguida, os pedidos foram julgados improcedentes. Sobreveio a interposição de apelação pelas partes. Em 1º de fevereiro de 2023, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (“TJDFT”) julgou os recursos de apelação interpostos e, à unanimidade, negou-lhes provimento, mantendo a sentença de improcedência. A Lune opôs, então, embargos de declaração, também desprovidos. Na sequência, foi interposto Recurso Especial pela Lune. Apresentamos contrarrazões e aguardamos o julgamento. Não há como determinar neste momento a extensão das responsabilidades potenciais com relação a esta reivindicação.

- A Companhia, em conjunto com outras operadoras que prestam serviços de telecomunicações, é ré em discussões que contestam a prática que as operadoras adotam de imposição de prazo delimitado para utilização de minutos pré-pagos. Isto é, o demandante alega que os minutos do pacote pré-pago não devem expirar após o término de um prazo específico, podendo ser utilizados a qualquer tempo pelo consumidor. O pedido do Ministério Público Federal não foi acolhido e os processos estão aguardando julgamento de recurso no Tribunal Regional Federal (“TRF”) da 1ª Região.

### e) Provisões e contingências trabalhistas

| Natureza/Grau de Risco  | Controladora |            | Consolidado |            |
|-------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
|                         | 31.03.2024   | 31.12.2023 | 31.03.2024  | 31.12.2023 |
| Provisões               | 737.526      | 679.468    | 752.619     | 693.712    |
| Contingências possíveis | 1.555.901    | 1.572.790  | 1.572.454   | 1.587.544  |

As provisões e contingências trabalhistas envolvem diversas reclamações trabalhistas de ex-empregados e de ex-empregados terceirizados (estes alegando responsabilidade subsidiária ou solidária), que reivindicam, entre outros: eventuais diferenças de pagamento de horas extraordinárias, remuneração variável, equiparação salarial e adicional de insalubridade ou periculosidade.

## 20. FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES E ARRENDAMENTOS

Em 31 de março de 2024, as condições contratuais dos empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos, são as mesmas da nota explicativa 21) Empréstimos, Financiamentos, Debêntures, Arrendamentos e Outros Credores, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

## Notas Explicativas

### a) Composição

|   | Consolidado      |                   |                   |                  |                   |                   |
|---|------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
|   | 31.03.2024       |                   |                   | 31.12.2023       |                   |                   |
|   | Circulante       | Não Circulante    | Total             | Circulante       | Não Circulante    | Total             |
| Arrendamentos (a.1)                         | 3.948.373        | 9.511.567         | 13.459.940        | 3.877.090        | 9.718.949         | 13.596.039        |
| Debêntures (7ª emissão) (a.2)               | 87.014           | 3.500.000         | 3.587.014         | 221.589          | 3.500.000         | 3.721.589         |
| <b>Financiamentos</b>                       | <b>378.335</b>   | <b>1.100.236</b>  | <b>1.478.571</b>  | <b>376.981</b>   | <b>1.042.618</b>  | <b>1.419.599</b>  |
| Licenças 5G                                 | 351.298          | 974.317           | 1.325.615         | 351.291          | 949.395           | 1.300.686         |
| Passivos pela aquisição de sociedades (a.3) | 27.037           | 63.894            | 90.931            | 25.690           | 63.198            | 88.888            |
| Outros credores (a.4)                       | —                | 62.025            | 62.025            | —                | 30.025            | 30.025            |
| <b>Total</b>                                | <b>4.413.722</b> | <b>14.111.803</b> | <b>18.525.525</b> | <b>4.475.660</b> | <b>14.261.567</b> | <b>18.737.227</b> |

#### a.1) Arrendamentos

A Companhia e suas controladas possuem contratos classificados como arrendamentos na condição arrendatária, referentes a: (i) aluguel de estruturas (torres e *rooftops*), decorrentes de operações de venda e *leaseback*; (ii) aluguel de sites construídos na modalidade *Built to Suit* (“BTS”) para instalação de antenas e outros equipamentos e meios de transmissão; (iii) aluguel de equipamentos de informática; e (iv) aluguel de infraestrutura e meios de transmissão; escritórios, lojas e imóveis comerciais.

As taxas médias anuais ponderadas consolidadas dos contratos de arrendamento eram de 11,88% e 12,79%, com prazos médios de vencimento de 5,36 anos e 5,38 anos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente.

A seguir, apresentamos os saldos e o cronograma dos arrendamentos a pagar:

|                                  | Consolidado       |                   |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                  | 31.03.2024        | 31.12.2023        |
| Valor nominal a pagar            | 18.013.969        | 18.075.084        |
| Despesa financeira não realizada | (4.554.029)       | (4.479.045)       |
| <b>Valor presente a pagar</b>    | <b>13.459.940</b> | <b>13.596.039</b> |
| Circulante                       | 3.948.373         | 3.877.090         |
| Não circulante                   | 9.511.567         | 9.718.949         |

#### a.2) Debêntures

Em 14 de julho de 2022, a Companhia concretizou a integralização da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 séries. Foram emitidas 3.500.000 debêntures com o valor unitário nominal de R\$1.000,00 (mil reais), no valor nominal total de R\$3.500.000 e concluída a liquidação da respectiva oferta pública com esforços restritos, sendo: (i) 1ª série, no valor nominal de R\$1.500.000, tem remuneração de CDI + 1,12% a.a. Os juros serão pagos em parcelas semestrais a partir de 12 de janeiro de 2023 e o principal no vencimento, em 12 de julho de 2025; e (ii) 2ª série, no valor nominal de R\$2.000.000, tem remuneração de CDI + 1,35% a.a. Os juros serão pagos em parcelas semestrais a partir de 12 de janeiro de 2023 e o principal no vencimento, em 12 de julho de 2027.

As debêntures contam com o componente de sustentabilidade (Debêntures vinculadas a desempenho Ambiental, Social e Governança Corporativa (“ASG”)), que permite sua classificação como “Sustainability-linked”, nos termos exigidos pela *International Capital Market Association nos Sustainability-Linked Bond Principles*, versão de junho de 2020.

## Notas Explicativas

As debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado, padrão para esse tipo de oferta, conforme disposto na cláusula 6.30 de “Vencimento Antecipado” da Escritura de Emissão (“Escritura”), de forma automática ou não, tais como: (i) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária ou não pecuniária relativa às debêntures e/ou prevista na Escritura, não sanado nos prazos previstos na Escritura; (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia na forma prevista na Escritura; (iii) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, na forma prevista na Escritura; (iv) vencimento antecipado de quaisquer dívidas e/ou obrigações financeiras da Companhia no âmbito do mercado financeiro e operações de mercado de capitais, local ou internacional, nos termos previstos na Escritura; (v) realizar a distribuição e/ou pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com quaisquer de suas obrigações pecuniárias relativas às debêntures; e (vi) transferência, pela Companhia, por qualquer forma, cessão ou promessa de cessão a terceiros, dos direitos e obrigações adquiridos ou assumidos nos documentos relativos às debêntures.

O não cumprimento ou o preenchimento de qualquer um desses *covenants* poderiam resultar em inadimplemento sob a escritura da debenture, o que teria um efeito adverso material na situação financeira da Companhia. Estas cláusulas são rigorosamente acompanhadas pela Companhia, visando assegurar a conformidade com as obrigações contratuais e garantir a continuidade da debenture e manutenção da situação financeira da Companhia.

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, todos os *covenants* aplicáveis foram cumpridos pela Companhia.

### *a.3) Passivos pela aquisição de sociedades*

#### *a.3.1) Aquisição da Vita IT pela TIS*

O valor da contraprestação total transferida pela aquisição em 2022 da Vita IT pela TIS, controlada indireta da Companhia, foi de R\$110.220. Deste montante, R\$42.000 foram pagos à vista no momento da conclusão da transação, R\$8.992 foram pagos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o restante será pago conforme cláusulas contratuais, sendo atualizado pelo IPCA. Os saldos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023 eram de R\$64.984 e R\$63.605, respectivamente.

#### *a.3.2) Aquisição da Vale Saúde Sempre pela POP*

O montante da contraprestação total transferida pela aquisição da Vale Saúde Sempre pela POP, incluídos os ajustes de preços acordados entre as partes, foi de R\$62.033. Deste montante, R\$37.029 foram pagos à vista no momento da conclusão da Transação, R\$2.956 foram pagos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o restante será pago, conforme cláusulas contratuais, sendo atualizado pela variação da taxa DI ocorrida entre a data da transação e o respectivo pagamento. Os saldos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023 eram de R\$25.947 e R\$25.283, respectivamente.

### *a.4) Outros credores*

Em 2023 e 2024, a Polígono realizou aportes no Vivo Money e Vivo Money I, mediante a subscrição cotas sêniores, sendo: (i) em 2023: aportes de R\$30.000 no Vivo Money; e R\$25 no Vivo Money II; (ii) em 2024: aportes de R\$31.367 no Vivo Money e R\$633 no Vivo Money II.

Estes aportes tem vencimento em 31 de julho de 2028; remuneração de 100% do CDI, ano 252 dias e *spread* de 3,75% a.a.; e amortização do principal a partir de 31 de agosto de 2025.

Os saldos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023 eram de R\$62.025 e R\$30.025, respectivamente.

## Notas Explicativas

## b) Cronograma de pagamentos (não circulante)

| Ano                  | Consolidado      |                  |                |                                       |                 | Total             |
|----------------------|------------------|------------------|----------------|---------------------------------------|-----------------|-------------------|
|                      | Arrendamentos    | Debêntures       | Licenças 5G    | Passivos pela aquisição de sociedades | Outros credores |                   |
| 13 a 24 meses        | 2.940.008        | 1.500.000        | 60.895         | 20.835                                | 12.065          | 4.533.803         |
| 25 a 36 meses        | 2.174.719        | —                | 60.895         | 23.460                                | 20.676          | 2.279.750         |
| 37 a 48 meses        | 1.584.304        | 2.000.000        | 60.895         | 16.354                                | 20.671          | 3.682.224         |
| 49 a 60 meses        | 1.195.844        | —                | 60.895         | 1.298                                 | 8.613           | 1.266.650         |
| A partir de 61 meses | 1.616.692        | —                | 730.737        | 1.947                                 | —               | 2.349.376         |
| <b>Total</b>         | <b>9.511.567</b> | <b>3.500.000</b> | <b>974.317</b> | <b>63.894</b>                         | <b>62.025</b>   | <b>14.111.803</b> |

## c) Movimentações

|  | Consolidado       |                  |                  |                              |                                       |                 |                   |
|--|-------------------|------------------|------------------|------------------------------|---------------------------------------|-----------------|-------------------|
|  | Arrendamentos     | Debêntures       | Licenças 5G      | Empréstimos e financiamentos | Passivos pela aquisição de sociedades | Outros credores | Total             |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>  | <b>12.032.603</b> | <b>3.736.833</b> | <b>1.843.971</b> | <b>1.073.090</b>             | <b>615.299</b>                        | <b>—</b>        | <b>19.301.796</b> |
| Ingressos <sup>(1)</sup>   | 376.013           | —                | —                | —                            | —                                     | —               | 376.013           |
| Varição cambial (nota 27)  | —                 | —                | —                | (29.164)                     | —                                     | —               | (29.164)          |
| Encargos financeiros / Fair value (nota 27)  | 335.255           | 123.583          | 41.601           | 26.751                       | 11.741                                | —               | 538.931           |
| Combinação de negócios - Vale Saúde Sempre   | —                 | —                | —                | —                            | 26.007                                | —               | 26.007            |
| Baixas (cancelamento de contratos)   | (23.390)          | —                | —                | —                            | —                                     | —               | (23.390)          |
| Baixas (pagamentos) de principal   | (573.765)         | —                | —                | (3)                          | (18.426)                              | —               | (592.194)         |
| Baixas (pagamentos) de encargos  | (357.396)         | (253.524)        | —                | —                            | (4.973)                               | —               | (615.893)         |
| <b>Saldos em 31 de março de 2023</b>   | <b>11.789.320</b> | <b>3.606.892</b> | <b>1.885.572</b> | <b>1.070.674</b>             | <b>629.648</b>                        | <b>—</b>        | <b>18.982.106</b> |
| Ingressos <sup>(1)</sup>   | 4.362.981         | —                | —                | —                            | —                                     | 30.025          | 4.393.006         |
| Varição cambial  | —                 | —                | —                | (23.090)                     | —                                     | —               | (23.090)          |
| Encargos financeiros / Fair value  | 1.057.315         | 362.938          | 63.962           | 41.766                       | 26.329                                | 943             | 1.553.253         |
| Combinação de negócios - Vale Saúde Sempre   | —                 | —                | —                | —                            | (192)                                 | —               | (192)             |
| Acordo para solução de controvérsia - Aquisição UPI móvel Oi - Reversão para resultado do período  | —                 | —                | —                | —                            | (277.507)                             | —               | (277.507)         |
| Acordo para solução de controvérsia - Aquisição UPI móvel Oi - Compensação com depósitos judiciais | —                 | —                | —                | —                            | (277.507)                             | —               | (277.507)         |
| Baixas (cancelamento de contratos)   | (308.437)         | —                | —                | —                            | (6.271)                               | —               | (314.708)         |
| Baixas (pagamentos) de principal   | (2.181.144)       | —                | (616.936)        | (1.056.057)                  | (5.612)                               | —               | (3.859.749)       |
| Baixas (pagamentos) de encargos  | (1.123.996)       | (248.241)        | (31.912)         | (33.293)                     | —                                     | (943)           | (1.438.385)       |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>  | <b>13.596.039</b> | <b>3.721.589</b> | <b>1.300.686</b> | <b>—</b>                     | <b>88.888</b>                         | <b>30.025</b>   | <b>18.737.227</b> |
| Ingressos <sup>(1)</sup>   | 510.115           | —                | —                | —                            | —                                     | 32.000          | 542.115           |
| Encargos financeiros / Fair value (nota 27)  | 403.361           | 103.349          | 24.929           | —                            | 2.043                                 | 2.163           | 535.845           |
| Baixas (cancelamento de contratos)   | (10.230)          | —                | —                | —                            | —                                     | —               | (10.230)          |
| Baixas (pagamentos) de principal   | (650.504)         | —                | —                | —                            | —                                     | —               | (650.504)         |
| Baixas (pagamentos) de encargos  | (388.841)         | (237.924)        | —                | —                            | —                                     | (2.163)         | (628.928)         |
| <b>Saldos em 31 de março de 2024</b>   | <b>13.459.940</b> | <b>3.587.014</b> | <b>1.325.615</b> | <b>—</b>                     | <b>90.931</b>                         | <b>62.025</b>   | <b>18.525.525</b> |

(1) Os montantes de ingressos de arrendamentos não têm efeitos de ingresso em recursos (caixa).

## Notas Explicativas

### 21. RECEITAS DIFERIDAS

|   | Controladora   |                | Consolidado      |                  |
|---|----------------|----------------|------------------|------------------|
|   | 31.03.2024     | 31.12.2023     | 31.03.2024       | 31.12.2023       |
| Passivos contratuais (contratos com clientes) <sup>(1)</sup>  | 776.440        | 768.806        | 979.673          | 963.407          |
| Alienação de mercadorias e ativos imobilizados <sup>(2)</sup> | 66.842         | 68.699         | 167.188          | 97.414           |
| Subvenções governamentais                                     | 14.524         | 17.123         | 14.524           | 17.124           |
| Outras  | 7.994          | 7.997          | 7.995            | 8.658            |
| <b>Total</b>  | <b>865.800</b> | <b>862.625</b> | <b>1.169.380</b> | <b>1.086.603</b> |
| Circulante  | 727.303        | 738.343        | 1.028.960        | 960.078          |
| Não circulante  | 138.497        | 124.282        | 140.420          | 126.525          |

(1) Refere-se ao saldo dos passivos contratuais de clientes, sendo diferido na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que são satisfeitas ao longo do tempo.

(2) Inclui os saldos líquidos dos valores residuais da alienação de estruturas (torres e *rooftops*) não estratégicas, que são transferidos ao resultado quando do cumprimento das condições para reconhecimento contábil.

### 22. OUTROS PASSIVOS

|   | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | 31.03.2024       | 31.12.2023       | 31.03.2024       | 31.12.2023       |
| Redução de capital da Companhia (nota 1.c.3)                    | 1.500.000        | —                | 1.500.000        | —                |
| Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego (nota 30) | 1.086.830        | 1.066.574        | 1.097.786        | 1.077.083        |
| Obrigações com a ANATEL <sup>(1)</sup>                          | 986.503          | 929.520          | 986.503          | 929.520          |
| Retenções de terceiros <sup>(2)</sup>                           | 224.438          | 195.701          | 238.407          | 205.315          |
| Obrigações com partes relacionadas (nota 28)                    | 116.995          | 9.115            | 114.778          | 5.671            |
| Obrigações com clientes - restituição                           | 128.678          | 123.302          | 131.142          | 124.533          |
| Outras obrigações   | 22.827           | 44.939           | 23.295           | 43.558           |
| <b>Total</b>  | <b>4.066.271</b> | <b>2.369.151</b> | <b>4.091.911</b> | <b>2.385.680</b> |
| Circulante  | 2.160.529        | 501.711          | 2.176.980        | 509.495          |
| Não circulante  | 1.905.742        | 1.867.440        | 1.914.931        | 1.876.185        |

(1) Inclui montantes referentes ao ônus para a renovação das licenças do STFC e SMP e a prorrogação da autorização de direito de uso de radiofrequências para a exploração do SMP (nota 14.b).

(2) Refere-se às retenções sobre folha de pagamento e de tributos retidos na fonte sobre juros sobre o capital próprio e sobre prestação de serviços.

### 23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### a) Capital social

Segundo o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias. O Conselho de Administração é o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), artigo 166, inciso IV estabelece que o capital social pode ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) convocada para decidir sobre a reforma do Estatuto Social, caso a autorização para o aumento esteja esgotada.

## Notas Explicativas

Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 263 Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da referida lei.

Conforme informado na nota 1.c.3), o capital social da Companhia foi reduzido em R\$1.500.000, sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia.

O capital social subscrito e integralizado era de R\$62.071.416 e R\$63.571.416 em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente, representado por ações, todas ordinárias, escriturais e sem valor nominal, assim distribuído:

| Acionistas                          | Quantidade           | %               |
|-------------------------------------|----------------------|-----------------|
| <b>Grupo Controlador</b>            | <b>1.244.240.476</b> | <b>75,29 %</b>  |
| Telefónica                          | 634.398.912          | 38,38 %         |
| Telefónica Latinoamérica Holding    | 608.905.051          | 36,85 %         |
| Telefónica Chile                    | 936.513              | 0,06 %          |
| <b>Outros acionistas</b>            | <b>408.343.528</b>   | <b>24,71 %</b>  |
| <b>Ações em tesouraria</b>          | <b>4.356</b>         | <b>— %</b>      |
| <b>Total de ações emitidas</b>      | <b>1.652.588.360</b> | <b>100,00 %</b> |
| Ações em tesouraria                 | (4.356)              |                 |
| <b>Total de ações em circulação</b> | <b>1.652.584.004</b> |                 |

### Valor patrimonial por ação em circulação:

|                           |     |       |
|---------------------------|-----|-------|
| Em 31 de março de 2024    | R\$ | 41,55 |
| Em 31 de dezembro de 2023 | R\$ | 42,10 |

### b) Programa de recompra de ações

Em 4 de março de 2024, o Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo nº 15, inciso XV do Estatuto Social da Companhia e da Resolução CVM nº 77/2022, aprovou um novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia, que tem como objetivo a aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social, com a finalidade de incrementar valor aos acionistas pela aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, otimizando a alocação de capital da Companhia.

A recompra das ações será efetuada, na quantidade máxima de 40.827.672 ações ordinárias, mediante a utilização de recursos disponíveis em reserva estatutária de lucros, podendo ser utilizado, ainda, o resultado apurado no exercício social em curso, nos termos do artigo 8º, § 1º, incisos I e II da Resolução CVM nº 77/2022. O valor máximo a ser utilizado no programa é de R\$1 bilhão.

Este programa tem vigência a partir de 5 de março de 2024 e término em 4 de fevereiro de 2025.

Durante a elaboração destas ITRs não ocorreram recompras de ações pela Companhia.

### c) Reservas de capital

Os saldos desta rubrica eram de R\$63.095 em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, subdividida em:

## Notas Explicativas

- **Reserva especial de ágio:** Refere-se ao benefício fiscal gerado pela incorporação da Telefônica Data do Brasil Ltda. que será capitalizado em favor do acionista controlador (Telefônica e TLH) após a realização do crédito fiscal, nos termos da Instrução CVM nº 319/1999. O saldo desta rubrica era de R\$63.074 em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023.
- **Ações em tesouraria:** O saldo devedor desta rubrica era de R\$194 em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023.
- **Outras reservas de capital:** Refere-se aos efeitos de transações de capital ocorridas em processos de aquisição, alienação e incorporação de sociedades pela Companhia e/ou suas controladas. O saldo desta rubrica era de R\$215 em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

### d) Reservas de lucro

Os saldos desta rubrica eram de R\$5.905.115 e R\$5.885.575 em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente, subdividida em:

- **Reserva legal:** Reserva constituída obrigatoriamente pela Companhia à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento do capital social e para compensar prejuízos acumulados. O saldo desta rubrica era de R\$3.841.022 em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023.
- **Incentivos fiscais:** Refere-se aos benefícios fiscais que a Companhia possui relativos a: (i) ICMS nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, referente a créditos outorgados junto aos órgãos competentes dos referidos estados, vinculados a investimentos na instalação de equipamentos de suporte ao SMP, em pleno funcionamento e operação, de acordo com as normas em vigor, que assegurem que as localidades relacionadas no edital, sejam inseridas na área de cobertura do SMP; e (ii) redução de 75% do IRPJ incidente sobre o lucro auferido nos estados das regiões Norte e Nordeste do país (áreas da SUDAM e SUDENE). A parcela destes benefícios fiscais foi excluída do cálculo dos dividendos, podendo vir a ser utilizada somente nos casos de aumento de capital ou de absorção de prejuízos. Os saldos desta rubrica eram de R\$333.121 e R\$313.581 em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente.
- **Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos:** Reserva estatutária criada pela Companhia nos termos do artigo 194 da Lei das S.A., a que serão destinados, por proposta da Administração, até 50% do lucro líquido do exercício, desde que o saldo da referida reserva não exceda, no total, o correspondente a 20% do capital social da Companhia, a fim de assegurar recursos para: (i) recompra, resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da própria Companhia; (ii) distribuição de dividendos aos acionistas, inclusive dividendos intermediários ou intercalares ou na forma de juros sobre o capital próprio; e (iii) investimentos relacionados às atividades da Companhia. Em 11 de abril de 2024, a AGE da Companhia aprovou a criação desta reserva estatutária, e, em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") imediatamente posterior a esta AGE, foi aprovada a destinação de R\$1.730.972 do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 à mencionada reserva. O saldo desta rubrica era de R\$1.730.972 em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

### e) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Os valores dos juros sobre o capital próprio por ação, estão calculados e apresentados líquidos de imposto de renda retido na fonte (IRRF). Os acionistas imunes recebem os juros sobre o capital próprio integral, sem retenção de imposto de renda na fonte.

#### e.1) Juros sobre o Capital Próprio Intermediários de 2024

Em reunião realizada em 14 de março de 2024, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, a declaração de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/1995 e da Resolução CVM nº 143/2022, no montante bruto de R\$300.000, equivalente a 0,18153388831 por ação ordinária, correspondendo a um valor líquido de imposto de renda na fonte de R\$255.000, equivalente a 0,15430380506 por ação ordinária, apurados com base no balanço patrimonial de 29 de fevereiro de 2024.

## Notas Explicativas

Conforme previsto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, tais juros serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2024, ad referendum da AGO de Acionistas a ser realizada em 2025.

O pagamento destes proventos será realizado até 30 de abril de 2025, em data a ser definida pela Diretoria da Companhia, sendo creditados individualmente a cada acionista, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 28 de março de 2024.

### e.2) Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos de 2023

Em AGO realizada em 11 de abril de 2024, foram aprovadas as contas dos administradores, e foi examinado, discutido e votado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como a proposta de destinação do resultado do referido exercício social de 2023.

Os detalhes das destinações do resultado são os mesmos divulgados na nota explicativa 24) Patrimônio Líquido, item d), divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

| Natureza | Datas      |            |                     | Valor Bruto      | Valor Líquido    | Valor Líquido por ação |
|----------|------------|------------|---------------------|------------------|------------------|------------------------|
|          | Aprovação  | Crédito    | Início do pagamento |                  |                  |                        |
| JSCP     | 15.02.2023 | 28.02.2023 | 18.10.2023          | 106.000          | 90.100           | 0,05420598981          |
| JSCP     | 15.03.2023 | 31.03.2023 | 18.10.2023          | 290.000          | 246.500          | 0,14834705593          |
| JSCP     | 15.05.2023 | 31.05.2023 | 23.04.2024          | 320.000          | 272.000          | 0,16386448053          |
| JSCP     | 17.07.2023 | 31.07.2023 | 23.04.2024          | 405.000          | 344.250          | 0,20761977781          |
| JSCP     | 15.08.2023 | 31.08.2023 | 23.04.2024          | 265.000          | 225.250          | 0,13597484254          |
| JSCP     | 11.09.2023 | 22.09.2023 | 23.04.2024          | 200.000          | 170.000          | 0,10262252267          |
| JSCP     | 10.10.2023 | 23.10.2023 | 23.04.2024          | 150.000          | 127.500          | 0,07698872139          |
| JSCP     | 14.12.2023 | 26.12.2023 | 23.04.2024          | 850.000          | 722.500          | 0,43719411434          |
|          |            |            | <b>Total</b>        | <b>2.586.000</b> | <b>2.198.100</b> |                        |

### f) Ajustes de avaliação patrimonial

A seguir, apresentamos a composição e a movimentação dos ajustes de avaliação patrimonial, líquida de ganhos ou perdas e de tributos, quando aplicável.

Efeitos da conversão de investimentos no exterior: Refere-se às diferenças cambiais oriundas da conversão das informações trimestrais da Aliança (controle conjunto).

Ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes: Refere-se às variações de valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda.

Instrumentos financeiros derivativos: Refere-se à parte eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa até a data do balanço.

## Notas Explicativas

|   | Controladora / Consolidado                        |                                  |                                      |               |
|---|---|----------------------------------|--------------------------------------|---------------|
|   | Efeitos da conversão de investimentos no exterior | Ativos financeiros a valor justo | Instrumentos financeiros derivativos | Total         |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>     | <b>61.382</b>                                     | <b>(9.214)</b>                   | <b>15</b>                            | <b>52.183</b> |
| Perdas com conversão                        | (1.075)   | —                                | —                                    | (1.075)       |
| Perdas com derivativos                      | —   | —                                | (1.126)                              | (1.126)       |
| Perdas com ativos financeiros a valor justo | —   | (43)                             | —                                    | (43)          |
| <b>Saldos em 31 de março de 2023</b>        | <b>60.307</b>                                     | <b>(9.257)</b>                   | <b>(1.111)</b>                       | <b>49.939</b> |
| Perdas com conversão                        | (3.731)   | —                                | —                                    | (3.731)       |
| Ganhos com derivativos                      | —   | —                                | 518                                  | 518           |
| Perdas com ativos financeiros a valor justo | —   | (17)                             | —                                    | (17)          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>     | <b>56.576</b>                                     | <b>(9.274)</b>                   | <b>(593)</b>                         | <b>46.709</b> |
| Ganhos com conversão                        | 1.045   | —                                | —                                    | 1.045         |
| Ganhos com derivativos                      | —   | —                                | 1.201                                | 1.201         |
| Ganhos com ativos financeiros a valor justo | —   | 4                                | —                                    | 4             |
| <b>Saldos em 31 de março de 2024</b>        | <b>57.621</b>                                     | <b>(9.270)</b>                   | <b>608</b>                           | <b>48.959</b> |

## g) Participação de acionistas não controladores

|   | IoTCo Brasil   | Vivo Ventures | CloudCo Brasil | Total          |
|---|----------------|---------------|----------------|----------------|
| <b>Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>96.607</b>  | <b>43.055</b> | <b>22.746</b>  | <b>162.408</b> |
| Companhia   | 48.313         | 42.195        | 11.375         | 101.883        |
| Acionistas não controladores                        | 48.294         | 860           | 11.371         | 60.525         |
| Aportes de capital no período                       | —              | 5.100         | —              | 5.100          |
| Companhia   | —              | 4.998         | —              | 4.998          |
| Acionistas não controladores                        | —              | 102           | —              | 102            |
| Movimentos em resultado no período                  | 3.983          | 204           | (3.035)        | 1.152          |
| Companhia   | 1.992          | 200           | (1.518)        | 674            |
| Acionistas não controladores                        | 1.991          | 4             | (1.517)        | 478            |
| <b>Patrimônio líquido em 31 de março de 2024</b>    | <b>100.590</b> | <b>48.359</b> | <b>19.711</b>  | <b>168.660</b> |
| Companhia   | 50.305         | 47.393        | 9.857          | 107.555        |
| Acionistas não controladores                        | 50.285         | 966           | 9.854          | 61.105         |

## h) Reconciliação do lucro líquido da controladora e consolidado

|  | Trimestre findo em |                |
|--|--------------------|----------------|
|  | 31.03.2024         | 31.03.2023     |
| <b>Lucro líquido da Companhia (Controladora)</b> | <b>895.631</b>     | <b>834.669</b> |
| Participação de acionistas não controladores     | 478                | (81)           |
| IoTCo Brasil                                     | 1.991              | 2.098          |
| Vivo Ventures                                    | 4                  | (7)            |
| CloudCo Brasil                                   | (1.517)            | (2.172)        |
| <b>Lucro líquido da Companhia (Consolidado)</b>  | <b>896.109</b>     | <b>834.588</b> |

## Notas Explicativas

### i) Resultado por ação

O resultado básico e diluído por ação foi calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada das ações ordinárias em circulação nos períodos. A Companhia não detém ações potenciais diluíveis em circulação que poderiam resultar na diluição do lucro por ação.

|  | Controladora       |            |
|--|--------------------|------------|
|  | Trimestre findo em |            |
|  | 31.03.2024         | 31.03.2023 |
| Lucro líquido do período   | 895.631            | 834.669    |
| Média ponderada das ações ordinárias em circulação (em milhares) | 1.652.584          | 1.662.161  |
| Resultado básico e diluído por ação ordinária (R\$)              | 0,54               | 0,50       |

## 24. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

|  | Controladora       |                    | Consolidado        |                    |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|  | Trimestre findo em |                    | Trimestre findo em |                    |
|  | 31.03.2024         | 31.03.2023         | 31.03.2024         | 31.03.2023         |
| <b>Receita operacional bruta</b>             | <b>18.043.391</b>  | <b>16.627.056</b>  | <b>18.595.841</b>  | <b>17.264.163</b>  |
| Serviços <sup>(1)</sup>                      | 16.134.864         | 14.807.840         | 16.654.027         | 15.417.696         |
| Mercadorias <sup>(2)</sup>                   | 1.908.527          | 1.819.216          | 1.941.814          | 1.846.467          |
| <b>Deduções da receita operacional bruta</b> | <b>(4.986.596)</b> | <b>(4.450.266)</b> | <b>(5.050.206)</b> | <b>(4.543.253)</b> |
| <b>Tributos</b>                              | <b>(2.667.659)</b> | <b>(2.373.164)</b> | <b>(2.730.328)</b> | <b>(2.451.304)</b> |
| Serviços                                     | (2.272.167)        | (1.977.932)        | (2.322.564)        | (2.051.031)        |
| Mercadorias                                  | (395.492)          | (395.232)          | (407.764)          | (400.273)          |
| <b>Descontos concedidos e devoluções</b>     | <b>(2.318.937)</b> | <b>(2.077.102)</b> | <b>(2.319.878)</b> | <b>(2.091.949)</b> |
| Serviços                                     | (1.737.350)        | (1.580.353)        | (1.737.350)        | (1.593.418)        |
| Mercadorias                                  | (581.587)          | (496.749)          | (582.528)          | (498.531)          |
| <b>Receita operacional líquida</b>           | <b>13.056.795</b>  | <b>12.176.790</b>  | <b>13.545.635</b>  | <b>12.720.910</b>  |
| <b>Serviços</b>                              | <b>12.125.347</b>  | <b>11.249.555</b>  | <b>12.594.113</b>  | <b>11.773.247</b>  |
| <b>Mercadorias</b>                           | <b>931.448</b>     | <b>927.235</b>     | <b>951.522</b>     | <b>947.663</b>     |

(1) Inclui serviços de telecomunicações, uso de rede e interconexão, serviços de dados e SVAs, TV por assinatura e outros serviços.

(2) Inclui revenda de aparelhos celulares, simcards, acessórios e equipamentos do Produto Vivo Tech.

Não há nenhum cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional para os trimestres findos em 31 de março de 2024 e 2023.

## Notas Explicativas

## 25. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

|  | Controladora  |                              |                                   |                     |   |                              |                                   |                     |
|--|---|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|---|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
|  | Trimestre findo em                                  |                              |                                   |                     | Trimestre findo em                                  |                              |                                   |                     |
|  | 31.03.2024  |                              |                                   |                     | 31.03.2023  |                              |                                   |                     |
|  | Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas | Despesas com Comercialização | Despesas Gerais e Administrativas | Total               | Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas | Despesas com Comercialização | Despesas Gerais e Administrativas | Total               |
| Serviços de terceiros  | (2.177.657)   | (1.534.525)                  | (256.566)                         | (3.968.748)         | (2.118.459)   | (1.444.980)                  | (239.802)                         | (3.803.241)         |
| Depreciação e amortização  | (2.762.520)   | (384.668)                    | (213.014)                         | (3.360.202)         | (2.585.346)   | (381.498)                    | (210.462)                         | (3.177.306)         |
| Pessoal  | (271.815)   | (849.558)                    | (222.664)                         | (1.344.037)         | (249.540)   | (813.353)                    | (211.362)                         | (1.274.255)         |
| Custo das mercadorias vendidas   | (1.039.256)   | —                            | —                                 | (1.039.256)         | (1.027.412)   | —                            | —                                 | (1.027.412)         |
| Impostos, taxas e contribuições  | (509.006)   | (10.142)                     | (13.081)                          | (532.229)           | (467.748)   | (9.698)                      | (8.360)                           | (485.806)           |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5) | —   | (361.792)                    | —                                 | (361.792)           | —   | (306.053)                    | —                                 | (306.053)           |
| Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão                                | (356.746)   | (18.170)                     | (12.865)                          | (387.781)           | (285.567)   | (16.089)                     | (12.583)                          | (314.239)           |
| Materiais e outros custos e despesas operacionais                                | (16.806)  | (29.487)                     | (10.276)                          | (56.569)            | (18.635)  | (54.090)                     | (9.876)                           | (82.601)            |
| <b>Total</b>   | <b>(7.133.806)</b>                                  | <b>(3.188.342)</b>           | <b>(728.466)</b>                  | <b>(11.050.614)</b> | <b>(6.752.707)</b>                                  | <b>(3.025.761)</b>           | <b>(692.445)</b>                  | <b>(10.470.913)</b> |
|  | Consolidado   |                              |                                   |                     |   |                              |                                   |                     |
|  | Trimestre findo em                                  |                              |                                   |                     | Trimestre findo em                                  |                              |                                   |                     |
|  | 31.03.2024  |                              |                                   |                     | 31.03.2023  |                              |                                   |                     |
|  | Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas | Despesas com Comercialização | Despesas Gerais e Administrativas | Total               | Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas | Despesas com Comercialização | Despesas Gerais e Administrativas | Total               |
| Serviços de terceiros  | (2.461.810)   | (1.529.175)                  | (263.840)                         | (4.254.825)         | (2.365.987)   | (1.455.035)                  | (244.821)                         | (4.065.843)         |
| Depreciação e amortização <sup>(1)</sup>   | (2.766.092)   | (386.173)                    | (214.062)                         | (3.366.327)         | (2.663.673)   | (385.445)                    | (211.228)                         | (3.260.346)         |
| Pessoal  | (334.729)   | (869.990)                    | (233.816)                         | (1.438.535)         | (313.429)   | (822.850)                    | (221.680)                         | (1.357.959)         |
| Custo das mercadorias vendidas   | (1.058.539)   | —                            | —                                 | (1.058.539)         | (1.041.836)   | —                            | —                                 | (1.041.836)         |
| Impostos, taxas e contribuições  | (516.325)   | (10.144)                     | (14.024)                          | (540.493)           | (513.015)   | (9.698)                      | (8.686)                           | (531.399)           |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5) | —   | (398.302)                    | —                                 | (398.302)           | —   | (353.447)                    | —                                 | (353.447)           |
| Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão                                | (356.671)   | (17.654)                     | (13.382)                          | (387.707)           | (295.390)   | (15.824)                     | (13.354)                          | (324.568)           |
| Materiais e outros custos e despesas operacionais                                | (24.326)  | (25.431)                     | (11.213)                          | (60.970)            | (20.066)  | (52.980)                     | (10.099)                          | (83.145)            |
| <b>Total</b>   | <b>(7.518.492)</b>                                  | <b>(3.236.869)</b>           | <b>(750.337)</b>                  | <b>(11.505.698)</b> | <b>(7.213.396)</b>                                  | <b>(3.095.279)</b>           | <b>(709.868)</b>                  | <b>(11.018.543)</b> |

(1) Inclui os montantes consolidados de R\$826.448 e R\$823.652 para os trimestres findos em 31 de março de 2024 e 2023, respectivamente, referente à depreciação de arrendamentos (nota 13.c).

## Notas Explicativas

### 26. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

|   | Controladora       |                | Consolidado        |                 |
|---|--------------------|----------------|--------------------|-----------------|
|   | Trimestre findo em |                | Trimestre findo em |                 |
|   | 31.03.2024         | 31.03.2023     | 31.03.2024         | 31.03.2023      |
| Multas e despesas recuperadas <sup>(1)</sup>      | 110.833            | 135.648        | 111.186            | 139.640         |
| Provisões para demandas judiciais (nota 19)       | (168.951)          | (154.942)      | (169.896)          | (157.036)       |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | (59.485)           | 12.328         | (70.621)           | (2.877)         |
| <b>Total</b>                                      | <b>(117.603)</b>   | <b>(6.966)</b> | <b>(129.331)</b>   | <b>(20.273)</b> |
| Outras receitas operacionais                      | 110.833            | 147.976        | 111.186            | 139.640         |
| Outras despesas operacionais                      | (228.436)          | (154.942)      | (240.517)          | (159.913)       |
| <b>Total</b>                                      | <b>(117.603)</b>   | <b>(6.966)</b> | <b>(129.331)</b>   | <b>(20.273)</b> |

(1) Para o trimestre findo em 31 de março de 2023, inclui o crédito fiscal, no montante de R\$59.206, oriundo de decisões sobre processos judiciais, a favor da Companhia, que reconheceu créditos fiscais de PIS e COFINS (nota 9). O saldo remanescente refere-se a multas contratuais e outros créditos fiscais.

### 27. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

|   | Controladora       |                    | Consolidado        |                    |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|   | Trimestre findo em |                    | Trimestre findo em |                    |
|   | 31.03.2024         | 31.03.2023         | 31.03.2024         | 31.03.2023         |
| <b>Receitas Financeiras</b>   |                    |                    |                    |                    |
| Ganhos com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)                             | 28.697             | 40.079             | 29.321             | 40.079             |
| Receitas de aplicações financeiras  | 142.922            | 101.726            | 151.282            | 123.228            |
| Receitas com variações cambiais e monetárias <sup>(1)</sup>                           | 41.561             | 163.734            | 45.534             | 166.415            |
| Variações cambiais de empréstimos e financiamentos (nota 20)                          | —                  | 29.164             | —                  | 29.164             |
| Juros ativos (clientes, tributos e outros)  | 43.568             | 49.279             | 44.479             | 49.760             |
| Outras receitas financeiras   | 40.914             | 46.308             | 42.814             | 47.509             |
| <b>Total</b>  | <b>297.662</b>     | <b>430.290</b>     | <b>313.430</b>     | <b>456.155</b>     |
| <b>Despesas Financeiras</b>   |                    |                    |                    |                    |
| Encargos de financiamentos, debêntures e arrendamentos (nota 20) <sup>(2)</sup>       | (531.568)          | (526.984)          | (535.845)          | (538.931)          |
| Despesas com variações monetárias de provisões para demandas judiciais (nota 19)      | (266.118)          | (207.681)          | (268.517)          | (209.602)          |
| Perdas com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)                             | (29.716)           | (125.252)          | (30.477)           | (125.252)          |
| Juros passivos (instituições financeiras, provisões, fornecedores, tributos e outros) | (103.252)          | (122.595)          | (103.758)          | (125.086)          |
| Despesas com variações cambiais e monetárias (fornecedores, tributos e outros)        | (21.649)           | (66.104)           | (23.530)           | (67.817)           |
| Outras despesas financeiras   | (36.223)           | (44.679)           | (38.060)           | (46.859)           |
| <b>Total</b>  | <b>(988.526)</b>   | <b>(1.093.295)</b> | <b>(1.000.187)</b> | <b>(1.113.547)</b> |
| <b>Resultado financeiro, líquido</b>  | <b>(690.864)</b>   | <b>(663.005)</b>   | <b>(686.757)</b>   | <b>(657.392)</b>   |

(1) Para o trimestre findo em 31 de março de 2023, inclui os créditos fiscais, no montante de R\$99.990 oriundos de decisões sobre processos judiciais, a favor da Companhia, que reconheceu créditos fiscais de PIS e COFINS (nota 9).

(2) Inclui os montantes consolidados de R\$403.361 e R\$335.255 para os trimestres findos em 31 de março de 2024 e 2023, respectivamente, referente a encargos de arrendamentos (nota 20.c).

### 28. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

#### a) Transações e saldos com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos com partes relacionadas decorrem de transações com empresas relacionadas com o grupo controlador, as quais foram realizadas em preços e demais condições comerciais acordadas em contrato entre as partes e referem-se a:

## Notas Explicativas

- a) Serviços de telefonia fixa e móvel, prestados a empresas do Grupo Telefônica.
- b) Serviço de consultoria de construção de rede de fibra ótica.
- c) Valores referentes a parcelas a receber em decorrência da venda de participação societária e aportes de capital, bem como a atualização desses valores.
- d) Serviços compartilhados, repassados pelo custo efetivamente incorrido.
- e) Direito de uso de determinadas licenças de *softwares* e serviços de manutenção e suporte contratados.
- f) Infraestrutura de transmissão internacional para diversos circuitos de dados e serviços de conexão contratados.
- g) Plataforma *Adquira Sourcing*, solução *on-line* para a negociação de compra e venda de diversos tipos de bens e serviços.
- h) *Cost Sharing Agreement*, reembolso de gastos referentes ao negócio digital.
- i) *Financial Clearing House Roaming*, ingressos de fundos para pagamentos e recebimentos derivados da operação de roaming.
- j) Serviços de comunicação de dados e soluções integradas.
- k) Serviços de chamada de longa distância e de *roaming* internacional
- l) Alienação de bens
- m) *Brand Fee*, pela cessão de uso de direitos da marca.
- n) Aluguel de prédios, circuito de dados ou infraestrutura.
- o) Operações de *factoring*, linha de financiamento para os serviços prestados pelos fornecedores do Grupo Telefônica.
- p) Contratos de cessão de direito de uso de rede de dutos, serviços de locação de dutos para fibra ótica e contratos de ocupação de faixa de domínio com diversas concessionárias de rodovias.

Conforme descrito na nota 30, a Companhia e suas controladas são patrocinadoras de planos de previdência e outros benefícios pós-emprego aos seus empregados junto à Visão Prev e Sistel.

A Telefônica Corretora de Seguros (TCS) atua como intermediadora em transações entre seguradoras e a Companhia e suas controladas na aquisição de seguros para celular, riscos operacionais, responsabilidade civil geral, seguros garantia, dentre outros. Não há saldos decorrentes da intermediação de seguros entre a TCS e a Companhia e suas controladas.

## Notas Explicativas

A seguir, apresentamos um sumário dos saldos consolidados com partes relacionadas.

| Empresas                                  | Natureza da transação  | Balço Patrimonial - Ativo     |                  |                |                               |                  |                |
|---|------------------------|-------------------------------|------------------|----------------|-------------------------------|------------------|----------------|
|   |                        | 31.03.2024                    |                  |                | 31.12.2023                    |                  |                |
|   |                        | Caixa e equivalentes de caixa | Contas a receber | Outros ativos  | Caixa e equivalentes de caixa | Contas a receber | Outros ativos  |
| <b>Controladoras</b>                      |                        |                               |                  |                |                               |                  |                |
| Telefónica Latinoamerica Holding          | d)                     | —                             | —                | 28.226         | —                             | —                | 26.959         |
| Telefónica                                | d)                     | —                             | —                | 252            | —                             | —                | 252            |
|   |                        | —                             | —                | <b>28.478</b>  | —                             | —                | <b>27.211</b>  |
| <b>Outras empresas do grupo</b>           |                        |                               |                  |                |                               |                  |                |
| Telefonica Global Solutions Participações | a) / d) / f) / j) / n) | —                             | 4.945            | 197            | —                             | 5.128            | 136            |
| Telefónica Venezolana                     | d) / k)                | —                             | 8.955            | 3.238          | —                             | 9.270            | 3.238          |
| Telefónica Factoring do Brasil            | d) / o)                | —                             | 1.896            | 62             | —                             | 1.560            | 40             |
| Telefónica Global Solutions               | f) / j) / k)           | —                             | 14.700           | —              | —                             | 15.746           | —              |
| Telefónica Moviles Argentina              | j) / k)                | —                             | 6.298            | —              | —                             | 5.886            | —              |
| Telefónica Moviles Chile                  | k)                     | —                             | 2.300            | —              | —                             | 1.425            | —              |
| Telfisa Global BV                         | i)                     | 25.953                        | —                | —              | 19.474                        | —                | —              |
| Telxius Cable Brasil                      | a) / d) / f) / n)      | —                             | 9.153            | 370            | —                             | 17.545           | 240            |
| Telefónica Infra                          | c)                     | —                             | —                | 158.878        | —                             | —                | 156.775        |
| FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica     | a) / b) / n) / p)      | —                             | 8.481            | 56.834         | —                             | 6.691            | 39.188         |
| Telefónica IoT & Big Data Tech            | c) / d)                | —                             | —                | 20.902         | —                             | —                | 20.012         |
| Outras                                    |                        | —                             | 6.517            | 24.936         | —                             | 5.673            | 21.406         |
|   |                        | <b>25.953</b>                 | <b>63.245</b>    | <b>265.417</b> | <b>19.474</b>                 | <b>68.924</b>    | <b>241.035</b> |
| <b>Total</b>                              |                        | <b>25.953</b>                 | <b>63.245</b>    | <b>293.895</b> | <b>19.474</b>                 | <b>68.924</b>    | <b>268.246</b> |
| <b>Ativo circulante</b>                   |                        |                               |                  |                |                               |                  |                |
| Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)    |                        | 25.953                        | —                | —              | 19.474                        | —                | —              |
| Contas a receber (nota 5)                 |                        | —                             | 63.245           | —              | —                             | 68.924           | —              |
| Outros ativos (nota 11)                   |                        | —                             | —                | 285.229        | —                             | —                | 259.426        |
| <b>Ativo não circulante</b>               |                        |                               |                  |                |                               |                  |                |
| Outros ativos (nota 11)                   |                        | —                             | —                | 8.666          | —                             | —                | 8.820          |

## Notas Explicativas

| Empresas   | Natureza da transação  | Balço Patrimonial - Passivo |                                 |                |                                 |
|--|------------------------|-----------------------------|---------------------------------|----------------|---------------------------------|
|  |                        | 31.03.2024                  |                                 | 31.12.2023     |                                 |
|  |                        | Fornecedores                | Outros passivos e arrendamentos | Fornecedores   | Outros passivos e arrendamentos |
| <b>Controladoras</b>                             |                        |                             |                                 |                |                                 |
| Telefónica Latinoamerica Holding                 | d)                     | 353                         | —                               | —              | 997                             |
| Telefónica                                       | d) / m)                | 5.792                       | 110.320                         | 100.886        | 110                             |
|  |                        | <b>6.145</b>                | <b>110.320</b>                  | <b>100.886</b> | <b>1.107</b>                    |
| <b>Outras empresas do grupo</b>                  |                        |                             |                                 |                |                                 |
| Telefonica Global Solutions Participações        | d) / e) / f) / h) / k) | 26.566                      | 318                             | 31.475         | 318                             |
| Telefónica Compras Electrónica                   | g)                     | 29.802                      | —                               | 25.924         | —                               |
| Telefónica Innovación Digital, S.L.              | h)                     | 94.176                      | —                               | 76.682         | —                               |
| Telefónica Global Technology                     | e)                     | 25.906                      | —                               | 16.765         | —                               |
| Telefónica Global Solutions                      | e) / f) / i) / l)      | 26.901                      | —                               | 45.468         | —                               |
| Telxius Cable Brasil                             | d) / f)                | 39.532                      | 1.572                           | 37.211         | 1.572                           |
| Companhia AIX Participações                      | p)                     | 5.382                       | 22.916                          | 2.779          | 31.134                          |
| Telefónica IoT & Big Data Tech                   | h)                     | 28.051                      | —                               | 27.041         | —                               |
| Telefonica Ciberseguranca e Tecnologia do Brasil | d) / e) / j)           | 75.136                      | —                               | 66.478         | 164                             |
| FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica            | b) / d)                | 119.118                     | 487                             | 38.922         | 487                             |
| Outras   |                        | 46.908                      | 2.081                           | 40.205         | 2.023                           |
|  |                        | <b>517.478</b>              | <b>27.374</b>                   | <b>408.950</b> | <b>35.698</b>                   |
| <b>Total</b>                                     |                        | <b>523.623</b>              | <b>137.694</b>                  | <b>509.836</b> | <b>36.805</b>                   |
| <b>Passivo circulante</b>                        |                        |                             |                                 |                |                                 |
| Fornecedores (nota 16)                           |                        | 523.623                     | —                               | 509.836        | —                               |
| Arrendamento (nota 20)                           |                        | —                           | 22.916                          | —              | 31.134                          |
| Outros passivos (nota 22)                        |                        | —                           | 114.202                         | —              | 5.103                           |
| <b>Passivo não circulante</b>                    |                        |                             |                                 |                |                                 |
| Arrendamento (nota 20)                           |                        | —                           | —                               | —              | —                               |
| Outros passivos (nota 22)                        |                        | —                           | 576                             | —              | 568                             |

## Notas Explicativas

| Empresas   | Natureza da transação                 | Demonstração dos Resultados |  |                                 |                     |  |                                 |
|--|---------------------------------------|-----------------------------|--|---------------------------------|---------------------|--|---------------------------------|
|  |                                       | Trimestre findo em          |  |                                 |                     |  |                                 |
|  |                                       | 31.03.2024                  |  |                                 | 31.03.2023          |  |                                 |
|  |                                       | Receita operacional         | Outras receitas (custos e despesas) operacionais | Receitas (despesas) financeiras | Receita operacional | Outras receitas (custos e despesas) operacionais | Receitas (despesas) financeiras |
| <b>Controladoras</b>                             |                                       |                             |  |                                 |                     |  |                                 |
| Telefónica Latinoamerica Holding                 | d)                                    | —                           | 657  | 257                             | —                   | 1.807  | 158                             |
| Telefónica                                       | d) / m)                               | —                           | (128.249)  | (3.535)                         | —                   | (119.406)  | 2.000                           |
|  |                                       | —                           | <b>(127.592)</b>                                 | <b>(3.278)</b>                  | —                   | <b>(117.599)</b>                                 | <b>2.158</b>                    |
| <b>Outras empresas do grupo</b>                  |                                       |                             |  |                                 |                     |  |                                 |
| Telefonica Global Solutions Participações        | a) / d) / e) / f) / h) / k) / j) / n) | 1.348                       | (21.982)   | (6)                             | 4.842               | (25.064)   | —                               |
| Telefónica Digital España                        | h)                                    | —                           | (58.030)   | (2.219)                         | —                   | (49.816)   | 3.095                           |
| Telefónica Global Solutions                      | e) / f) / j) / k)                     | 9.562                       | (14.359)   | (271)                           | 10.782              | (18.035)   | (555)                           |
| Telxius Cable Brasil                             | a) / d) / f)                          | 2.023                       | (57.293)   | (908)                           | 2.103               | (60.169)   | 595                             |
| Telefonica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil | a) / d) / e) / f) / j) / n)           | 204                         | (56.754)   | —                               | 1.775               | (52.034)   | —                               |
| Telefónica IoT & Big Data Tech                   | c) / d) / h)                          | —                           | (29.653)   | (704)                           | —                   | (27.955)   | 2.406                           |
| Telefónica Infra                                 | c)                                    | —                           | —  | 2.103                           | —                   | —  | 4.052                           |
| FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica            | a) / b) / d) / e) / l) / n) / p)      | 2.355                       | (90.976)   | 4.783                           | 2.285               | (52.849)   | 611                             |
| Telefónica Móveis Argentina                      | k)                                    | 1.231                       | (1.431)  | (57)                            | 1.716               | (2.876)  | 363                             |
| Telefónica Del Perú                              | k)                                    | 2.853                       | (560)  | 18                              | 222                 | (102)  | (17)                            |
| Telefonica Moviles Chile                         | k)                                    | 1.452                       | (421)  | (6)                             | 774                 | (438)  | (2)                             |
| Telefónica Venezolana                            | d) / k)                               | —                           | (31)   | (2.853)                         | —                   | (10)   | 1                               |
| Outras   |                                       | 1.849                       | (45.619)   | (938)                           | 1.953               | (42.336)   | (314)                           |
|  |                                       | <b>22.877</b>               | <b>(377.109)</b>                                 | <b>(1.058)</b>                  | <b>26.452</b>       | <b>(331.684)</b>                                 | <b>10.235</b>                   |
| <b>Total</b>                                     |                                       | <b>22.877</b>               | <b>(504.701)</b>                                 | <b>(4.336)</b>                  | <b>26.452</b>       | <b>(449.283)</b>                                 | <b>12.393</b>                   |

### b) Remuneração dos administradores

Os montantes consolidados de remuneração pagos pela Companhia aos seus Conselheiros de Administração e Diretores Estatutários para os trimestres findos foram de R\$19.352 e R\$13.467 em 31 de março de 2024 e 2023, respectivamente. Destes montantes, R\$9.340 (R\$6.784 em 31 de março de 2023) correspondem a salários, benefícios e encargos sociais e R\$10.012 (R\$6.683 em 31 de março de 2023) a remuneração variável, que inclui os planos de remuneração em ações.

Estes montantes foram contabilizados como despesas de pessoal no grupo de Despesas Gerais e Administrativas.

Para os trimestres findos em 31 de março de 2024 e 2023, nossos Conselheiros e Diretores não receberam quaisquer benefícios de pensão, aposentadoria ou similares.

### 29. PLANOS DE REMUNERAÇÃO BASEADOS EM AÇÕES

A controladora da Companhia, Telefónica, mantém diferentes planos de remuneração baseados no valor de cotação de suas ações (*Talent for the Future Share Plan* (“TFSP”) e *Performance Share Plan* (“PSP”)), os quais foram oferecidos também a dirigentes e empregados de suas controladas, entre elas a Companhia e suas controladas.

Os detalhes destes planos são os mesmos divulgados na nota explicativa 30) Planos de Remuneração Baseados em Ações, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Os principais planos em vigor em 31 de março de 2024 eram:

## Notas Explicativas

- Talent for the Future Share Plan (“TFSP”), para seus Gerentes Sênior, Gerentes e Especialistas em nível global:

Ciclo 2021-2023 (1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023): com 162 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 277.500 ações da Telefónica. Este ciclo será finalizado em abril de 2024.

Ciclo 2022-2024 (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024): com 119 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 254.500 ações da Telefónica.

Ciclo 2023-2025 (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025): com 162 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 324.500 ações da Telefónica.

- Performance Share Plan (“PSP”), para seus Vice-Presidentes e Diretores em nível global:

Ciclo 2021-2023 (1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023): com 77 executivos ativos (incluindo 3 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 1.540.867 ações da Telefónica. Este ciclo será finalizado em abril de 2024.

Ciclo 2022-2024 (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024): com 95 executivos ativos (incluindo 3 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 806.383 ações da Telefónica.

Ciclo 2023-2025 (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025): com 114 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 1.040.212 ações da Telefónica.

- Performance Share Plan (“PSP VIVO”), para seus Vice-Presidentes e Diretores em nível local:

Ciclo 2022-2024: (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024): com 93 executivos ativos (incluindo 3 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber o valor referente a 401.260 ações da Companhia.

Ciclo 2023-2025: (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025): com 110 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber o valor referente a 473.080 ações da Companhia.

- Plano Global de Compra Incentivada de Ações da Telefónica: Plano 100

Os empregados inscritos no plano podem adquirir ações da Telefónica mediante contribuições mensais de 25 euros até 150 euros (ou o equivalente em moeda local), descontadas em folha de pagamento, mensalmente com um valor máximo de 1.800 euros ao longo de um período de doze meses (período de compra).

Os seis meses seguintes ao período de compra são o período de retenção das ações compradas. Ao final deste período serão entregues ações adicionais, ou seja, a cada uma ação comprada pelo colaborador, será concedida uma ação gratuita.

O ciclo deste plano tem vigência de 1º de setembro de 2022 a 31 de março de 2024.

A entrega de ações ocorrerá após o período de aquisição de direito do plano, após 31 de março de 2024, e está condicionada a: (i) a permanência na empresa durante os dois anos de duração do programa (período de aquisição de direito), sujeito a determinadas condições especiais em relação às baixas; e (ii) o número exato de ações a serem entregues ao final do período de aquisição de direito depende do número de ações adquiridas e mantidas pelos empregados. Assim, os empregados inscritos no plano, e que continuaram no Grupo Telefónica, que tenham mantido as ações adquiridas por um período adicional de mais seis meses depois do fim do período de compra, terão direito a receber uma ação gratuita para cada ação que tenham adquirido e conservado até o fim do período de aquisição de direito. Para comemorar o 100º aniversário da constituição da Telefónica (19 de abril de 2024), além das Ações Adicionais, cada um dos partícipes poderá receber gratuitamente 100 Ações de Comemoração da Telefónica (“as Ações de Comemoração”).

## Notas Explicativas

A entrega de ações de comemoração ocorrerá após o período de aquisição de direito do plano, após 31 de março de 2024, e está condicionada a: (i) que o empregado inscrito no plano faça as contribuições, independentemente do valor de tal contribuição, durante os doze (12) meses de duração do Período de Compra sem interrupção; (ii) que mantenha as Ações Adquiridas depositadas na Conta de Valores até a Data de Consolidação; e (iii) que o empregado inscrito no plano continue prestando serviços para o Grupo até a Data de Consolidação (primeiro dia após o término do período de manutenção sendo 31 de março de 2024).

Os saldos consolidados dos passivos dos planos de remuneração em ações, incluindo tributos, eram de R\$186.411 e R\$154.689 em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente.

### 30. PLANOS DE PREVIDÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A tabela a seguir descreve os planos que a Companhia e suas controladas patrocinam com os devidos tipos de benefícios.

| Plano                             | Tipo                                 | Administrador     | Patrocinador  |
|-----------------------------------|--------------------------------------|-------------------|---|
| PBS-A                             | Benefício Definido (BD)              | Sistel            | Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás |
| PAMA / PCE                        | Benefício Definido (BD)              | Sistel            | Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás |
| Assistência médica – Lei 9.656/98 | Benefício Definido (BD)              | Telefônica Brasil | Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog, TIS, IoTCo Brasil e CloudCo Brasil  |
| CTB                               | Benefício Definido (BD)              | Telefônica Brasil | Telefônica Brasil   |
| Telefônica BD                     | Benefício Definido (BD)              | Visão Prev        | Telefônica Brasil   |
| VISÃO                             | Contribuição Definida (CD) / Híbrido | Visão Prev        | Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog, TIS, IoTCo Brasil e CloudCo Brasil  |

Os detalhes sobre os planos informados acima, são os mesmos divulgados na nota [31\) Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego](#), divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

## Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a movimentação e saldos consolidados dos planos superavitários e deficitários:

|   | Consolidado           |                     |                    |
|---|-----------------------|---------------------|--------------------|
|   | Planos superavitários | Planos deficitários | Total              |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>                             | <b>4.161</b>          | <b>(769.816)</b>    | <b>(765.655)</b>   |
| Custo do serviço corrente   | (279)                 | (2.503)             | (2.782)            |
| Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido | 115                   | (18.796)            | (18.681)           |
| Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores                 | 255                   | 7.049               | 7.304              |
| <b>Saldos em 31 de março de 2023</b>                                | <b>4.252</b>          | <b>(784.066)</b>    | <b>(779.814)</b>   |
| Custo do serviço corrente   | (586)                 | (7.758)             | (8.344)            |
| Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido | 341                   | (56.388)            | (56.047)           |
| Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores                 | 522                   | 11.294              | 11.816             |
| Efeitos em outros resultados abrangentes                            | 92.283                | (240.165)           | (147.882)          |
| Distribuição de reservas  | (22.764)              | —                   | (22.764)           |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>                             | <b>74.048</b>         | <b>(1.077.083)</b>  | <b>(1.003.035)</b> |
| Custo do serviço corrente   | (289)                 | (4.172)             | (4.461)            |
| Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido | 1.681                 | (24.641)            | (22.960)           |
| Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores                 | 280                   | 8.110               | 8.390              |
| Distribuição de reservas  | (7.966)               | —                   | (7.966)            |
| <b>Saldos em 31 de março de 2024</b>                                | <b>67.754</b>         | <b>(1.097.786)</b>  | <b>(1.030.032)</b> |
| <b>Em 31 de dezembro de 2023</b>                                    |                       |                     |                    |
| Ativo circulante  | (30.673)              | —                   | (30.673)           |
| Ativo não circulante  | (43.375)              |                     | (43.375)           |
| Passivo não circulante  | —                     | 1.045.495           | 1.045.495          |
| <b>Em 31 de março de 2024</b>                                       |                       |                     |                    |
| Ativo circulante  | (32.111)              | —                   | (32.111)           |
| Ativo não circulante  | (35.643)              | —                   | (35.643)           |
| Passivo circulante  | —                     | 31.588              | 31.588             |
| Passivo não circulante  | —                     | 1.066.198           | 1.66.198           |

### 31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CAPITAL E RISCOS

#### a) Instrumentos financeiros derivativos

As contratações de instrumentos financeiros derivativos na Companhia têm principalmente o objetivo de proteção de risco cambial decorrentes de ativos e passivos em moeda estrangeira e proteção ao risco de variação da inflação de arrendamento mercantil indexados ao IPCA. Não há instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação e os possíveis riscos cambiais estão protegidos (*hedged*).

A Companhia mantém controles internos com relação aos seus instrumentos financeiros derivativos que, na opinião da Administração, são adequados para controlar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. Os resultados obtidos pela Companhia em relação aos seus instrumentos financeiros derivativos demonstram que o gerenciamento dos riscos por parte da Administração vem sendo realizado de maneira apropriada.

Desde que estes contratos de instrumentos financeiros derivativos sejam qualificados como contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), o risco coberto pode também ser ajustado a valor justo, compensando o resultado dos instrumentos financeiros derivativos, conforme as regras de *hedge accounting*. Essa contabilidade de *hedge* se aplica tanto a passivos financeiros quanto aos fluxos de caixa prováveis em moeda estrangeira.

## Notas Explicativas

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de quebra de contrato. A quebra de contrato prevista nos acordos efetuados com as instituições financeiras é caracterizada por descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato.

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía contratos de instrumentos financeiros derivativos embutidos.

### *a.1) Valores justos dos instrumentos financeiros*

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor justo dos passivos financeiros (quando aplicável) e instrumentos financeiros derivativos foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço.

Os valores justos das posições em reais são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da B3 e trazendo a valor presente utilizando as taxas de DI de mercado para *swaps*, divulgadas pela B3.

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivativos cambiais foram obtidos utilizando as taxas de câmbio de mercado vigentes na data do balanço e as taxas projetadas pelo mercado obtidas de curvas de cupom da moeda.

Para a apuração do cupom das posições indexadas em moeda estrangeira foi adotada a convenção linear 360 dias corridos e para a apuração do cupom das posições indexadas ao CDI foi adotada a convenção exponencial 252 dias úteis.

## Notas Explicativas

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados abaixo estão registrados na B3, sendo classificados como *swaps*, usualmente, não requerendo depósitos de margem.

| Descrição                        | Controladora / Consolidado |                  |                                 |                 |
|----------------------------------|----------------------------|------------------|---------------------------------|-----------------|
|                                  | Valor de referência        |                  | Efeito acumulado do valor justo |                 |
|                                  | 31.03.2024                 | 31.12.2023       | 31.03.2024                      | 31.12.2023      |
| <b>Contratos de swaps</b>        |                            |                  |                                 |                 |
| <b>Ponta Ativa</b>               | <b>474.192</b>             | <b>820.298</b>   | <b>81.505</b>                   | <b>85.288</b>   |
| <b>Moeda estrangeira</b>         |                            |                  |                                 |                 |
| US\$( <sup>1</sup> )             | 364.276                    | 609.794          | 968                             | 256             |
| EUR( <sup>1</sup> )              | 201.988                    | 369.544          | 47                              | 27              |
| NDF US\$( <sup>3</sup> )         | 104.931                    | 125.848          | —                               | 229             |
| <b>Taxa pós</b>                  |                            |                  |                                 |                 |
| CDI( <sup>1</sup> )              | 57.357                     | 114.402          | 921                             | —               |
| <b>Taxa pré</b>                  |                            |                  |                                 |                 |
| Índices de inflação              | 74.289                     | 172.471          | 13                              | 1.952           |
| IPCA( <sup>2</sup> )             | 74.289                     | 172.471          | 13                              | 1.952           |
| <b>Ponta Passiva</b>             | <b>(475.192)</b>           | <b>(820.298)</b> | <b>(90.538)</b>                 | <b>(94.703)</b> |
| <b>Taxa pós</b>                  |                            |                  |                                 |                 |
| CDI( <sup>1(2)</sup> )           | (342.546)                  | (533.425)        | (90.374)                        | (93.805)        |
| <b>Taxa pré</b>                  |                            |                  |                                 |                 |
| NDF US\$( <sup>3</sup> )         | (57.357)                   | (114.402)        | —                               | (898)           |
| <b>Moeda estrangeira</b>         |                            |                  |                                 |                 |
| US\$( <sup>1</sup> )             | (75.289)                   | (172.471)        | (164)                           | —               |
| EUR( <sup>1</sup> )              | (39.189)                   | (169.247)        | (135)                           | —               |
|                                  | (36.100)                   | (3.224)          | (29)                            | —               |
| <b>Ponta ativa</b>               |                            |                  | <b>7.180</b>                    | <b>85.288</b>   |
| Circulante                       |                            |                  | 7.180                           | 8.336           |
| Não Circulante                   |                            |                  | —                               | 76.952          |
| <b>Ponta passiva</b>             |                            |                  | <b>(16.213)</b>                 | <b>(94.703)</b> |
| Circulante                       |                            |                  | (480)                           | (6.948)         |
| Não Circulante                   |                            |                  | (15.733)                        | (87.755)        |
| <b>Valores a pagar, líquidos</b> |                            |                  | <b>(9.033)</b>                  | <b>(9.415)</b>  |

(1) Swap de moeda estrangeira (euro e CDI x euro) (R\$141.030) e (dólar e CDI x dólar) (R\$240.178) – operações de swap contratadas com vencimentos até 22 de maio de 2024, com o objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de valores líquidos a pagar (valor contábil de R\$139 a pagar e de R\$281 a pagar, respectivamente).

(2) Swap IPCA x CDI (R\$69.566) – operações de swap contratadas com vencimentos em 2033 com o objetivo de proteger contra o risco de variação do IPCA (valor contábil de R\$9.534 a pagar).

(3) NDF dólar x R\$ (R\$57.357) – operações a termo contratadas com vencimentos até 11 de junho de 2024, com o objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de contratos de serviços (valor contábil de R\$921 a receber).

## Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a distribuição dos vencimentos dos contratos de *swap* e opções em 31 de março de 2024:

| Contrato de swap        | Controladora / Consolidado |               |               |               |               |                      | Valor a receber<br>(pagar) em<br>31.03.2024 |
|-------------------------|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|---|
|                         | Vencimento em              |               |               |               |               |                      |   |
|                         | 1 a 12 meses               | 13 a 24 meses | 25 a 36 meses | 37 a 48 meses | 49 a 60 meses | A partir de 61 meses |   |
| IPCA x CDI              | 6.199                      | 7.033         | 5.694         | 5.286         | 4.725         | (38.471)             | (9.534)                                     |
| NDF US\$ x Pré          | 921                        | —             | —             | —             | —             | —                    | 921   |
| Moeda Estrangeira x CDI | (270)                      | —             | —             | —             | —             | —                    | (270)                                       |
| CDI x Moeda Estrangeira | (150)                      | —             | —             | —             | —             | —                    | (150)                                       |
| <b>Total</b>            | <b>6.700</b>               | <b>7.033</b>  | <b>5.694</b>  | <b>5.286</b>  | <b>4.725</b>  | <b>(38.471)</b>      | <b>(9.033)</b>                              |

Para fins de preparação destas demonstrações financeiras, a Companhia adotou a metodologia de contabilidade de hedge de valor justo para os seus swaps de moeda estrangeira x CDI e IPCA x CDI destinados à cobertura de dívida financeira. Nessa sistemática, tanto o derivativo quanto o risco coberto são valorados pelo seu valor justo.

Nos trimestres findos em 31 de março de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros derivativos geraram resultados líquidos consolidados negativos de R\$1.156 e R\$85.173, respectivamente (nota 27).

### a.2) Análise de sensibilidade às variáveis de risco da Companhia

Nos termos determinados pela Instrução CVM nº 475/2008 as companhias abertas devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Em cumprimento ao disposto acima, cada uma das operações com instrumentos financeiros derivativos foi avaliada considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos para a Companhia.

No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3, assim como dados disponíveis no IBGE, Banco Central, FGV, entre outras. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos já apresentados anteriormente. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

## Notas Explicativas

Como a Companhia possui somente instrumentos financeiros derivativos para proteção de seus ativos e passivos em moeda estrangeira, as variações dos cenários são acompanhadas dos respectivos objetos de proteção, mostrando assim que os efeitos são praticamente nulos. Para estas operações, a Companhia divulga a seguir a exposição líquida consolidada em cada um dos três cenários mencionados em 31 de março de 2024.

| Operação   | Fatores de Risco                        | Controladora / Consolidado |                  |                  |
|--|---|----------------------------|------------------|------------------|
|  |   | Provável                   | Deterioração 25% | Deterioração 50% |
| <i>Hedge</i> (ponta ativa)                             | Derivativos (Risco desvalorização EUR)  | 69.571                     | 86.964           | 104.357          |
| Contas a pagar em EUR                                  | Dívida (Risco valorização EUR)          | (108.156)                  | (135.196)        | (162.235)        |
| Contas a receber em EUR                                | Dívida (Risco desvalorização EUR)       | 37.374                     | 46.718           | 56.061           |
|  | <b>Exposição Líquida</b>                | <b>(1.211)</b>             | <b>(1.514)</b>   | <b>(1.817)</b>   |
| <i>Hedge</i> (ponta ativa)                             | Derivativos (Risco desvalorização US\$) | 163.918                    | 204.898          | 245.878          |
| Contas a pagar em US\$                                 | Dívida (Risco valorização US\$)         | (306.349)                  | (382.936)        | (459.524)        |
| Contas a receber em US\$                               | Dívida (Risco desvalorização US\$)      | 142.428                    | 178.035          | 213.642          |
|  | <b>Exposição Líquida</b>                | <b>(3)</b>                 | <b>(3)</b>       | <b>(4)</b>       |
| <i>Hedge</i> (ponta ativa)                             | Derivativos (Risco queda IPCA)          | 43.372                     | 28.265           | 14.629           |
| Dívida em IPCA   | Dívidas (Risco aumento IPCA)            | (43.372)                   | (28.265)         | (14.629)         |
|  | <b>Exposição Líquida</b>                | <b>—</b>                   | <b>—</b>         | <b>—</b>         |
| <i>Hedge</i> (ponta ativa)                             | Derivativos (Risco queda US\$)          | 921                        | 1.152            | 1.727            |
| Opex em US\$   | Opex (Risco aumento US\$)               | (921)                      | (1.152)          | (1.727)          |
|  | <b>Exposição Líquida</b>                | <b>—</b>                   | <b>—</b>         | <b>—</b>         |
| <i>Hedge</i> (ponta CDI)                               |   |                            |                  |                  |
| <i>Hedge</i> US\$ e EUR (ponta passiva)                | Derivativos (Risco queda CDI)           | 316                        | 407              | 494              |
| <i>Hedge</i> IPCA (ponta passiva)                      | Derivativos (Risco aumento CDI)         | (52.906)                   | (66.132)         | (79.359)         |
|  | <b>Exposição líquida</b>                | <b>(52.590)</b>            | <b>(65.725)</b>  | <b>(78.865)</b>  |
| <b>Exposição líquida total em cada cenário</b>         |   | <b>(53.804)</b>            | <b>(67.242)</b>  | <b>(80.686)</b>  |
| <b>Efeito líquido na variação do valor justo atual</b> |   | <b>—</b>                   | <b>(13.438)</b>  | <b>(26.882)</b>  |

Os valores justos, demonstrados no quadro acima, partem de uma posição da carteira em 31 de março de 2024, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Companhia. A utilização de diferentes premissas pode afetar significativamente as estimativas.

Para cálculo da exposição líquida da análise de sensibilidade, todos os instrumentos financeiros derivativos e o item protegido de estruturas designadas sob a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo, foram considerados pelo seu valor justo.

## Notas Explicativas

As premissas utilizadas pela Companhia para a análise de sensibilidade em 31 de março de 2024 foram as seguintes:

| Variável de Risco | Provável | Deterioração 25% | Deterioração 50% |
|-------------------|----------|------------------|------------------|
| US\$              | 5,0000   | 6,2500           | 7,4900           |
| EUR               | 5,4000   | 6,7500           | 8,1000           |
| IPCA              | 5,37 %   | 6,76 %           | 8,17 %           |
| IGPM              | (4,26)%  | (5,30)%          | (6,32)%          |
| CDI               | 10,65 %  | 13,48 %          | 16,39 %          |

### b) Mensuração do valor justo

A Companhia e suas controladas utilizam técnicas de avaliação adequadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes para mensuração do valor justo, maximizando o uso de insumos observáveis relevantes e minimizando o uso de insumos não observáveis.

O valor justo para todos os ativos e passivos é categorizado dentro da hierarquia de valor justo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo, sendo: (i) Nível 1: preços cotados (não ajustados) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a Companhia e suas controladas possam ter acesso na data da mensuração; (ii) Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e (iii) Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

No decorrer dos períodos demonstrados nos quadros a seguir, não ocorreram transferências de avaliações de valor justo entre os níveis citados.

Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia e suas controladas determinaram classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo.

## Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a composição e classificação dos ativos e passivos financeiros em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

|   | Classificação por categoria | Hierarquia de valor justo | Controladora      |                   |                   |                   |
|---|-----------------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|   |                             |                           | Saldo contábil    |                   | Valor justo       |                   |
|   |                             |                           | 31.03.2024        | 31.12.2023        | 31.03.2024        | 31.12.2023        |
| <b>Ativos Financeiros</b>                                 |                             |                           |                   |                   |                   |                   |
| <b>Circulante</b>   |                             |                           |                   |                   |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)                    | 1                           |                           | 6.382.414         | 4.031.235         | 6.382.414         | 4.031.235         |
| Aplicações financeiras (nota 4)                           | 1                           |                           | —                 | 1.148             | —                 | 1.148             |
| Contas a receber (nota 5)                                 | 1                           |                           | 9.023.792         | 8.944.992         | 9.023.792         | 8.944.992         |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)          | 2                           | Nível 2                   | 7.180             | 8.107             | 7.180             | 8.107             |
| Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11) | 1                           |                           | 140.441           | 106.223           | 140.441           | 106.223           |
| Créditos com partes relacionadas (nota 11)                | 1                           |                           | 286.244           | 261.015           | 286.244           | 261.015           |
| <b>Não Circulante</b>                                     |                             |                           |                   |                   |                   |                   |
| Aplicações financeiras (nota 4)                           | 1                           |                           | 33.350            | 36.154            | 33.350            | 36.154            |
| Contas a receber (nota 5)                                 | 1                           |                           | 305.278           | 351.036           | 305.278           | 351.036           |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)          | 3                           | Nível 2                   | —                 | 76.952            | —                 | 76.952            |
| Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11) | 1                           |                           | 47.390            | 51.129            | 47.390            | 51.129            |
| Créditos com partes relacionadas (nota 11)                | 1                           |                           | 8.599             | 8.756             | 8.599             | 8.756             |
| <b>Total de ativos financeiros</b>                        |                             |                           | <b>16.234.688</b> | <b>13.876.747</b> | <b>16.234.688</b> | <b>13.876.747</b> |
| <b>Passivos Financeiros</b>                               |                             |                           |                   |                   |                   |                   |
| <b>Circulante</b>   |                             |                           |                   |                   |                   |                   |
| Fornecedores (nota 16)                                    | 1                           |                           | 9.115.874         | 7.935.069         | 9.115.874         | 7.935.069         |
| Empréstimos e financiamentos (nota 20.a)                  | 1                           |                           | —                 | —                 | —                 | —                 |
| Arrendamentos (nota 20.a)                                 | 2                           | Nível 2                   | 3.945.921         | 3.873.697         | 3.945.921         | 3.873.697         |
| Debêntures (nota 20.a)                                    | 1                           |                           | 87.014            | 221.589           | 87.014            | 221.589           |
| Licenças 5G (nota 20.a)                                   | 1                           |                           | 351.298           | 351.291           | 351.298           | 351.291           |
| Passivos pela aquisição de sociedade (nota 20.a)          | 1                           |                           | —                 | —                 | —                 | —                 |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)          | 2                           | Nível 2                   | 480               | 6.050             | 480               | 6.050             |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)          | 3                           | Nível 2                   | —                 | 898               | —                 | 898               |
| Obrigações com a ANATEL (nota 22)                         | 1                           |                           | 138.832           | 99.884            | 138.832           | 99.884            |
| Valores a restituir a clientes (nota 22)                  | 1                           |                           | 128.678           | 123.302           | 128.678           | 123.302           |
| Obrigações com partes relacionadas (nota 22)              | 1                           |                           | 114.651           | 6.782             | 114.651           | 6.782             |
| <b>Não Circulante</b>                                     |                             |                           |                   |                   |                   |                   |
| Arrendamentos (nota 20.a)                                 | 2                           | Nível 2                   | 9.512.689         | 9.719.732         | 9.512.689         | 9.719.732         |
| Debêntures (nota 20.a)                                    | 1                           |                           | 3.500.000         | 3.500.000         | 3.500.000         | 3.500.000         |
| Licenças 5G (nota 20.a)                                   | 1                           |                           | 974.317           | 949.395           | 974.317           | 949.395           |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)          | 2                           | Nível 2                   | 15.733            | 87.755            | 15.733            | 87.755            |
| Obrigações com a ANATEL (nota 22)                         | 1                           |                           | 847.671           | 829.636           | 847.671           | 829.636           |
| Obrigações com partes relacionadas (nota 22)              | 1                           |                           | 2.344             | 2.333             | 2.344             | 2.333             |
| <b>Total de passivos financeiros</b>                      |                             |                           | <b>28.735.502</b> | <b>27.707.413</b> | <b>28.735.502</b> | <b>27.707.413</b> |

## Notas Explicativas

|   | Classificação por categoria | Hierarquia de valor justo | Consolidado       |                   |                   |                   |
|---|-----------------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|   |                             |                           | Saldo contábil    |                   | Valor justo       |                   |
|   |                             |                           | 31.03.2024        | 31.12.2023        | 31.03.2024        | 31.12.2023        |
| <b>Ativos Financeiros</b>                                 |                             |                           |                   |                   |                   |                   |
| <b>Circulante</b>   |                             |                           |                   |                   |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)                    | 1                           |                           | 6.755.749         | 4.358.276         | 6.755.749         | 4.358.276         |
| Aplicações financeiras (nota 4)                           | 1                           |                           | —                 | 1.148             | —                 | 1.148             |
| Contas a receber (nota 5)                                 | 1                           |                           | 9.493.955         | 9.318.077         | 9.493.955         | 9.318.077         |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)          | 2                           | Nível 2                   | 7.180             | 8.336             | 7.180             | 8.336             |
| Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11) | 1                           |                           | 140.441           | 106.223           | 140.441           | 106.223           |
| Créditos com partes relacionadas (nota 11)                | 1                           |                           | 285.229           | 259.426           | 285.229           | 259.426           |
| <b>Não Circulante</b>                                     |                             |                           |                   |                   |                   |                   |
| Aplicações financeiras (nota 4)                           | 1                           |                           | 33.366            | 36.169            | 33.366            | 36.169            |
| Contas a receber (nota 5)                                 | 1                           |                           | 305.278           | 351.036           | 305.278           | 351.036           |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)          | 2                           | Nível 2                   | —                 | 76.952            | —                 | 76.952            |
| Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11) | 1                           |                           | 47.390            | 51.129            | 47.390            | 51.129            |
| Créditos com partes relacionadas (nota 11)                | 1                           |                           | 8.666             | 8.820             | 8.666             | 8.820             |
| <b>Total de ativos financeiros</b>                        |                             |                           | <b>17.077.254</b> | <b>14.575.592</b> | <b>17.077.254</b> | <b>14.575.592</b> |
| <b>Passivos Financeiros</b>                               |                             |                           |                   |                   |                   |                   |
| <b>Circulante</b>   |                             |                           |                   |                   |                   |                   |
| Fornecedores (nota 16)                                    | 1                           |                           | 9.450.566         | 8.169.945         | 9.450.566         | 8.169.945         |
| Empréstimos e financiamentos (nota 20.a)                  | 1                           |                           | —                 | —                 | —                 | —                 |
| Arrendamentos (nota 20.a)                                 | 2                           | Nível 2                   | 3.948.373         | 3.877.090         | 3.948.373         | 3.877.090         |
| Debêntures (nota 20.a)                                    | 1                           |                           | 87.014            | 221.589           | 87.014            | 221.589           |
| Licenças 5G (nota 20.a)                                   | 1                           |                           | 351.298           | 351.291           | 351.298           | 351.291           |
| Passivos pela aquisição de sociedade (nota 20.a)          | 1                           |                           | 27.037            | 25.690            | 27.037            | 25.690            |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)          | 2                           | Nível 2                   | 480               | 6.050             | 480               | 6.050             |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)          | 3                           | Nível 2                   | —                 | 898               | —                 | 898               |
| Obrigações com a ANATEL (nota 22)                         | 1                           |                           | 138.832           | 99.884            | 138.832           | 99.884            |
| Valores a restituir a clientes (nota 22)                  | 1                           |                           | 131.142           | 124.533           | 131.142           | 124.533           |
| Obrigações com partes relacionadas (nota 22)              | 1                           |                           | 114.202           | 5.103             | 114.202           | 5.103             |
| <b>Não Circulante</b>                                     |                             |                           |                   |                   |                   |                   |
| Arrendamentos (nota 20.a)                                 | 2                           | Nível 2                   | 9.511.567         | 9.718.949         | 9.511.567         | 9.718.949         |
| Debêntures (nota 20.a)                                    | 1                           |                           | 3.500.000         | 3.500.000         | 3.500.000         | 3.500.000         |
| Licenças 5G (nota 20.a)                                   | 1                           |                           | 974.317           | 949.395           | 974.317           | 949.395           |
| Passivos pela aquisição de sociedade (nota 20.a)          | 1                           |                           | 63.894            | 63.198            | 63.894            | 63.198            |
| Outros credores (nota 20.a)                               | 1                           |                           | 62.025            | 30.025            | 62.025            | 30.025            |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)          | 2                           | Nível 2                   | 15.733            | 87.755            | 15.733            | 87.755            |
| Obrigações com a ANATEL (nota 22)                         | 1                           |                           | 847.671           | 829.636           | 847.671           | 829.636           |
| Obrigações com partes relacionadas (nota 22)              | 1                           |                           | 576               | 568               | 576               | 568               |
| <b>Total de passivos financeiros</b>                      |                             |                           | <b>29.224.727</b> | <b>28.061.599</b> | <b>29.224.727</b> | <b>28.061.599</b> |

Classificação por categoria:

- (1) Custo amortizado
- (2) Mensurado a valor justo por meio do resultado
- (3) Mensurado a valor justo por meio do resultado abrangente

## Notas Explicativas

### c) Gestão de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um rating de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas.

A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de debêntures e a contratação de instrumentos financeiros derivativos. Para o período de três meses findo em 31 de março de 2024, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

A Companhia inclui na estrutura de dívida líquida os saldos de empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos, licenças 5G, passivos pela aquisição das sociedades, outros credores e instrumentos financeiros derivativos, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de direitos creditórios (FIDC Vivo Money) e depósito judicial relacionado com passivo pela aquisição de sociedades.

### d) Política de gestão de riscos

A Companhia e suas controladas estão expostas a diversos riscos de mercado, como consequência das suas operações comerciais, de dívidas contraídas para financiar seus negócios e instrumentos financeiros relacionados ao seu endividamento.

#### d.1) Risco de taxa de câmbio

A Companhia está exposta ao risco cambial associado aos ativos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira, que podem gerar um menor valor a receber ou um maior valor a pagar, de acordo com a variação cambial do período.

Foram contratadas operações de cobertura para minimizar o risco associado à variação cambial de seus ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira. Este saldo sofre alterações diárias devido à dinâmica do negócio, no entanto a Companhia visa cobrir o saldo líquido destes direitos e obrigações, sendo: (i) US\$25.798 mil, €13.042 mil e £73 mil a pagar em 31 de março de 2024; e (ii) US\$33.796 mil, €18.409 mil e £66 mil a pagar em 31 de dezembro de 2023.

#### d.2) Risco de taxa de juros e inflação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros internas, que podem afetar negativamente as despesas financeiras decorrentes da parcela das debêntures referenciadas ao CDI e das posições passivas de instrumentos financeiros derivativos (*hedge* cambial e IPCA) contratados a taxas de juros flutuantes (CDI).

Para reduzir a exposição à taxa de juros variável local (CDI), a Companhia e suas controladas investem o excesso de disponibilidade de R\$6.557.832 e R\$4.289.932 em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente, principalmente em aplicações financeiras (CDBs) de curto prazo baseadas na variação do CDI. Os valores contábeis desses instrumentos aproximam-se dos valores de mercado, em razão de serem resgatáveis a curto prazo.

#### d.3) Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade de a Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de realização e liquidação de seus direitos e obrigações.

A Companhia estrutura os vencimentos dos instrumentos financeiros de modo a não afetar a sua liquidez.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente por sua área de gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

## Notas Explicativas

O perfil de vencimento dos passivos financeiros consolidados inclui os valores de principal e juros futuros até a data dos vencimentos. Para os passivos de taxa fixa, os juros foram calculados com base nos índices estabelecidos em cada contrato. Para os passivos de taxa variável, os juros foram calculados com base na previsão de mercado para cada período.

### *d.4) Risco de crédito*

O risco de crédito surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados referente a prestação de serviços e venda de aparelhos e equipamentos a seus clientes B2C e B2B, além da venda de aparelhos e cartões pré-pagos pré-ativados para a rede de distribuidores.

O risco de crédito com as contas a receber é diversificado e minimizado por um controle estrito da base de clientes e constante análise de risco. A Companhia monitora constantemente o nível de contas a receber e limitam o risco de contas indébitas cortando o acesso à linha telefônica se a fatura está vencida. Para a base de clientes móveis na modalidade pré-pago, a qual requer carregamento antecipado, não há risco de crédito. São feitas exceções aos serviços de emergência que devem ser mantidos por razões de segurança ou defesa nacional.

O risco de crédito na venda de aparelhos e cartões pré-pagos pré-ativados é administrado por uma política conservadora na concessão de crédito, por meio de métodos modernos de gestão, que envolvem a aplicação de técnicas de credit scoring, análise de demonstrações e informações financeiras e consulta às bases de dados comerciais, além da solicitação de garantias.

A Companhia e suas controladas também estão sujeitas a risco de crédito oriundo de suas aplicações financeiras, de cartas fiança recebidas como garantia de algumas operações e valores a receber de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia e suas controladas atuam controlando o limite de crédito concedido a cada contraparte e diversificando esta exposição entre instituições financeiras de primeira linha, conforme política de crédito de contrapartes financeiras vigente.

### *d.5) Riscos ambientais*

As operações e propriedades da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que, entre outras coisas, regem licenças e registros ambientais, proteção à fauna e à flora, emissões atmosféricas, gestão de resíduos e remediação de áreas contaminadas, entre outros. Se a Companhia ou seus parceiros de negócio não conseguirem cumprir requisitos legais presentes e futuros, ou identificar e gerenciar passivos ambientais novos ou já existentes, terá de incorrer em custos significativos, os quais incluem custos de investigação e remediação, indenizações, compensações, ajustamento de conduta, multas, suspensão de atividades e outras penalidades, investimentos para melhorar as instalações ou alterar as operações, além de danos à reputação da Companhia frente ao mercado.

A identificação de novas questões ambientais relevantes, a alteração nos critérios de avaliação por parte das agências reguladoras, entrada em vigor de leis e regulamentos mais restritivos ou outros eventos não previstos podem vir a resultar em passivos ambientais significativos e seus respectivos custos. A ocorrência de algum desses fatores poderia ter um efeito adverso material sobre o negócio, o resultado das operações e situação financeira e patrimonial da Companhia. De acordo com o artigo 75 da Lei nº 9.605/1998, o valor máximo de multa por descumprimento da lei ambiental é de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), cabendo ainda prejuízos relacionados a embargos ou sanções administrativas, além de indenizações e reparos por danos causados ao meio ambiente.

As mudanças climáticas representam uma série de riscos sistêmicos (ambientais, financeiros e sócio econômicos) potenciais para operadoras de telecomunicações, como a Companhia, tanto do ponto de vista regulatório quanto físico. O aumento na intensidade e frequência de eventos extremos de precipitação, ciclones, inundações e queimadas podem danificar, suspender ou interromper por um período indeterminado as operações de transmissão da Companhia. Se ocorrerem graves desastres naturais sucessivamente, a Companhia poderá não ter recursos suficientes para reparar sua infraestrutura em tempo oportuno e de forma econômica.

## Notas Explicativas

Em uma análise quantitativa realizada, nota-se que o aumento da temperatura afeta diretamente as condições operacionais dos equipamentos de rede da Companhia, podendo provocar falhas, desgaste acelerado e perda de ativos e, portanto, aumenta os riscos de interrupções do serviço, sendo o resfriamento dos equipamentos essencial para a operação da Companhia. Logo, o aquecimento global, também pode elevar nossas necessidades de refrigeração, uso de energia e os custos operacionais aumentarem.

O setor de telecomunicações não é especialmente dependente de combustíveis fósseis, mas é muito dependente do consumo de eletricidade para suas redes, de modo que um aumento nos preços da eletricidade devido à escassez de recursos naturais pode ter um impacto significativo nas despesas operacionais da Companhia relacionadas à energia. O impacto econômico estimado desse risco o classifica como substantivo, no horizonte de 2030.

Para gerenciar os riscos climáticos, a Companhia promove programas de eficiência energética e planos de energia renovável e geração distribuída de energia, além de ter uma área dedicada de continuidade de negócios, orientada pelo Global Business Continuity Regulation ("GBC"), que prescreve a gestão preventiva de riscos, garantindo a resiliência de suas operações antes de qualquer eventual interrupção.

### *d.6) Riscos relativos ao setor de telecomunicações no Brasil e a Companhia*

O negócio da Companhia está sujeito à ampla regulação, incluindo mudanças que possam ocorrer durante os prazos dos contratos de concessão e das autorizações da Companhia para prestar serviços de telecomunicações no Brasil. A ANATEL, a entidade reguladora do setor de telecomunicações no país, regula, entre outras questões: políticas e regulamentação do setor; licenciamento; taxas e tarifas; aspectos concorrenciais, incluindo, a capacidade da Companhia de crescer através da aquisição de outras empresas de telecomunicações; padrões de serviço, técnicos e de qualidade; direitos do consumidor; penalidades e outras sanções relacionadas a interconexão e acordos; além de obrigações ligadas à universalização dos serviços.

A estrutura de regulamentação das telecomunicações no Brasil está evoluindo continuamente. A interpretação e cumprimento de regulamentos, a avaliação de atendimento de normas e a flexibilidade de autorizações reguladoras são marcadas pela incerteza. A Companhia opera sob autorizações e uma concessão do governo brasileiro, e a capacidade de manter estas autorizações e concessões é uma pré-condição para o sucesso da Companhia. No entanto, devido à natureza mutável do marco regulatório brasileiro, a Companhia não pode assegurar que a ANATEL não modificará adversamente os termos das autorizações e/ou licenças. De acordo com as autorizações e licenças da Companhia para operar, a Companhia deve cumprir requisitos específicos e manter um mínimo de qualidade, cobertura e padrões de serviço. Uma eventual falha no cumprimento destes requisitos pode resultar na imposição de multas, penalidades ou outras reações regulamentares, incluindo o término das autorizações e concessões para operar. Uma rescisão parcial ou total de quaisquer autorizações, licenças e concessões da Companhia para operar teria um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Nos últimos anos, a ANATEL tem revisado e introduzido mudanças regulatórias, especialmente com relação a medidas de concorrência assimétricas e taxas de interconexão cobradas entre operadoras locais de serviços de telecomunicações. Medidas de concorrência assimétricas podem incluir regulamentos destinados a reequilibrar os mercados onde um ou mais participantes detém poder de mercado significativamente distinto sobre outros concorrentes.

## Notas Explicativas

Nesse sentido, faz-se importante ressaltar que, conforme consta na agenda regulatória para o biênio 2023-2024 da ANATEL, foi submetida a Consulta Pública em novembro de 2023 a revisão do Plano Geral de Metas de Competição (“PGMC”), aprovado pela Resolução nº. 600, de 8 de novembro de 2012 e atualizado pela Resolução nº. 694, de 17 de julho de 2018, que concentra, em um único instrumento normativo, um conjunto de medidas específicas destinadas à promoção da competição e estabelece os marcos para futuras reavaliações sobre o desempenho da competição setorial. Esta revisão, que ocorre a cada quatro anos e teve início a partir da publicação da consulta pública nº 64, de 6 de novembro de 2023, se dedica à reavaliação dos mercados relevantes no setor, das medidas regulatórias assimétricas e dos detentores de Poder de Mercado Significativo (“PMS”), anteriormente estabelecidos pelo próprio regulamento. Conforme apontado anteriormente, também em novembro de 2023, a ANATEL submeteu à consulta pública a revisão do Regulamento de Uso do Espectro (“RUE”), aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016. A nova redação proposta pela ANATEL inclui, entre outras mudanças, novos regramentos para concessão de autorizações de uso de espectro em caráter secundário, além de alterações nos procedimentos de avaliação do uso eficiente do espectro pela ANATEL. A expectativa, sinalizada na agenda regulatória do biênio 2023-2024, é de que o novo RUE seja publicado no quarto trimestre de 2024.

Sem prejuízo da revisão do PGMC mencionada acima, a recente aquisição da UPI dos ativos móveis da Oi Móvel S.A. pelas três maiores operadoras do mercado SMP brasileiro (Vivo, Claro e TIM) (“Operação”), despertou preocupações de ordem concorrencial identificadas pela ANATEL e pelo CADE, que impuseram remédios regulatórios a fim de preservar as condições de concorrência nos mercados relevantes afetados pela Operação, dentre os quais destacamos: (i) Oferta de Referência no Mercado Relevante de Roaming Nacional; (ii) Oferta de Referência para exploração do Serviço Móvel Pessoal – SMP por meio de Rede Virtual – MVNO (“ORPA de MVNO”); (iii) Oferta de Cessão Temporária e Onerosa de Direitos de Uso de Radiofrequência; e (iv) Oferta de Exploração Industrial de Rede.

Com relação à Oferta de Referência do Produto de Atacado de Roaming Nacional (“ORPA de Roaming Nacional”), a versão publicada ao mercado para dar cumprimento ao remédio regulatório acima mencionado utiliza como base os valores de referência aprovados e calculados, pela ANATEL, a partir da aplicação de nova metodologia para estudo do modelo de custos do mercado de roaming nacional (modelo LRIC + bottom-up – Ato nº 8822/2022). Em decorrência da alteração da metodologia utilizada, os novos valores de referência apresentam redução significativa quando comparados aos valores de referência anteriormente vigentes (modelo FAC-HCA top down – Ato nº 9157/2018).

Ainda sobre as Ofertas acima mencionadas, especificamente a ORPA de MVNO e a ORPA de Roaming Nacional (“ORPAs”) estavam em debate no âmbito da ANATEL para discussão dos seguintes conceitos: (i) Exigência de Exclusividade das Empresas Contratantes: a ANATEL deliberou, para a ORPA de MVNO, que a exigência de exclusividade viola a Res. 550/2010 e por isso não pode ser mantida como uma condição. Para a ORPA de Roaming, a exclusividade somente poderá ser exigida nos casos de contratação (a) do Roaming Nacional em regime de Exploração Industrial e (b) do Roaming Nacional convencional (uso transitório) apenas na rede 5GSA; e (ii) Cobrança de Franquia Mínima Mensal: a ANATEL deliberou que em ambas as ORPAs a franquia mínima mensal não poderá ser cobrada pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Atualmente a Companhia possui contratos firmados com a possibilidade de cobrança da franquia mínima mensal tanto no mercado de Roaming Nacional quanto no mercado de MVNO, de modo que os contratos vigentes a depender das empresas contratantes poderão ser migrados para as novas ofertas atualizadas.

No contexto geral acima, a adoção de medidas desproporcionalmente assimétricas e a perspectiva de adoção, pela ANATEL, de conceitos, preços e modelos de remuneração que podem impactar o cenário de remuneração e custos, poderia prejudicar substancialmente os negócios, situação financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Já com relação às tarifas de interconexão, essas são uma parte importante das bases de receita e custo da Companhia. Essas taxas são cobradas entre os prestadores de serviços de telecomunicações, a fim de permitir e remunerar o uso interconectado de suas redes. Na medida em que mudanças nas regras sobre as tarifas de interconexão reduzem o valor das tarifas que a Companhia pode receber ou cobrar, os negócios, condição financeira, receitas, resultados de operações e perspectivas da Companhia poderiam ser afetados de modo adverso.

## Notas Explicativas

Além disso, a Companhia também está sujeita a alterações nas normas e regulamentações voltadas a preservar os direitos dos consumidores de serviços de telecomunicações. Nesse sentido, acrescenta-se que a ANATEL publicou, em novembro de 2023, o novo Regulamento Geral de Direitos do Consumidor ("RGC"), através da Resolução nº 765/2023, que substituirá a Resolução nº 632/2014. Este novo Regulamento altera alguns dispositivos de forma mais relevante, como a maneira de realização de ofertas de serviços de telecomunicações e as regras de bloqueio por inadimplência, além de atualizar/modernizar algumas regras atendimento.

Portanto, o negócio, os resultados das operações, receitas e condições financeiras da Companhia poderiam ser afetados negativamente pelas ações das autoridades brasileiras, incluindo, particularmente, o seguinte: a introdução de exigências operacionais e/ou de serviço novas ou mais rigorosas; a concessão de licenças de operação em nossas áreas; limitações em tarifas de interconexão que a Companhia possa cobrar de outras prestadoras de serviços de telecomunicações; imposição de sanções significativas por falhas no cumprimento de obrigações regulatórias; atrasos na concessão de, ou falta de concessão de, aprovações para aumentos de tarifas; e limitações antitruste impostas pela ANATEL e pelo CADE.

### *d.7) Seguros*

A política da Companhia e suas controladas, bem como do Grupo Telefónica, inclui a manutenção de cobertura de seguros para todos os ativos e responsabilidades de valores relevantes de alto risco, de acordo com o julgamento da Administração, seguindo orientações do programa corporativo da Telefónica.

Em 31 de março de 2024, os limites máximos de indenização (estabelecidos conforme os contratos de cada sociedade consolidada pela Companhia) para os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes eram de R\$900.000 para riscos operacionais (com lucros cessantes) e R\$75.000 para responsabilidade civil geral.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguro, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

### *d.8) Compliance*

A Companhia está sujeita ao cumprimento da legislação nacional relacionada ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto nº 11.129/2022, assim como à legislação estrangeira relativa ao mesmo tema nas jurisdições em que atua como emissora de títulos e valores mobiliários, mais especificamente ao *US Foreign Corrupt Practice Act - FCPA* de 1977.

Violações às legislações voltadas ao combate à corrupção podem ocasionar penalidades financeiras, danos à reputação e outras consequências legais que podem afetar negativamente as atividades da Companhia, os resultados de suas operações ou sua condição financeira.

A Companhia possui políticas e procedimentos internos concebidos para prevenir, detectar e remediar o descumprimento dessas legislações por conselheiros, diretores, sócios, executivos, representantes e prestadores de serviços da Companhia e desenvolve e implementa iniciativas para assegurar a melhoria contínua de seu Programa de Compliance, por meio de uma estrutura organizacional e de governança robusta que garanta uma atuação pautada na ética, transparência e respeito às leis e regulamentos aplicáveis.

Como resultado do compromisso da Companhia em manter um robusto Programa de Compliance, a Companhia obteve o certificado DSC 10.000 - Diretrizes para o Sistema de Compliance (válido até 14 de dezembro de 2024) nos anos em 2020, 2021, 2022 e 2023. O certificado DSC 10.00 evidencia a evolução de seu Programa de Compliance no decorrer dos últimos anos. Ainda, em 2023, a Companhia recebeu também o reconhecimento Pro Ética, iniciativa da Controladoria Geral da União (CGU) e do Instituto Ethos para fomentar a adoção voluntária de medidas de integridade pelas empresas e, assim, premiar as que se mostram comprometidas em implementar ações voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude.

## Notas Explicativas

### 32. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir, apresentamos a reconciliação das atividades de financiamento dos fluxos de caixa para os trimestres findos em 31 de março de 2024 e 2023.

|  | Consolidado                      |   |                  |   |  |  |   |                               |
|--|----------------------------------|---|------------------|---|--|--|---|-------------------------------|
|  | Saldos em 31 de dezembro de 2023 | Fluxos de caixa nas atividades de financiamento |                  | Fluxos de caixa nas atividades operacionais | Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa   |  |   | Saldos em 31 de março de 2024 |
|  |                                  | Ingresso  | Liquidações      | Liquidações                                 | Encargos financeiros, atualizações monetárias e cambiais, baixas e reversões | Ingressos (cancelamentos) de contratos de arrendamentos e de financiamentos a fornecedores | Deliberações e prescrições relacionadas a remunerações a acionistas |                               |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio | 2.247.884                        | —   | (164)            | —   | —  | —  | 255.000   | 2.502.720                     |
| Financiamentos                             | 30.025                           | 32.000  | —                | (2.163)                                     | 2.163  | —  | —   | 62.025                        |
| Arrendamentos                              | 13.596.039                       | —   | (650.504)        | (388.841)                                   | 403.361  | 499.885  | —   | 13.459.940                    |
| Debêntures                                 | 3.721.589                        | —   | —                | (237.924)                                   | 103.349  | —  | —   | 3.587.014                     |
| Passivos pela aquisição de sociedades      | 88.888                           | —   | —                | —   | 2.043  | —  | —   | 90.931                        |
| Licenças 5G                                | 1.300.686                        | —   | —                | —   | 24.929   | —  | —   | 1.325.615                     |
| Instrumentos financeiros derivativos       | 9.415                            | —   | 216              | 456   | (1.054)  | —  | —   | 9.033                         |
| <b>Total</b>                               | <b>20.994.526</b>                | <b>32.000</b>                                   | <b>(650.452)</b> | <b>(628.472)</b>                            | <b>534.791</b>   | <b>499.885</b>   | <b>255.000</b>  | <b>21.037.278</b>             |

|  | Consolidado                      |   |   |  |  |                        |   |                               |
|--|----------------------------------|---|---|--|--|------------------------|---|-------------------------------|
|  | Saldos em 31 de dezembro de 2022 | Fluxos de caixa nas atividades de financiamento | Fluxos de caixa nas atividades operacionais | Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa |  |                        |   | Saldos em 31 de março de 2023 |
|  |                                  | Liquidações                                     | Liquidações                                 | Encargos financeiros e atualizações monetárias e cambiais                  | Ingressos (cancelamentos) de contratos de arrendamentos e de financiamentos a fornecedores | Combinação de negócios | Deliberações e prescrições relacionadas a remunerações a acionistas |                               |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio | 3.187.417                        | (1.316)   | —   | —  | —  | —                      | 337.943   | 3.524.044                     |
| Financiamentos                             | 1.073.090                        | (3)   | —   | (2.413)  | —  | —                      | —   | 1.070.674                     |
| Arrendamentos                              | 12.032.603                       | (573.765)                                       | (357.396)                                   | 335.255  | 352.623  | —                      | —   | 11.789.320                    |
| Debêntures                                 | 3.736.833                        | —   | (253.524)                                   | 123.583  | —  | —                      | —   | 3.606.892                     |
| Passivos pela aquisição de sociedades      | 615.299                          | (18.426)  | (4.973)                                     | 11.741   | —  | 26.007                 | —   | 629.648                       |
| Licenças 5G                                | 1.843.971                        | —   | —   | 41.601   | —  | —                      | —   | 1.885.572                     |
| Instrumentos financeiros derivativos       | 6.118                            | (22.191)  | 180   | 86.699   | —  | —                      | —   | 70.806                        |
| <b>Total</b>                               | <b>22.495.331</b>                | <b>(615.701)</b>                                | <b>(615.713)</b>                            | <b>596.466</b>   | <b>352.623</b>   | <b>26.007</b>          | <b>337.943</b>  | <b>22.576.956</b>             |

### 33. COMPROMISSOS CONTRATUAIS E GARANTIAS

#### a) Compromissos contratuais

A Companhia possui compromissos contratuais não reconhecidos, decorrentes da compra de bens e serviços, que vencem em diversas datas, cujos pagamentos são mensais.

Em 31 de março de 2024, os valores nominais totais, equivalentes ao período integral dos contratos, eram:

| Períodos             | Consolidado      |
|----------------------|------------------|
| 1 a 12 meses         | 1.007.759        |
| 13 a 24 meses        | 670.131          |
| 25 a 36 meses        | 402.971          |
| 37 a 48 meses        | 323.466          |
| 49 a 60 meses        | 287.118          |
| A partir de 61 meses | 610.700          |
| <b>Total(1)</b>      | <b>3.302.145</b> |

(1) Inclui R\$118.000, referente a contratos de prestação de serviços de segurança com a Telefônica Cybersecurity Tech, S.L.U. ("CyberCo") e suas subsidiárias, empresas do Grupo Telefônica.

## Notas Explicativas

### b) Garantias

Em 31 de março de 2024, a Companhia e suas controladas tinham garantias para diversos compromissos com a ANATEL, fornecedores e processos judiciais:

|  | <b>Consolidado</b> |
|--|--------------------|
| Seguros garantia <sup>(1)</sup>                                  | 27.560.630         |
| Cartas fiança (nota 31.d.4)                                      | 5.040.516          |
| Depósitos e bloqueios judiciais (nota 10)                        | 2.930.472          |
| Imóveis e equipamentos (nota 13.d)                               | 102.067            |
| Aplicações financeiras bloqueadas – Processos judiciais (nota 4) | 33.366             |
| <b>Total</b>   | <b>35.667.051</b>  |

(1) Referem-se a valores de seguros contratados para garantir a continuidade da discussão de processos judiciais (nota 19).

## 34. EVENTOS SUBSEQUENTES

### a) Declaração de Juros sobre o Capital Próprio

Em reunião realizada em 16 de abril de 2024, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, a declaração de juros sobre o capital próprio (“JSCP”), nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/1995 e da Resolução CVM nº 143/2022, no montante bruto de R\$380.000, equivalente a 0,22994292518 por ação ordinária, correspondendo a um valor líquido de imposto de renda na fonte de R\$323.000, equivalente a 0,19545148641 por ação ordinária, apurados com base no balanço patrimonial de 31 de março de 2024.

Conforme previsto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, tais juros serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2024, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a ser realizada em 2025.

O pagamento destes proventos será realizado até 30 de abril de 2025, em data a ser definida pela Diretoria da Companhia, sendo creditados individualmente a cada acionista, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 29 de abril de 2024.

Os valores dos JSCP por ação poderão sofrer ajustes a serem apurados considerando a base acionária da Companhia a ser verificada em 29 de abril de 2024 em função de eventuais aquisições de ações dentro do Programa de Recompra de Ações da Companhia em vigor.

### b) Confirmação do valor a ser pago pela Redução de Capital

Em 10 de abril de 2024, a Companhia comunicou aos seus acionistas que não ocorreram aquisições, alienações ou cancelamentos de ações mantidas em tesouraria no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Companhia. Desta forma, o valor unitário por ação ordinária de emissão da Companhia de R\$0,90766944153, a ser pago em decorrência desta Redução se mantém inalterado, conforme Fato Relevante de 4 de abril de 2024.

### c) Adesão ao Programa de Anistia do Estado de São Paulo – Lei 17.843/2023

O Governo do Estado de São Paulo instituiu mediante a Lei 17.843/2023, a transação tributária, que é um programa de liquidação e parcelamento de débito oferecido aos contribuintes para promover a regularização de débitos com descontos (“Programa de Anistia”). O prazo para adesão ao Programa de Anistia é 30 de abril de 2024.

Com base na citada Lei, a Procuradoria Geral do Estado (“PGE”) publicou o edital nº 01/2024 possibilitando a transação de débitos de ICMS, sobre os quais incidam juros de mora, superiores à SELIC, desde que em discussão judicial com título executivo (inscrição em Dívida Ativa do Estado).

Os descontos vigentes são de 100% dos juros de mora e 50% do saldo remanescente, limitado ao valor principal do débito. Sobre o valor total há a incidência de honorários para a PGE.

## Notas Explicativas

Em 22 de abril de 2024, a Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos aderiu ao Programa de Anistia, para processos relacionados ao ICMS, enquadrados nos requisitos da Lei, com base no montante provisionado de R\$727,8 milhões, que pelas regras do Programa de Anistia será reduzido para R\$371,1 milhões. Deste montante, a Companhia compensará um depósito judicial de R\$38,7 milhões, restando R\$332,4 milhões a serem pagos em até 60 parcelas corrigidas pela SELIC.

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos  
Administradores e Acionistas da  
Telefônica Brasil S.A.  
São Paulo - SP

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### Outros assuntos

#### Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que a DVA não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 30 de abril de 2024.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-031.269/O-1

Nelson Varandas dos Santos  
Contador CRC 1SP-197.110/O-3

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") infra-assinado declara que reviu, discutiu e concorda com as Informações Trimestrais ("ITRs") da Companhia relativas ao primeiro trimestre encerrado em 31 de março de 2024.

São Paulo, 30 de abril de 2024.

David Melcon Sanchez-Friera  
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") infra-assinado declara que reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas na minuta do relatório dos auditores independentes Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda. sobre as Informações Trimestrais ("ITRs") da Companhia relativas ao primeiro trimestre encerrado em 31 de março de 2024, sem ressalvas, o qual será assinado, sem alterações, após a aprovação do ITR pelo Conselho de Administração, nesta data.

São Paulo, 30 de abril de 2024.

David Melcon Sanchez-Friera  
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores